

**Revisão da Estrutura Organizacional
Administrativa e Sistemática de
Classificação e Remuneração de
Cargos de Provimento em Comissão
e Funções Comissionadas**

Senado Federal

**Relatório Final da Revisão da Estrutura
Organizacional e Elaboração da Sistemática de
Classificação e Remuneração de Cargos de
Provimentos em Comissão e Funções
Comissionadas do Senado Federal**

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2009



Ficha Técnica

Projeto:	Revisão da Estrutura Organizacional Administrativa e Sistemática de Classificação e Remuneração de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Comissionadas
Cliente:	Senado Federal
Prazo:	2 meses
Empresa Consultora:	Fundação Getúlio Vargas
Diretor do Projeto:	Cesar Cunha Campos
Supervisor:	Bianor Scelza Cavalcanti
Coordenador Executivo:	Marcus Vinicius Rodrigues



Índice

Sumário	4
Introdução	5
1. Identificação dos macrofluxos do Senado Federal e dos subprocessos da área administrativa e sua relação com a área fim, bem como a caracterização de suas unidades operacionais (Produto 1 – Relatório 1.1).....	7
2. Análise da estrutura organizacional do Senado Federal e proposta de revisão (Produto 2 – Relatório 1.2)	12
2.1 Considerações Metodológicas.....	12
2.2 Breve Diagnóstico e Síntese das proposições	15
2.3 Detalhamento das proposições	26
2.3.1 Consultoria Legislativa.....	26
2.3.2 Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle	26
2.3.3 Secretaria de Controle Interno	27
2.3.4 Secretaria-Geral da Mesa.....	28
2.3.5 Advocacia do Senado Federal.....	34
2.3.6 Secretaria Especial de Comunicação	34
2.3.7 Diretoria-Geral	39
2.3.8 Secretaria de Gestão do Conhecimento.....	66
2.3.9 Órgãos de Assessoramento Superior do Senado Federal.....	74
3. Situação atual da sistemática de remuneração e da classificação de cargos de provimento em comissão e funções comissionadas (Produto 3 – Relatório 2.1).....	75
4. Recomendações.....	80
5. Análise, Comentários e Posicionamento da Consultoria em relação ao Relatório Final da Comissão Técnica do Senado	82
6. Classificação dos Cargos de Provimento em Comissão e das Funções Comissionada	90
7. Recomendações Finais	93
Anexo A: Minuta de Regulamento Administrativo.....	97



Sumário

Modulo 1: Revisão da Estrutura Organizacional, com ênfase na estrutura administrativa

Capitulo 1: Identificação dos macrofluxos do Senado Federal e dos subprocessos da área administrativa e sua relação com a área fim, bem como a caracterização de suas unidades operacionais (Produto 1 – Relatório 1.1) 7

Capitulo 2: Análise da estrutura organizacional do Senado Federal e proposta de revisão (Produto 2 – Relatório 1.2)12

Modulo 2: Elaboração da Sistemática de Classificação e Remuneração de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Comissionadas

Capitulo 3: Situação atual da sistemática de remuneração e da classificação de cargos de provimento em comissão e funções comissionadas (Produto 3 – Relatório 2.1)75

Capitulo 4: Proposta de sistemática de classificação e remuneração de cargos de provimento em comissão e funções comissionadas (Produto 4 – Relatório 2.2)

Recomendações Finais93

Anexo A: Minuta de Regulamento Administrativo



Introdução

O presente conjunto de documentos reúne os quatro relatórios referentes aos diferentes produtos contratados e uma nota técnica adicional com indicações e proposições elaborados em decorrência das obrigações previstas no Contrato n. XX/2009, firmado entre o Senado Federal e a Fundação Getúlio Vargas em 18/03/2009.

O trabalho teve caráter emergencial e buscou atender a uma recomendação expressa da Presidência do Senado para que fosse apresentado, em curtíssimo prazo, um modelo de estrutura organizacional e uma sistemática de remuneração e classificação de cargos de provimento em comissão e funções comissionadas que tivessem por finalidade ajustar prontamente algumas das principais distorções. Também busca atender aos reclamos da sociedade brasileira que deseja e espera que a estrutura do Senado Federal esteja organizada e aparelhada para bem servir à função legislativa, sem excessos nem desperdício.

Trata-se, portanto, de uma mudança que, embora profunda no que diz respeito aos cortes propostos, é ainda parcial, pois não põe em causa a lógica do modelo de gestão, vale dizer, as formas que a instituição utiliza para implementar sua missão, planejar sua ação, distribuir autoridade e cobrar responsabilidades, alocar recursos e controlar resultados. Com efeito, a modelagem organizacional decorre da compreensão da missão institucional, do estabelecimento dos objetivos, da identificação de produtos e serviços, da divisão do trabalho e do desenho de processos. Em suma, a estrutura deve estar subordinada aos objetivos.

Nesse sentido, esta proposta de rearranjo estrutural é apenas um primeiro passo na direção de um amplo processo de reestruturação a ser executado nos próximos meses, em decorrência de estudos ainda mais aprofundados, que contemplem o alinhamento estratégico, o mapeamento dos processos organizacionais, o plano diretor de tecnologia da informação, a auditoria da folha de pagamentos, o plano de cargos e carreiras e requisitos fundamentais de transparência demandados pela sociedade brasileira.

A proposta de reestruturação busca conferir maior racionalidade ao modelo organizacional do Senado, rompendo com tendências comuns às grandes organizações – a falta de convergência interna, a verticalização da “produção” e o crescimento por cissiparidade. Em outras palavras, as diferentes áreas da instituição desenvolvem objetivos próprios, assumem atividades de apoio e



ampliam seus serviços, deixando de levar em conta a necessidade de integração e as possibilidades de contratar os serviços que o mercado pode oferecer a preços menores. Consiste, assim, de uma mudança profunda que vem, de forma proativa, eliminar hipertrofias, duplicidades, superposições e distorções de hierarquia. As principais mudanças propostas nesta etapa são as seguintes:

- Controle dos agentes administrativos pelo poder político;
- Redução significativa do número de cargos de direção superior;
- ;Responsabilização dos principais agentes encarregados pela realização das despesas;
- Fortalecimento da área de controle interno.
- Requalificação dos cargos de direção intermediária, com alteração de níveis hierárquicos;
- Fortalecimento das unidades encarregadas da realização das atividades-fim do Senado;
- Eliminação de estruturas adjetivas (de apoio a atividades substantivas);
- Extinção, fusão e/ou incorporação de órgãos dos níveis intermediário e operacional;
- Redefinição da estrutura hierárquica e de remuneração de cargos de direção, com alteração dos símbolos correspondentes;
- Reorganização e fortalecimentos das áreas encarregadas da gestão do conhecimento

A proposta de estrutura deixa para uma segunda fase o próprio detalhamento das atribuições dos organismos de nível operacional e atribuições dos cargos e funções comissionadas correspondentes, que deverá ser objeto de um Manual de Organização a ser elaborado dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão Diretora.

Este trabalho não consiste em uma auditoria, de qualquer natureza, das atividades do Senado Federal. Nem mesmo uma auditoria administrativa. Não contempla considerações sobre contratos, gastos com passagens aéreas, estrutura e funcionamento dos gabinetes parlamentares.

O relatório está dividido em quatro partes principais, cada uma tratando de um dos aspectos principais desta intervenção – mapeamento de processos básicos, arranjo organizacional e sistemática de remuneração e classificação de cargos de direção e recomendações gerais. A primeira parte traz uma “Revisão da Estrutura Organizacional, com ênfase na estrutura administrativa” dividida em dois relatórios (capítulos 1 e 2), contendo propostas de mudança, a



relação das alterações sugeridas, os organogramas. A segunda parte propõe a “Elaboração da Sistemática de Classificação e Remuneração de Cargos de Provisão em Comissão e Funções Comissionadas”, também dividida em dois relatórios (capítulos 3 e 4). A terceira parte apresenta as “Recomendações Adicionais”, e a quarta parte a minuta do “Regulamento Administrativo do Senado Federal” (anexo A).

1. Identificação dos macrofluxos do Senado Federal e dos subprocessos da área administrativa e sua relação com a área fim, bem como a caracterização de suas unidades operacionais (Produto 1 – Relatório 1.1)

A identificação e mapeamento dos macroprocessos organizacionais constituem um insumo fundamental para o diagnóstico da estrutura. A análise do grau de congruência entre a estrutura e os processos permite identificar paralelismos, sobreposições e distorções que contribuem negativamente para o desempenho da organização. Com base nesta análise, são elaboradas as proposições e ajustes na estrutura para alinhamento com os macroprocessos.

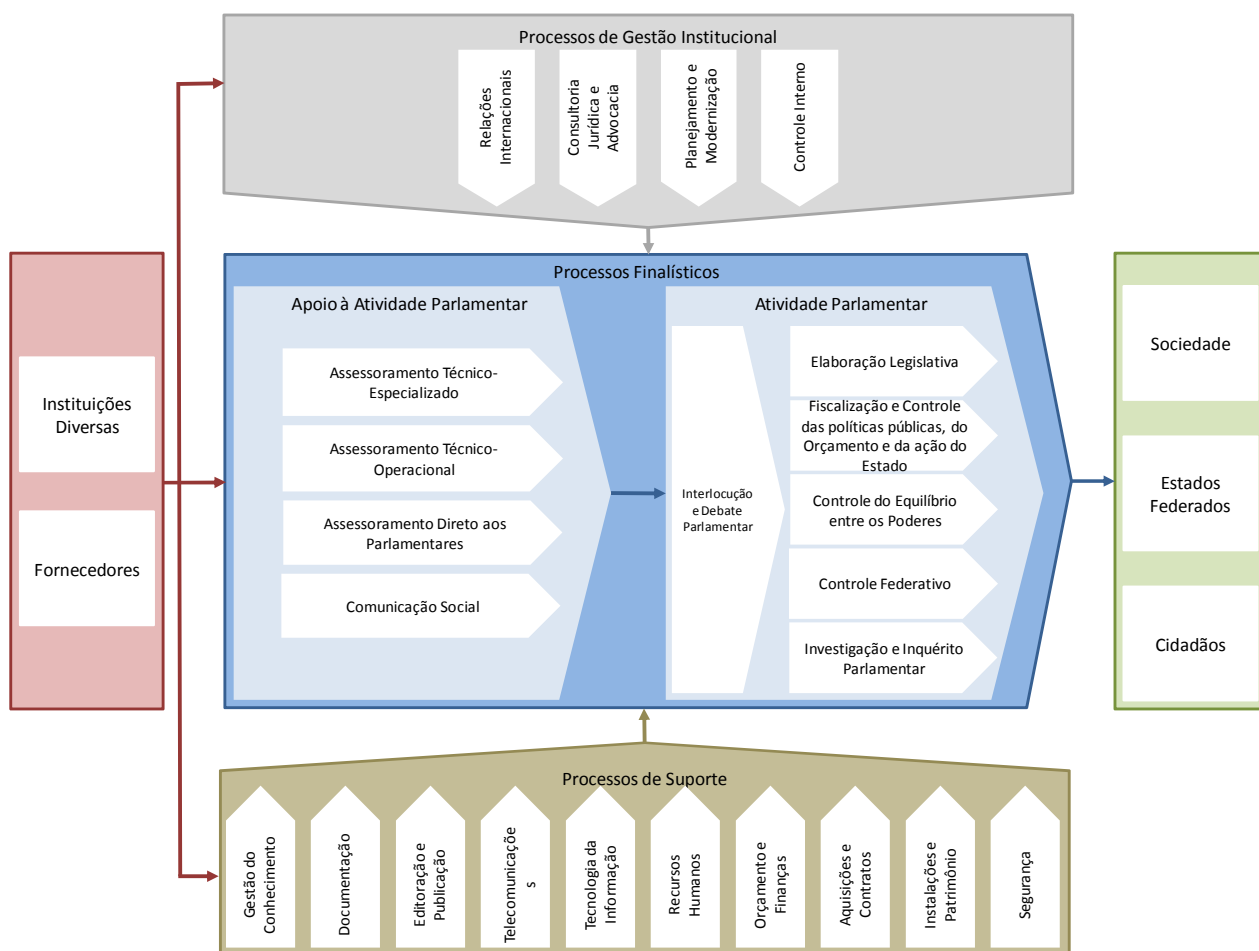
Foram identificados 3 blocos de processos no Senado Federal: Gestão Institucional, Finalísticos e de Suporte. Os processos finalísticos são aqueles que impactam diretamente os beneficiários externos, no caso do Senado Federal, a sociedade, os estados federados e os cidadãos. Os processos de suporte são aqueles que sustentam os processos finalísticos, fornecendo apoio de recursos financeiros, humanos, materiais e tecnológicos, entre outros. Já os processos de gestão institucional são aqueles necessários para coordenar, controlar e dotar de direcionamento os processos finalísticos e de suporte, além de representar a interface da instituição com elementos de seu ambiente externo. Cada bloco reúne um conjunto de processos, conforme ilustrado na Figura 1.

O bloco “Processos de Gestão Institucional” abrange os processos: (1) Relações Internacionais; (2) Consultoria Jurídica e Advocacia; (3) Planejamento e Modernização; e (4) Controle Interno. Já o Bloco “Processos Finalísticos” é dividido em Apoio à Atividade Parlamentar e Atividade Parlamentar. O primeiro reúne os processos: (1) Assessoramento Técnico-Especializado; (2)



Assessoramento Técnico-Operacional; (3) Assessoramento Direto aos Parlamentares; e (4) Comunicação Social. O segundo contempla os processos: (1) Interlocação e Debate Parlamentar; (2) Elaboração Legislativa; (3) Fiscalização e controle das políticas públicas, do Orçamento e da ação do Estado; (4) Controle do Equilíbrio entre os Poderes; (5) Controle Federativo. Finalmente, o bloco “Processos de Suporte” reúne os processos: (1) Gestão do Conhecimento; (2) Documentação; (3) Editoração e Publicação; (4) Telecomunicações; (5) Tecnologia da Informação; (6) Recursos Humanos; (7) Orçamento e Finanças; (8) Aquisições e Contratos; Instalações e Patrimônio; e (9) Segurança. Os insumos dos processos são oriundos de Instituições que cooperam com o Senado Federal e Fornecedores e os seus produtos são entregues à Sociedade, Estados Federados e Cidadãos.

Figura 1. Macroprocessos do Senado Federal





Uma vez identificados, os macroprocessos foram confrontados com a estrutura do Senado Federal, permitindo analisar o grau de alinhamento entre estes componentes da arquitetura organizacional. Cada área da organização foi relacionada com o processo de trabalho que melhor traduz a atividade executada, de maneira que em muitos casos mais de uma área foi relacionada com o mesmo processo de trabalho (conforme Figura 2). Verificou-se, portanto, que a estrutura atual fragmenta diversos processos de trabalho, dificultando sua coordenação e controle de resultados com qualidade e eficiência. Este diagnóstico foi insumo para a reorganização da estrutura, com o objetivo de propor um modelo de departamentalização baseado nos processos de trabalho. Este alinhamento busca assegurar que o desenho da estrutura organizacional seja congruente com a agenda prioritária do Senado Federal, expressa nos processos.



Figura 2 – Estrutura do Atual do Senado Federal confrontada com os macroprocessos

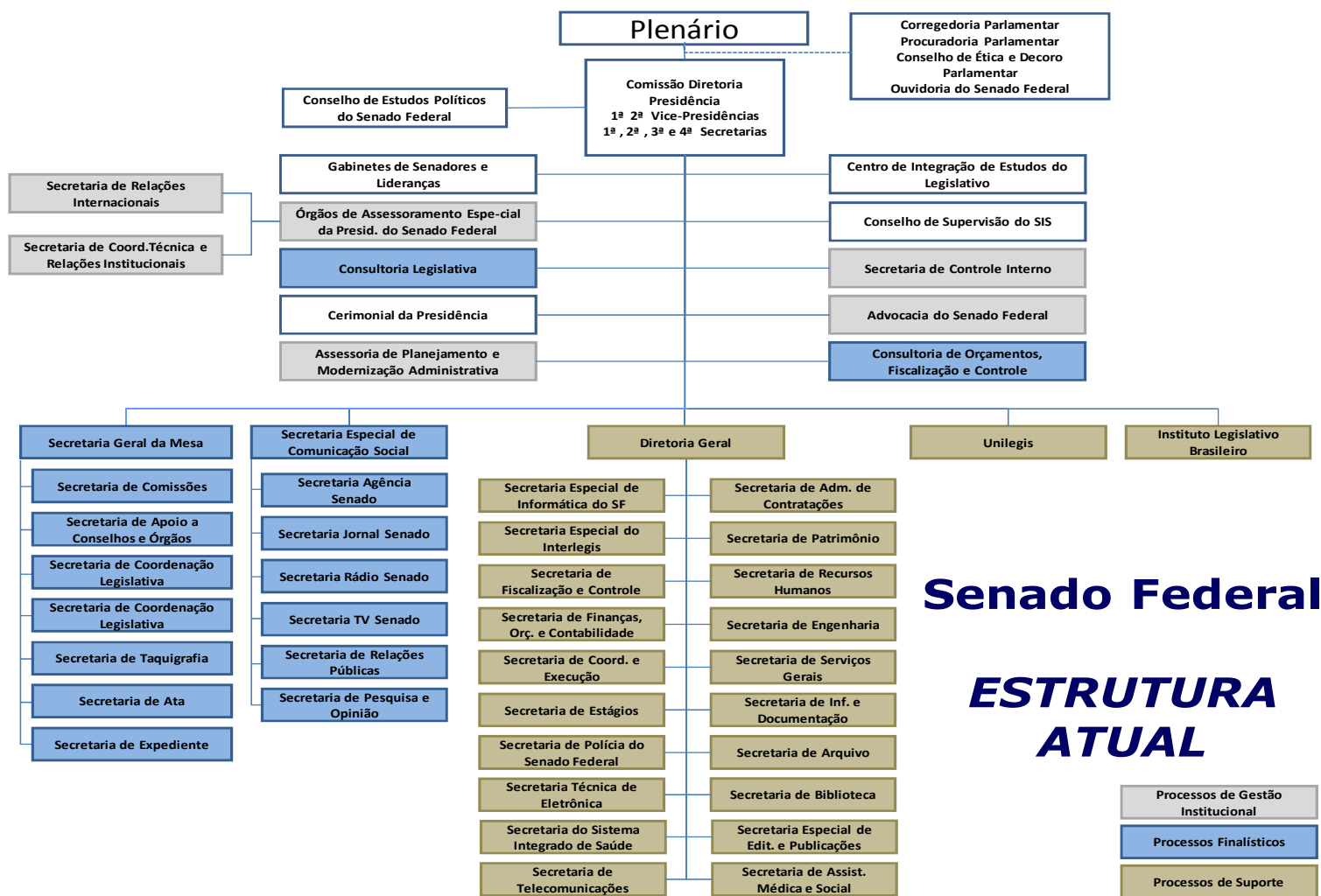
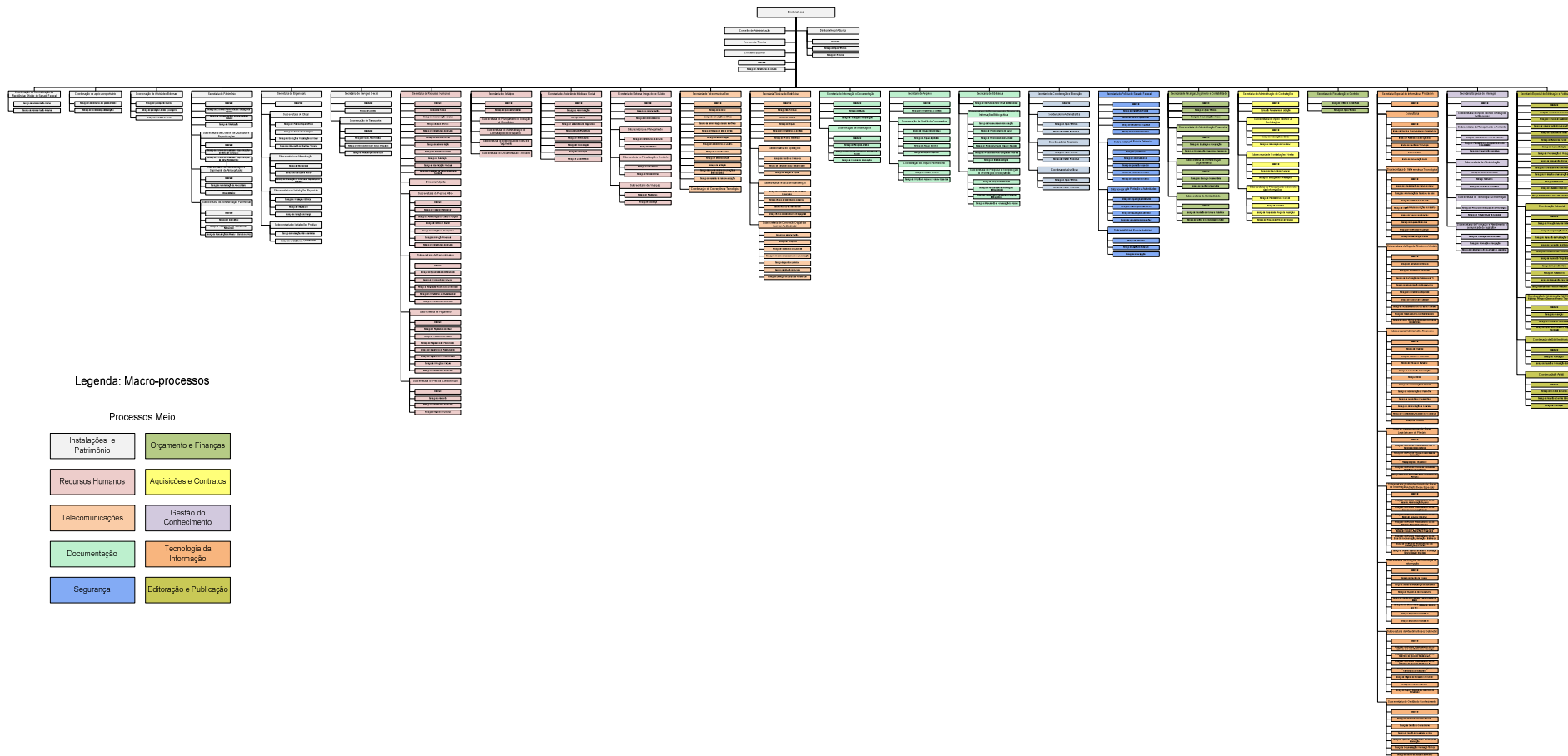




Figura 3 – Estrutura Atual da Diretoria-Geral confrontada com os macroprocessos





2. Análise da estrutura organizacional do Senado Federal e proposta de revisão (Produto 2 – Relatório 1.2)

2.1 Considerações Metodológicas

Cabem considerações metodológicas iniciais relacionadas ao escopo, objetivos, metodologia e qualidade dos dados que serviram de insumo para as análises e proposições.

Primeiramente, o escopo do presente trabalho de “revisão da estrutura organizacional, com ênfase na área administrativa” do Senado Federal, inclui: a) levantamento e análise dos diplomas legais pertinentes, dados estatísticos, relatórios e demais documentos que permitam o entendimento da atual estrutura; b) Identificação dos macrofluxos do Senado Federal, priorizando as áreas vinculadas à Diretoria-Geral, com indicação de seus processos; c) Identificação de sobreposição de atribuições e duplicidades nas unidades analisadas; d) Elaboração de minuta de proposta de revisão da área administrativa e do modelo de cargos gerenciais, dentro de uma lógica de racionalização das estruturas; e e) Elaboração de proposta de revisão da área administrativa e do modelo de cargos gerenciais, contemplando os ajustes anteriormente pactuados.

Com efeito, a estrutura e o modelo de cargos e funções comissionadas são elementos essenciais do modelo de gestão do Senado Federal e tratá-los sob uma ótica racionalizadora constitui uma condição necessária, porém insuficiente, para o satisfatório equacionamento do conjunto de problemas gerenciais da Casa. Urge, nesse sentido, que o presente trabalho seja considerado o início de um processo de desenvolvimento institucional que deverá incorporar outras dimensões de análise e ação, nomeadamente no campo do alinhamento estratégico; otimização de processos de trabalho; redefinição do modelo de cargos, salários e benefícios; capacitação, principalmente gerencial; modelo tecnológico; e transparência.

Não estão incluídas no escopo deste trabalho, em nível de estrutura, as unidades da Comissão Diretora e os Gabinetes dos Senadores. Todas as demais unidades, finalísticas e de suporte, foram objeto de análise e proposições, embora a ênfase recaia sobre as unidades administrativas.



Uma outra consideração diz respeito ao objetivo do trabalho. Usualmente, a revisão da estrutura organizacional deve se referenciar pela estratégia (o conjunto de definições sobre o propósito da organização, seus resultados e como alcançá-los). A função da estrutura é realizar a estratégia, promovendo o desempenho institucional. Estruturas são, nesse sentido, contingentes: não há um único desenho estrutural correto a priori, há distintos desenhos que são funcionais para determinadas estratégias. Isto posto, cabe comentar que, primeiramente, embora o propósito do Senado Federal esteja muito claramente estabelecido na legislação, inexistem informações sistemáticas sobre os resultados visados (objetivos e metas) e formas de alcance (planos de ação). Apesar de recentes moções, não se concretizaram esforços no sentido de se sistematizar um planejamento estratégico do Senado Federal. Neste caso, o parâmetro de alinhamento estratégico do desenho organizacional do Senado Federal foi o conjunto de competências legais estabelecidas, que orientou a identificação de macrofluxos e processos de trabalho correlatos finalísticos e de suporte (em linha com concepções já desenvolvidas pelo corpo técnico da Casa), que consistiram nos principais critérios de departamentalização utilizados na presente proposta. Apesar de esta opção não constituir limitação significativa, tendo em conta a relativa estabilidade das competências legais (muitas das quais são constitucionais), espera-se que um oportuno trabalho de planejamento estratégico do Senado Federal possa lançar luzes sobre necessários ajustes na estrutura organizacional ora proposta.

Por outro lado, mesmo que o principal objetivo de uma adequação estrutural seja a promoção do desempenho da Instituição, parametrizado no seu mandato legal, há outros dois objetivos que foram igualmente perseguidos: reduzir e simplificar, com vistas a melhorar a eficiência do Senado, por meio da eliminação de paralelismos, sobreposições e distorções. Logo, simultaneamente às medidas de adequação e alinhamento da estrutura aos propósitos do Senado, no que diz respeito aos seus principais processos de trabalho, foram propostas medidas de redução da quantidade de unidades e posições de direção.

O tempo exíguo para realização desta primeira etapa do trabalho e a impossibilidade de coleta de dados mais detalhados em campo não configuram condições ideais para realização de um trabalho desta envergadura, o que impõe opções metodológicas sujeitas a limitações – que, não obstante, não invalidam, nem desacreditam em nada, a racionalidade das proposições elaboradas, senão as sujeitam a pequenos ajustes, recomendando-se então um aprofundamento em etapa posterior. Sendo assim, o trabalho baseou-se nas informações contidas na 5ª edição do



Regulamento Administrativo do Senado Federal (Resolução nº 58, de 1972, com as alterações introduzidas até o dia 25 de abril de 2007) e no Regimento Interno (edição de 2007).

Esta opção partiu de duas premissas básicas: a) de que o Regimento Interno e o Regulamento Administrativo dispõem de forma satisfatoriamente verossímil sobre a estrutura organizacional na sua integralidade e atualidade (unidades e suas competências); e b) de que inexistem discrepâncias significativas entre a estrutura formal e a estrutura real.

Em relação à primeira premissa, houve, com efeito, verificações e atualizações do Regulamento Administrativo baseadas em informações fornecidas (organograma) e atos recentes publicados no Boletim Administrativo do Pessoal. Mas, ainda assim, é possível que a 5ª edição do Regulamento Administrativo não incorpore modificações residuais. Primeiro, porque um vasto conjunto de unidades mencionadas não possui descrição de competências – sem mencionar a grande heterogeneidade da forma de descrição das competências, que oscilam do vago à desnecessária redundância. O próprio Regulamento dispõe que muitas das competências não descritas deveriam ou poderiam ser especificadas por atos da Comissão Diretora e do Diretor-Geral. No entanto, a equipe de consultores da FGV não teve acesso a estes atos, e alguns deles sequer foram publicados. E segundo, porque, apesar de o regulamento somente poder ser alterado através de Resolução aprovada em Plenário, houve uma recorrente prática de ajustes e aditamentos por meio de atos de presidentes, de primeiro-secretários e das comissões diretoras que foram objeto de posterior ratificação pelo plenário. Em suma, estima-se que eventuais lacunas da versão do Regulamento Administrativo utilizado como base sejam residuais e, se for o caso, deverão ser identificadas e ajustadas a *posteriori*.

Em relação à segunda premissa, estima-se que a relativa facilidade com que o Senado Federal vinha alterando sua estrutura organizacional ao longo dos últimos anos poderia ser um possível indicador de que não existiam discrepâncias significativas entre a estrutura formal e a estrutura real.

A concepção do trabalho ocorreu em duas etapas: a elaboração de uma proposta preliminar e outra final. A primeira foi elaborada apenas com base na 5ª edição do Regulamento Administrativo do Senado Federal e no Regimento Interno. O “Relatório Preliminar da Revisão da estrutura Organizacional e Elaboração da Sistemática de Classificação e Remuneração de Cargos de



Provimento em Comissões e Funções Comissionadas do Senado Federal” foi entregue ao Senado Federal no dia 12 de maio de 2009 para apreciação da Casa.

Com base no relatório preliminar entregue, foram estabelecidos dois procedimentos no Senado Federal para a participação do público interno: 30 dias para estudo da proposta e apresentação de sugestões e 30 dias para análise das sugestões início do trabalho de execução. Foi instituída uma Comissão Técnica Especial com o objetivo de “receber, sistematizar, analisar e encaminhar à Fundação Getúlio Vargas as sugestões sobre o Relatório Preliminar, de 12 de maio de 2009, bem como subsidiá-la com as demais informações necessárias à elaboração dos relatórios finais” (art. 1º do Ato do Primeiro-Secretário nº 25, de 2009). Foi elaborado um “Relatório Final” contendo as sugestões recebidas e as respectivas análises da Comissão Técnica Especial, acompanhadas da estrutura consolidada e exame referente à sistemática de funções comissionadas e cargos em comissão do Senado Federal.

Desta forma, a proposta final da Fundação Getúlio Vargas, apresentada neste relatório, contou com os seguintes insumos: 5ª edição do Regulamento Administrativo do Senado Federal, Regimento Interno do Senado Federal, Relatório Preliminar da FGV e Relatório Final da Comissão Técnica Especial. Com as novas informações foi possível gerar uma proposta com mudanças mais profundas.

2.2 Breve Diagnóstico e Síntese das proposições

De forma sucinta, há três principais categorias de problemas em relação à estrutura organizacional do Senado Federal. Primeiramente, no que concerne à cúpula, incidem problemas de governança institucional relacionados ao controle exercido por instâncias deliberativas superiores (função esta que no caso do Senado cabe precipuamente à Comissão Diretora) sobre as instâncias executivas, em particular sobre a Diretoria-Geral, na qualidade de “Órgão Central de a Coordenação e Execução” do Senado como um todo. Tendo em conta que, na cúpula, a Casa reproduz o tradicional modelo de separação entre área fim (sob a Secretaria-Geral da Mesa) e área meio (sob a Diretoria-Geral), além de outras áreas de suporte à atividade parlamentar e legislativa (consultorias e comunicação social) e de suporte institucional (assessorias da Presidência, Controle etc.), a atual estrutura revela uma certa exacerbação da Diretoria-Geral para além do suporte administrativo – sem contar a proliferação de unidades de suporte administrativo nas áreas fim e corporativa. Este fenômeno tende a produzir uma inversão, com a área fim refém da área meio, agravado pela hipertrofia da Diretoria-Geral e os inevitáveis problemas de



supervisão gerencial decorrentes, que chegou a abrigar 20 secretarias, uma delas de “coordenação e execução”. Por outro lado, a natureza mais política que gerencial do trabalho de supervisão da Comissão Diretora amplia a incidência de problemas de agência. Nesse sentido, é necessário que a Diretoria-Geral volte a ser um órgão de suporte administrativo que possa, juntamente com outras unidades especializadas de suporte (comunicação e tecnologia), voltar-se ao atendimento da área fim e submeter-se ao controle da Comissão Diretora.

Segundo, a estrutura revela gritantes evidências de hipertrofia, principalmente nos níveis da alta e média direção (Secretarias e a Subsecretarias), mais concentradas nas áreas de suporte. Há múltiplos exemplos de áreas e unidades hiperniveladas (guindadas a escalões superiores), sem o devido alinhamento com o mandato institucional do Senado nem justificativa aparente no que concerne aos padrões recorrentes nas casas legislativas e mesmo na Administração Federal como um todo. A solução, neste caso, é o reagrupamento e renivelamento de unidades tendo como base os processos de trabalho de suporte (que tratam temas conexos envolvendo beneficiários, conhecimentos e recursos específicos) como critério predominante de departamentalização. Analogamente, há sinais de hipertrofia nos escalões operacionais, mas a necessidade de compreensão profunda dos processos de trabalho que supervisionam e operam impediu que estes fossem alvo de acentuada reorganização neste primeiro movimento – à exceção das unidades de suporte técnico e administrativo.

Terceiro, a estrutura revela inúmeros casos de sobreposição, paralelismo e redundâncias desnecessárias, exemplificados, dentre outros, na proliferação de unidades de apoio técnico, apoio administrativo, a Assessorias e gabinetes. Este fato é revelador de uma tendência de autonomização administrativa operacional das áreas – que não condiz com a missão da área meio, que deve prover o suporte administrativo às demais áreas. A solução adotada foi a eliminação de unidades de suporte técnico e administrativo, gabinetes das instâncias intermediárias e a Assessorias – sem prejuízo de, em casos seletos, algumas unidades poderem contar com o apoio de assessores.

A proposta de reestruturação possui dois principais eixos: a) a redução de posições de direção, principalmente junto à cúpula da Instituição (secretarias e a Subsecretarias) e nas áreas de suporte; e b) redefinição da Diretoria-Geral, que deixa de ser o Órgão Central de Coordenação e Execução e passa a ser uma diretoria de administração no Senado Federal.



A proposta de redução de diretorias foi mais incisiva no nível estratégico, seguida dos níveis tático e operacional respectivamente. Contemplou toda a estrutura do Senado Federal, porém concentrando-se nas funções de Assessoria e na área-meio. A eliminação de Secretarias e Subsecretarias, por fusão e transformação em departamentos e coordenações, respectivamente, foi generalizada em todas as áreas, bem como a eliminação de unidades tais como gabinetes de diretores de Secretarias e Subsecretarias, adjuntos, Assessorias, apoio técnico e apoio administrativo.

Já a redefinição da atuação da Diretoria-Geral implicou não apenas na redução da quantidade de Secretarias e Subsecretarias, por meio da fusão de áreas responsáveis por processos afins, mas também da desvinculação de algumas áreas e funções que passaram a compor outras Secretarias e Departamentos. Neste sentido, ensejou-se a proposição de um Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações à parte, vinculado diretamente à Comissão Diretora, para supervisionar as unidades incumbidas do suporte tecnológico relacionadas à tecnologia da informação e telecomunicações. Nesta linha, foi criada uma Secretaria de Gestão do Conhecimento, contemplando, além do Unilegis e do Instituto do Legislativo Brasileiro (ILB), unidades relacionadas à informação, documentação, biblioteca, editoração e ao Interlegis, previamente subordinadas à Diretoria-Geral.

As Figuras 1 e 2 ilustram as estruturas (agregadas, em dois níveis hierárquicos) atual e proposta. As diferentes cores na Figura 2 indicam os diferentes níveis de funções comissionadas.



Figura 3. Estrutura Atual do Senado Federal

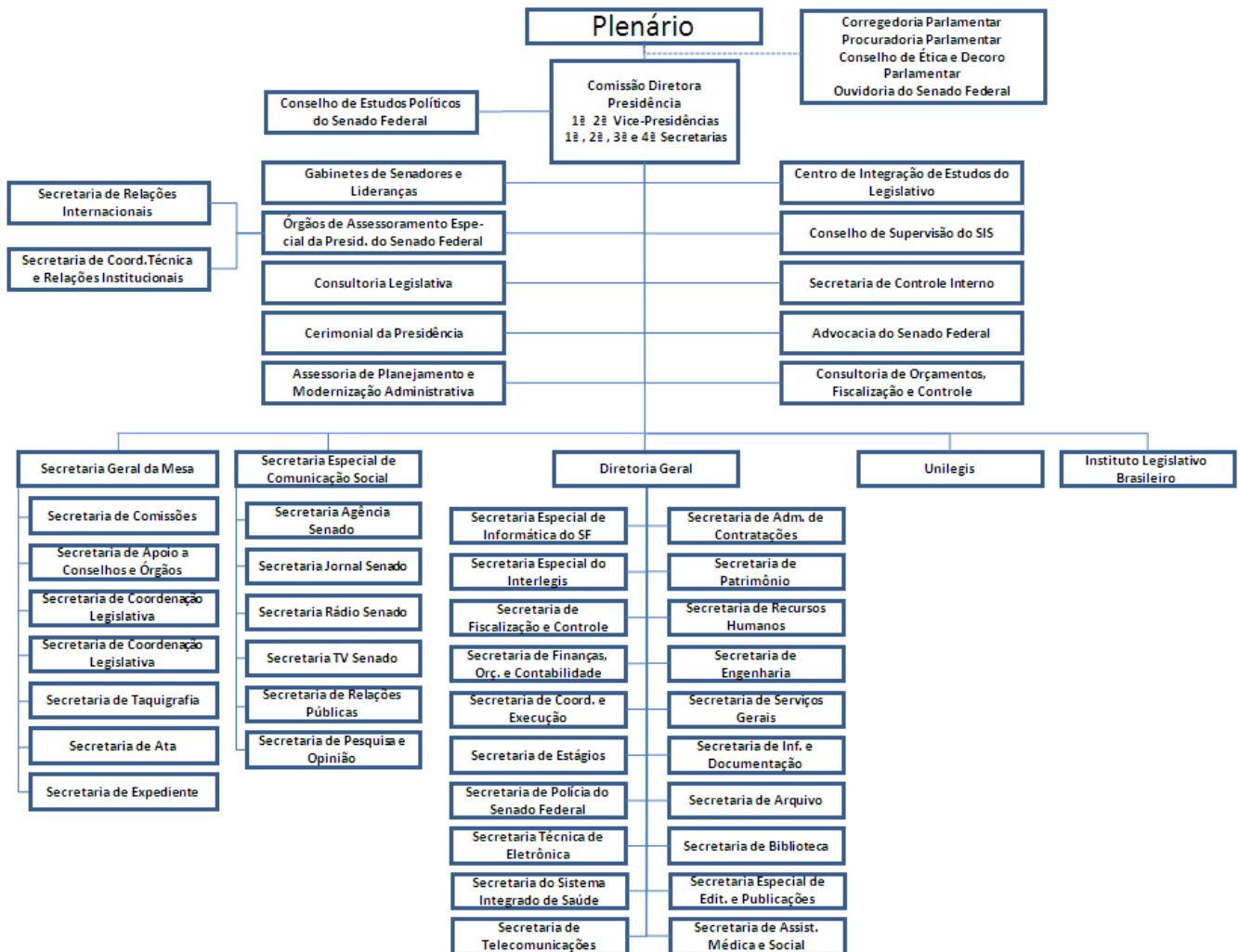
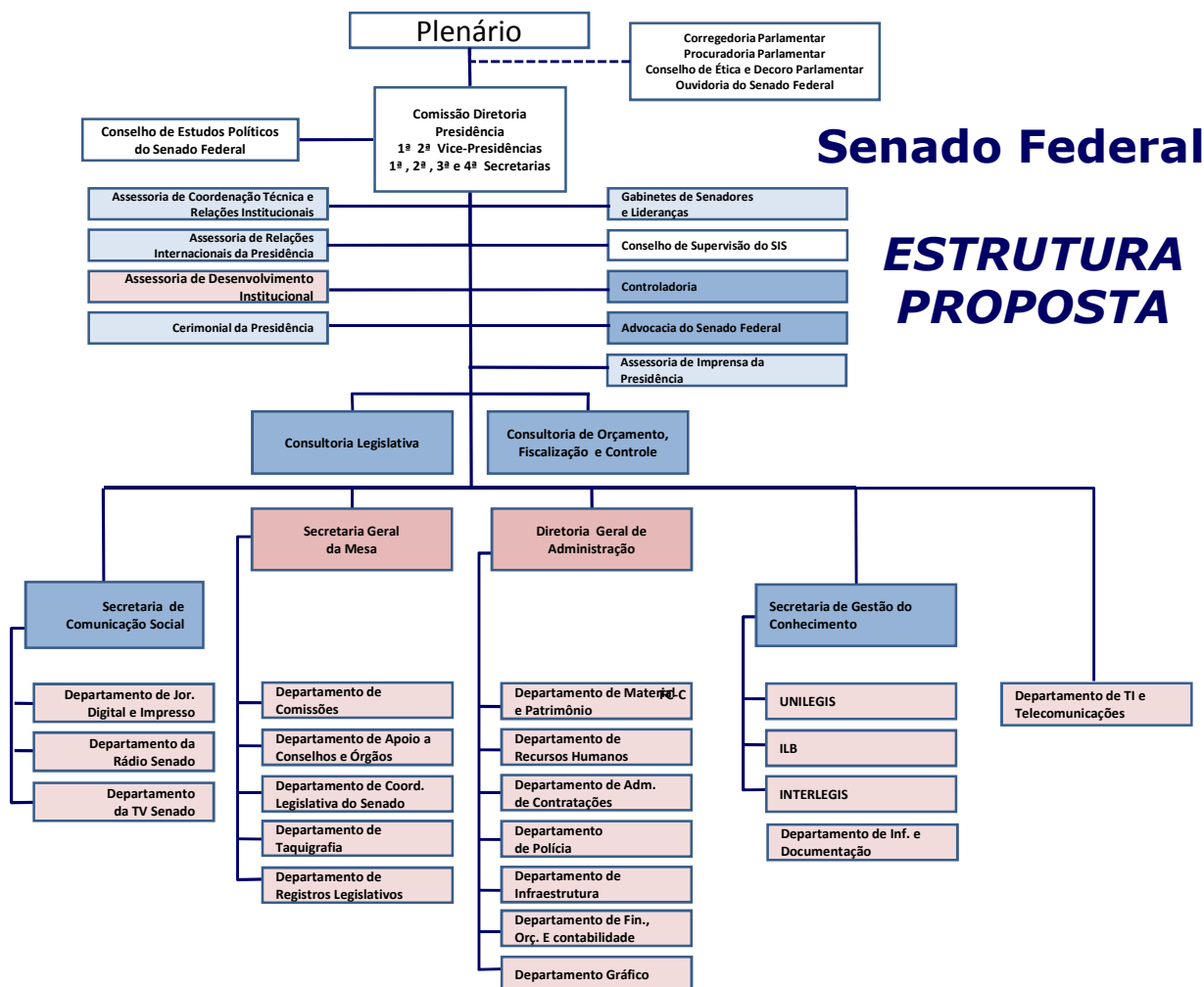




Figura 4. Estrutura Proposta para o Senado Federal



Senado Federal

ESTRUTURA PROPOSTA

A tabela 1 apresenta um sumário da redução da estrutura. Dela, depreende-se que dentre os 110 cargos identificados com denominação de “diretor”, 41 são efetivamente funções de direção. Os restantes são posições de nível intermediário e Assessorias com denominações indevidas. Esta distinção foi contemplada na reestruturação, que propõe uma redução de ambos. O grupo em nível de direção será reduzido para 8 cargos, sendo quatro diretores, dois consultores-gerais, um advogado-geral e um controlador-geral. Já o grupo intermediário será reduzido para 79 unidades, departamentos e coordenações. Esta proposta reduz a estrutura do Senado Federal em 76% no nível estratégico, 46% no nível intermediário e 38% no nível operacional, eliminando um total de 269 unidades, ou seja 43% da estrutura total, conforme demonstra as tabelas 1 e 2.



Tabela 1. Quadro comparativo completo: estrutura real x proposta

Rótulos de Linha	Proposta fgv	Real	Redução	% de redução
Nível Estratégico	13	54	41	-76%
Assessoria	7	13		
Advocacia	1	1		
Assessoria (nível estratégico)	4	1		
Cerimonial		1		
Conselho (nível estratégico)	1	1		
Controladoria	1			
Gabinete (nível estratégico)		6		
Secretaria		3		
Linha	6	41		
Consultoria (nível estratégico)	2	2		
Diretoria Adjunta/Executiva		2		
Diretoria-Geral	1	1		
Instituto/Universidade		1		
Secretaria	2	33		
Secretaria Especial		1		
Secretaria-Geral	1	1		
Nível Intermediário	100	184	84	-46%
Assessoria	19	89		
Assessoria (nível intermediário)	4	6		
Cerimonial	1			
Comissão	2	2		
Conselho (nível intermediário)	3	4		
Consultoria (nível intermediário)		1		
Gabinete (Secretaria)	8	33		
Gabinete (Subsecretaria e afins)		43		
Instituto/Universidade	1			
Linha	81	95		
Centro		1		
Coordenação	62	15		
Coordenadoria		6		
Departamento	19			
Subsecretaria		73		
Nível Operacional	240	384	144	-38%
Assessoria		5		
Assessoria (nível operacional)				
Núcleo		5		
Linha	240	379		
Serviço	240	379		
Total geral	353	622	269	-43%



Tabela 2. Quadro comparativo por Secretaria: estrutura real x proposta

Rótulos de Linha	proposta fgv	Real
Advocacia	7	7
Advocacia	1	1
Coordenação	2	
Coordenadoria		2
Gabinete (Secretaria)	1	
Gabinete (Subsecretaria e afins)		1
Serviço	3	3
Comissão diretora	40	9
Assessoria (nível estratégico)	4	1
Centro		1
Cerimonial	1	1
Conselho (nível estratégico)	1	1
Coordenação	5	
Departamento	1	
Gabinete (Secretaria)		1
Secretaria		2
Serviço	28	2
Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle	7	8
Consultoria (nível estratégico)	1	1
Coordenação		
Gabinete (nível estratégico)		1
Gabinete (Secretaria)	1	
Gabinete (Subsecretaria e afins)		1
Serviço	5	4
Subsecretaria		1
Consultoria Legislativa	4	4
Centro		
Consultoria (nível estratégico)	1	1
Coordenação		
Gabinete (nível estratégico)		1
Gabinete (Secretaria)	1	
Serviço	2	2
Controladoria / Secretaria de Controle Interno	16	16
Assessoria (nível intermediário)		1
Controladoria	1	
Coordenação	3	
Gabinete (Secretaria)	1	1
Secretaria		1
Serviço	11	10
Subsecretaria		3
Diretoria-Geral de Administração	140	424



Assessoria (nível intermediário)	1	2
Assessoria (nível operacional)		
Comissão	2	2
Conselho (nível intermediário)		2
Consultoria (nível intermediário)		1
Coordenação	23	6
Coordenadoria		4
Departamento	7	
Diretoria Adjunta/Executiva		1
Diretoria-Geral	1	1
Gabinete (nível estratégico)		1
Gabinete (Secretaria)	1	18
Gabinete (Subsecretaria e afins)		30
Núcleo		5
Secretaria		20
Serviço	105	280
Subsecretaria		51
ILB		8
Conselho (nível intermediário)		2
Diretoria Adjunta/Executiva		1
Gabinete (nível estratégico)		1
Instituto/Universidade		1
Subsecretaria		3
Secretaria de Comunicação Social	52	68
Assessoria (nível intermediário)	1	1
Coordenação	9	9
Departamento	3	
Gabinete (nível estratégico)		1
Gabinete (Secretaria)	1	6
Secretaria	1	6
Secretaria Especial		1
Serviço	37	43
Subsecretaria		1
Secretaria de Gestão do Conhecimento	45	
Assessoria (nível intermediário)	1	
Conselho (nível intermediário)	3	
Coordenação	8	
Departamento	3	
Gabinete (Secretaria)	1	
Instituto/Universidade	1	
Secretaria	1	
Serviço	27	
Secretaria-Geral da Mesa	42	78



Assessoria (nível intermediário)	1	2
Assessoria (nível operacional)		
Coordenação	12	
Departamento	5	
Gabinete (nível estratégico)		1
Gabinete (Secretaria)	1	7
Gabinete (Subsecretaria e afins)		11
Núcleo		
Secretaria		7
Secretaria-Geral	1	1
Serviço	22	35
Subsecretaria		14
Total geral	353	622

Tabela 3. Quadro Comparativo Sintético: Estrutura Atual x Proposta

SUMÁRIO DA REDUÇÃO	Atual	Proposta	Diferença	
Diretores	41	6	-35	-85%
Assessorias	13	7	-5	-38%
Intermediário	184 (95 posições de linha + 89 posições de assessoria)	100 (81 posições de linha + 19 posições de assessoria)	-84	-46%
Total	238	113	-124	-53%

Proposta de Regulamento Administrativo integra o Anexo I deste relatório.



Abaixo estão listadas as principais mudanças propostas:

- O Prodasen e a Secretaria de Telecomunicações, como saem da alçada da Diretoria-Geral e passam a compor um Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, vinculado diretamente à Comissão Diretora;
 - ▣ O Prodasen perde a competência de ser uma unidade de consultoria interna de gestão de processos; e
 - ▣ Fixa-se um prazo de 12 meses para unificação da gestão de recursos humanos, finanças, orçamento, contabilidade e compras e contratações da Gráfica, Prodasen e Senado.

- A Diretoria-Geral deixa de ser o “Órgão Central de a Coordenação e Execução” e passa a ser uma Diretoria-Geral de Administração, composta de 7 departamentos:
 - ▣ Recursos Humanos, resultado da fusão das Secretarias de Recursos Humanos e Estágios;
 - ▣ Finanças, Orçamento e Contabilidade, resultado da fusão das Secretarias de Finanças, Orçamento e Contabilidade e Fiscalização e Controle;
 - ▣ Materiais e Patrimônio, resultado da fusão das Secretarias de Patrimônio e Serviços Gerais e da Coordenação de Administração de Residências Oficiais do Senado Federal;
 - ▣ Administração de Contratações, análogo à Secretaria de Administração de Contratações;
 - ▣ Polícia, análogo à Secretaria de Polícia;
 - ▣ Infraestrutura, resultado da fusão das Secretarias de Engenharia e Técnica de Eletrônica; e
 - ▣ Departamento Gráfico, análogo à Secretaria de Editoração e Publicações.

- A Secretaria Especial de Comunicação Social passa a se chamar Secretaria de Comunicação Social, composta por 3 departamentos:
 - ▣ Jornalismo Digital e Impresso, resultado da fusão das Secretarias Agência Senado e Jornal do Senado;
 - ▣ Rádio do Senado, análogo à Secretaria de Rádio do Senado; e
 - ▣ TV do Senado, análogo à Secretaria de TV do Senado.



- A Secretaria Geral da Mesa passa a ser composta por 5 departamentos:
 - ▣ Departamento de Apoio à Mesa, Conselho e Órgãos do Parlamento, análogo à Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento;
 - ▣ Departamento de Gestão Legislativa do Senado Federal, resultado da fusão das Secretarias de Coordenação Legislativa do Senado Federal e Coordenação Legislativa do Congresso Nacional;
 - ▣ Departamento de Comissões, análogo à Secretaria de Comissões;
 - ▣ Departamento de Taquigrafia, análogo à Secretaria de Taquigrafia; e
 - ▣ Departamento de Registros Legislativos e Correspondências Oficiais, resultado da fusão das Secretarias de Ata e do Expediente.

- O Centro de Integração de Estudos do Legislativo, o Instituto Legislativo Brasileiro, as Secretarias Especial do Interlegis, Informação, Documentação e Biblioteca e função de editoração da Secretaria de Editoração e Publicações são fundidos para formar o órgão Secretaria de Gestão do Conhecimento;

- A Secretaria de Controle Interno converte-se em Controladoria;

- As Secretarias de Relações Internacionais e de a Coordenação Técnica e Relações Institucionais convertem-se em assessorias;

- Determina-se que a estrutura só poderá ser alterada por Resolução aprovada em Plenário e obriga sua republicação e ampla divulgação a cada alteração;

- Determina que o detalhamento das competências das unidades dispostas no Regulamento Administrativo integrará o Manual de Organização do Senado Federal, sujeito a ampla divulgação;

- Recomenda a terceirização de Serviços auxiliares (não a terceirização de pessoal), inclusive assistência médica;

- Síntese do corte:
 - ▣ Das 38 Secretarias, 23 são convertidas em departamentos, a Assessorias e controladoria, 2 são mantidas (Secretaria de Comunicação e a nova Secretaria de Gestão do Conhecimento) e 13 são eliminadas;



- ▣ Das 73 subsecretarias, 62 são convertidas em coordenações e 11 são eliminadas;
- ▣ São eliminados 43 gabinetes de a Subsecretarias e 25 gabinetes de a Secretarias;
- ▣ São eliminadas 2 assessorias nos escalões intermediários; e
- ▣ São eliminadas 144 unidades operacionais (nível de o Serviço), destacadamente de apoio técnico e apoio administrativo.

2.3 Detalhamento das proposições

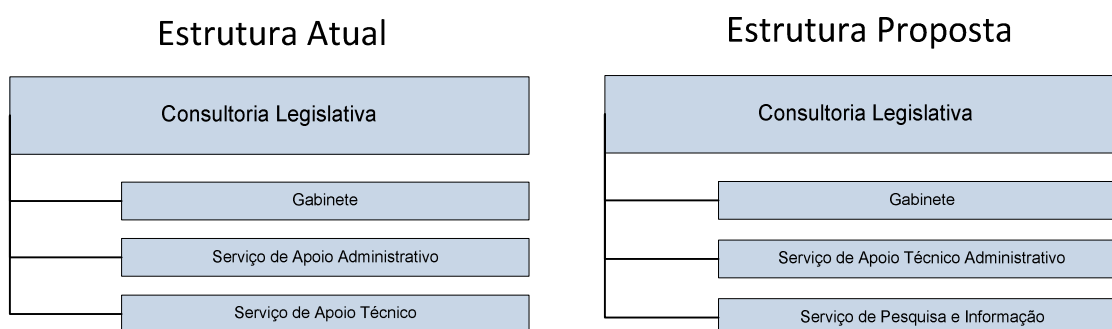
A seguir, encontram-se detalhadas as proposições, buscando-se destacar as alterações em relação à estrutura atual, por órgãos e conjunto de órgãos.

2.3.1 Consultoria Legislativa

Proposições gerais da Consultoria Legislativa:

- Funde os Serviços de Apoio Administrativo e de Apoio Técnico, formando o Serviço de Apoio Técnico Administrativo;
- Cria o Serviço de Pesquisa e Informação.

Figura 5. Estrutura Consultoria Legislativa



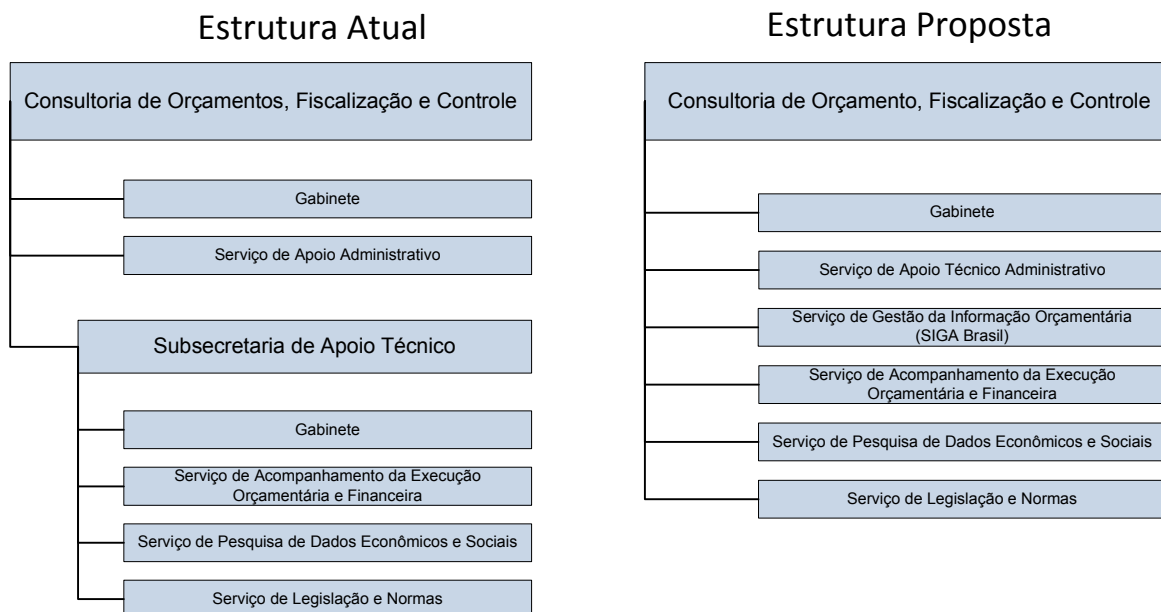
2.3.2 Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

- Proposições gerais da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle:
 - ▣ Altera o Serviço de Apoio Administrativo em Serviço de Apoio Técnico Administrativo;



- ▣ Extingue a Subsecretaria de Apoio Técnico e seu Gabinete; e
- ▣ Cria o Serviço de Gestão da Informação Orçamentária (SGA Brasil).

Figura 6. Estrutura da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

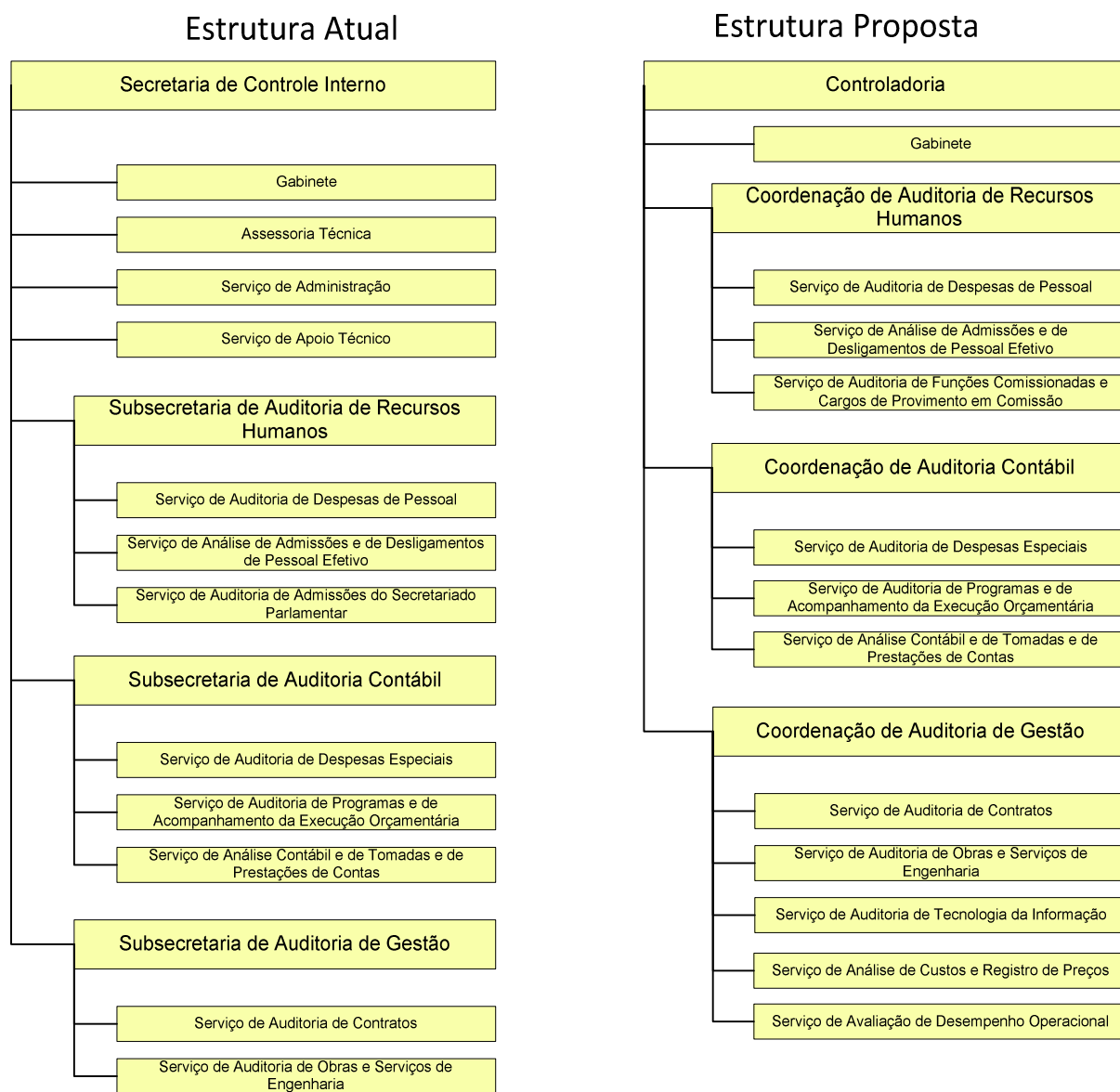


2.3.3 Secretaria de Controle Interno

- Proposições gerais da Secretaria de Controle Interno:
 - ▣ Extingue a Assessoria Técnica, o Serviço de Administração e o Serviço de Apoio Técnico; e
 - ▣ Altera o nome da Secretaria de Controle Interno para Controladoria;
 - ▣ Altera o Serviço de Auditoria de Admissões do Secretariado Parlamentar em Serviço de Auditoria de Funções Comissionadas e Cargos de Provimento em Comissão
 - ▣ Cria o Serviço de Auditoria de Tecnologia da Informação, o Serviço de Análise de Custos e Registro de Preços e o Serviço de Avaliação do Desempenho Operacional na Coordenação de Auditoria de Gestão.



Figura 7. Secretaria de Controle Interno



2.3.4 Secretaria-Geral da Mesa

- Proposições gerais da Secretaria-Geral da Mesa:
 - ▣ Altera o nome de todas as Secretarias subordinadas para Departamento;
 - ▣ Altera a Assessoria Técnica para Assessoria Técnica Regimental;
 - ▣ Altera o Serviço de Redação para Serviço de Redação Legislativa e Revisão;



- ▣ Extingue o Serviço de Protocolo Legislativo, Serviço de Sinopse, Serviço de Distribuição de Avulsos e Subsecretaria de Administração; e
- ▣ Cria o Serviço de Apoio Administrativo, Serviço de Atendimento ao Usuário do Processo Legislativo, Serviço de Gestão do Processo Legislativo Eletrônico e Serviço de Estatística, Indicadores, Resenhas e Relatórios.

- Proposições da Subsecretaria de Administração:
 - ▣ Extingue a Subsecretaria de Administração; e
 - ▣ Extingue o Serviço de Recursos Humanos, o Serviço de Apoio Logístico e Arquivo e o Gabinete.

- Proposições da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento:
 - ▣ Extingue o Gabinete, a Assessoria Técnica, o Serviço de Apoio ao Conselho de Comunicação Social, o Serviço de Apoio ao Conselho de Ética e Decoro à Procuradoria Parlamentar e o Serviço de Apoio a Órgãos do Parlamento;e
 - ▣ Cria o Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Congresso Nacional, a Coordenação de Apoio às Reuniões da Mesa e das Lideranças e Coordenação de Apoio a Conselhos e Órgãos do Senado Federal.

- Proposições da Secretaria de a Coordenação Legislativa do Senado Federal:
 - ▣ Forma, com a Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, o Departamento Legislativo;
 - ▣ Extingue os Gabinetes das Subsecretarias;
 - ▣ Transforma a Subsecretaria de Estatística, Conferência e Revisão e seus Serviços subordinados em Coordenação de Preparação do Expediente e da Ordem do Dia com o Serviço de Preparação do Expediente e Serviço de Preparação da Ordem do dia subordinados;
 - ▣ Altera a Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado em Coordenação de Matérias Legislativas do Senado Federal com o serviço de Controle de Projetos e Serviço de Controle de Propostas de Emenda à Constituição e outras Matérias Legislativas subordinados;



- Proposições da Secretaria de a Coordenação Legislativa do Congresso Nacional:
 - Forma, com a Secretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal, o Departamento Legislativo;
 - Extingue o Gabinete, o Serviço de Coordenação Legislativa do Congresso, o Serviço de Estatística e o Serviço de Conferência e Revisão;
 - Cria a Coordenação de Matérias Legislativas do Congresso Nacional com o Serviço de Controle da Matéria Orçamentária e o Serviço de Controle de Vetos e outras Matérias do Congresso Nacional subordinados.

- Extingue o Gabinete da Secretaria de Comissões:

- Proposições da Secretaria de Taquigrafia:
 - ▣ Extingue todos os Gabinetes e o Serviço de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria ;
 - ▣ Extingue a Subsecretaria de Registro e Apoio a Reuniões de Comissões e seus serviços subordinados;
 - ▣ Extingue a Subsecretaria de Revisão Taquigráfica do Plenário e seus serviços subordinados;
 - ▣ Transforma a Subsecretaria de Supervisão Taquigráfica em Coordenação de Supervisão Taquigráfica e Montagem com o Serviço de Supervisão Taquigráfica e o Serviço de Montagem de Notas Taquigráficas subordinados;
 - ▣ Transforma a Subsecretaria de Registro Taquigráfico do Plenário em Coordenação de Registro Taquigráfico do Plenário com o Serviço de Registro Taquigráfico do Plenário e o Serviço de Registro Taquigráfico em Comissões, Conselhos e Órgãos do Parlamento subordinados.

- Proposições da Secretaria de Ata:
 - ▣ Forma, com a Secretaria de Expediente, o Departamento de Registros Legislativos e Correspondências Oficiais;
 - ▣ Extingue todos os Gabinetes da Secretaria;
 - ▣ Extingue o Serviço de Atas do Congresso Nacional e o Serviço de Apoio Operacional;



- ▣ Cria o Serviço de Autuação de Proposições e Matérias Legislativas;
 - ▣ Transforma a Subsecretaria de Redação do Expediente do Senado e a Subsecretaria de Redação da Ordem do Dia do Senado na Coordenação de Registros Legislativos e Elaboração de Diários com o Serviço de Elaboração de Atas das Sessões Plenárias e o Serviço de Registros Legislativos subordinados.
- Proposições da Secretaria de Expediente:
- ▣ Extingue todos os Gabinetes da Secretaria;
 - ▣ Forma, com a Secretaria da Ata, o Departamento de Registros Legislativos e Correspondências Oficiais;
- Transforma a Subsecretaria de Publicações Oficiais e a Subsecretaria de Elaboração de Autógrafos e Redação Oficial na Coordenação de Expediente e Correspondências Oficiais, com o Serviço de Documentação Eletrônica, o Serviço de Acompanhamento de Proposições e Matérias Legislativas e o Serviço de Elaboração de Autógrafos e Correspondência Oficial da Mesa subordinados.



Figura 8. Estrutura Atual da Secretaria-Geral da Mesa

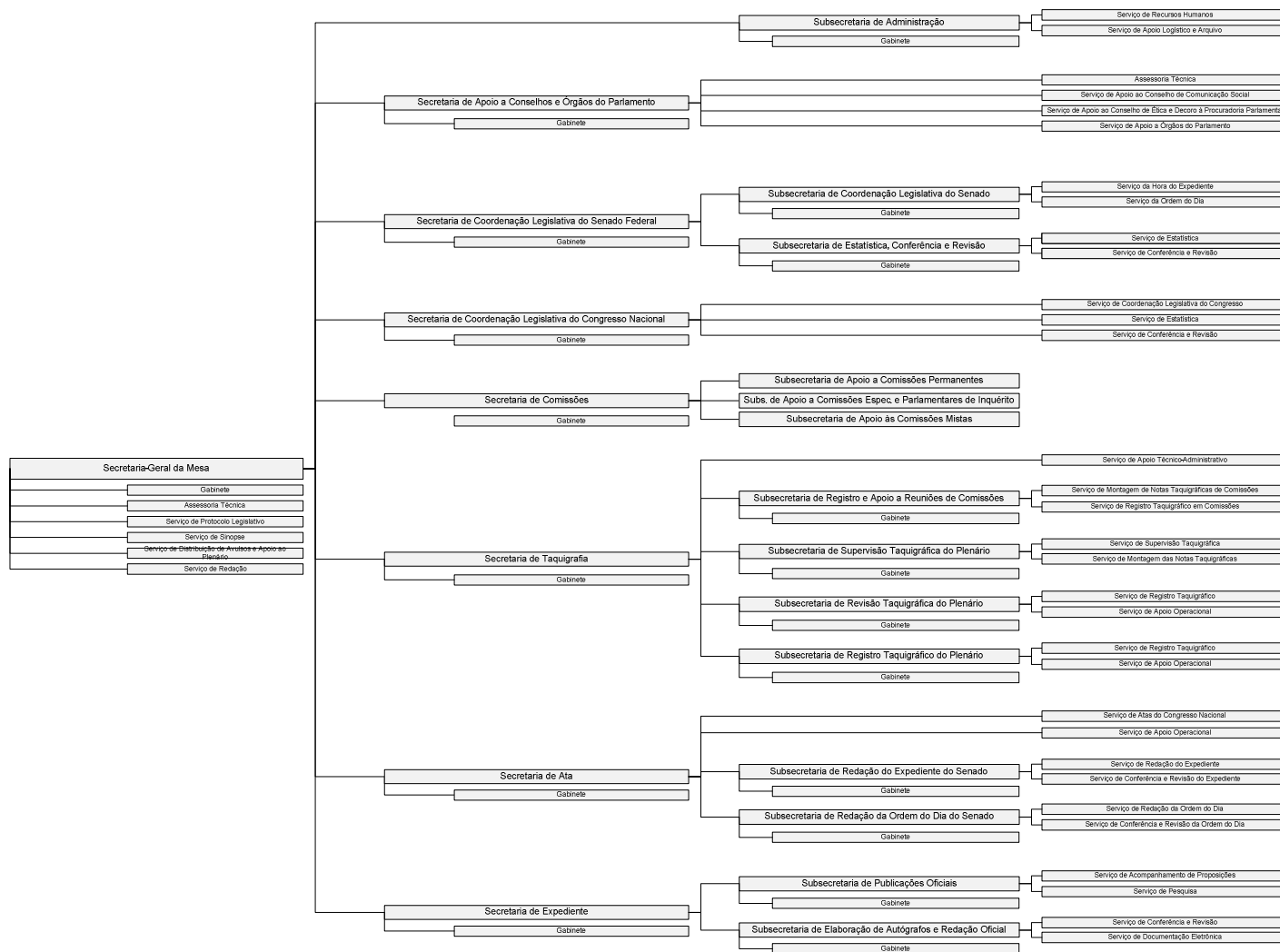
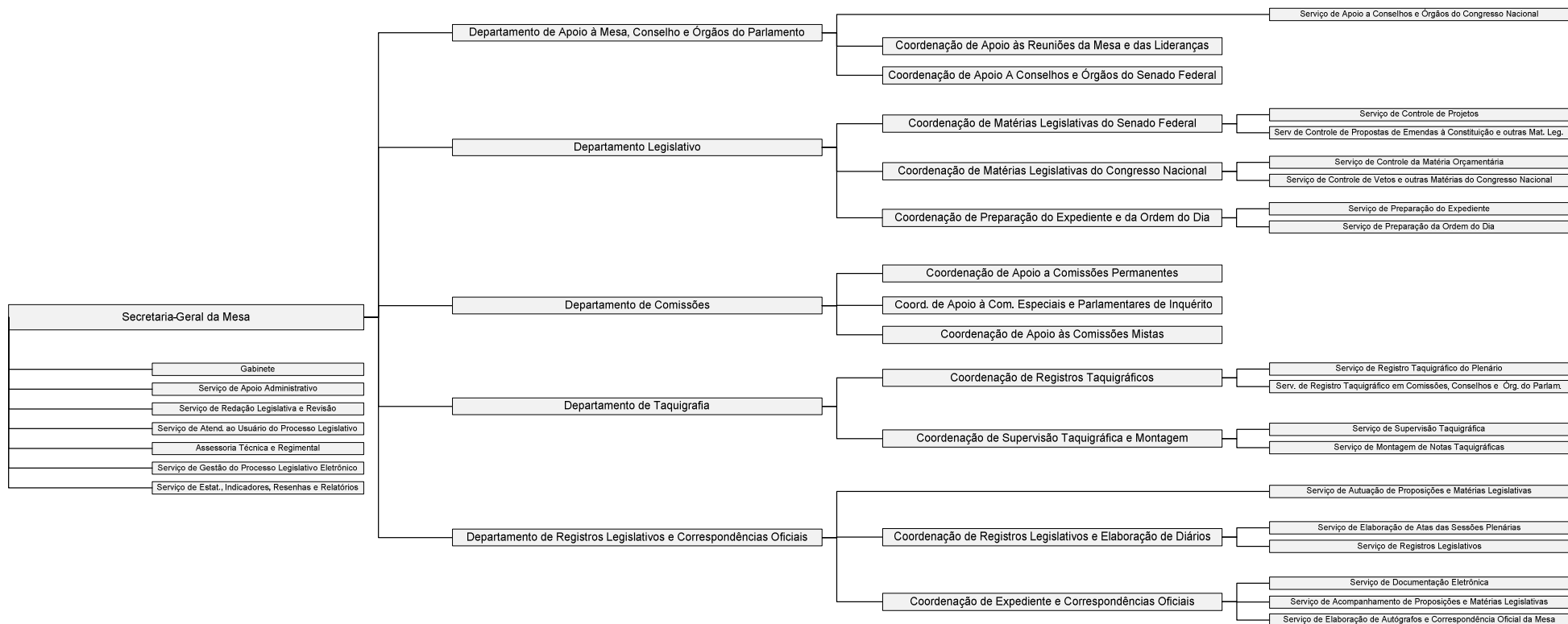




Figura 9. Estrutura Proposta da Secretaria-Geral da Mesa

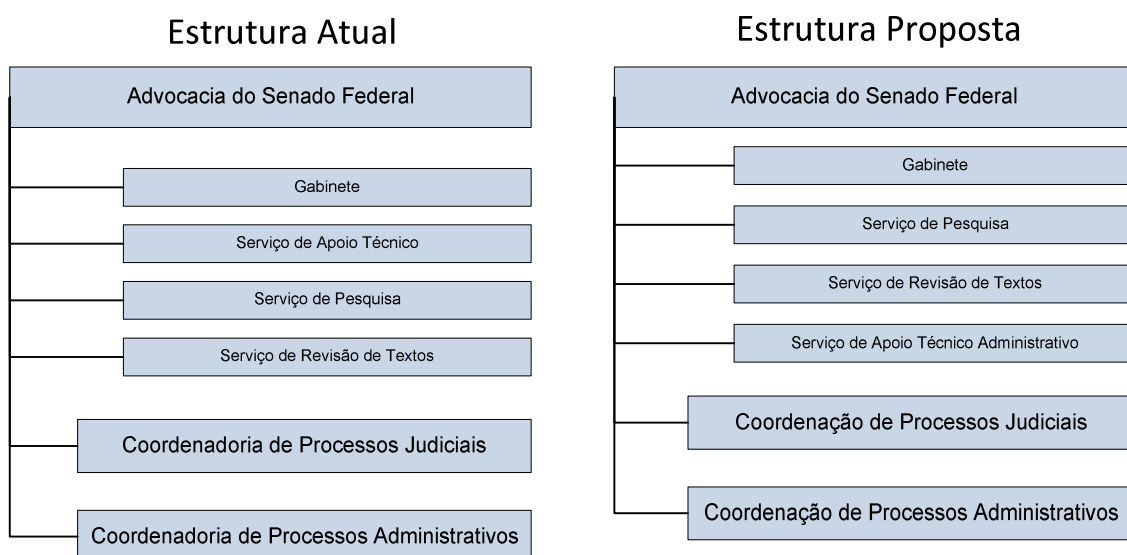




2.3.5 Advocacia do Senado Federal

- Proposições gerais da Advocacia do Senado Federal:
 - ▣ Altera o nome da Coordenadoria de Processos Judiciais para Coordenação de Processos Judiciais;
 - ▣ Altera o nome da Coordenadoria de Processos Administrativos para Coordenação de Processos Administrativos; e
 - ▣ Altera o Serviço de Apoio Técnico para Serviço de Apoio Técnico Administrativo.

Figura 10. Estrutura da Advocacia do Senado Federal



2.3.6 Secretaria Especial de Comunicação

- Proposições gerais da Secretaria Especial de Comunicação:
 - ▣ Altera o nome da Secretaria Especial de Comunicação para Secretaria de Comunicação Social;
 - ▣ Funde o Serviço de Apoio Administrativo com o Serviço de Apoio Técnico, formando o Serviço de Apoio Técnico Administrativo
 - ▣ Extingue a Coordenação de Fotografia Jornalística e a Subsecretaria de Projetos Especiais, bem como seus serviços subordinados;



- ▣ Transforma as Secretarias Agência Senado, Jornal do Senado, Rádio Senado e TV Senado em Departamentos; e
- ▣ Transforma as Secretarias de Relações Públicas e de Pesquisa e Opinião em Coordenações.
- ▣ Cria a Coordenação Técnica com os Serviços de Engenharia e Rede, de Manutenção e de Operações.

- Proposições da Secretaria Agência Senado:
 - ▣ Forma, com a Secretaria Jornal do Senado, o Departamento de Jornalismo Digital e Impresso;
 - ▣ Extingue o Gabinete, os Serviços e a Coordenação do Jornal Eletrônico;
 - ▣ Cria a Coordenação de Cobertura e Edição Jornalística com os Serviços de Reportagem, de Produção, de Fotojornalismo, de Jornal do Senado e Agência Senado.

- Proposições da Secretaria Jornal do Senado:
 - ▣ Forma, com a Secretaria Agência Senado, o Departamento de Jornalismo Digital e Impresso
 - ▣ Extingue o Gabinete, os Serviços e a Coordenação do Jornal do Senado em Serviço do Jornal do Senado;
 - ▣ Cria a Coordenação de Multimídia com os Serviços de Gestão de Conteúdo para Internet, de Arquitetura da Informação e WebDesing, Serviço de Manutenção e Suporte e de Diagramação Infográfica e Arte.

- Proposições da Secretaria Rádio Senado:
 - ▣ Altera o nome da Secretaria Rádio Senado para Departamento da Rádio Senado;
 - ▣ Extingue o Gabinete; e
 - ▣ Cria a Coordenação de Jornalismo, vinculando os Serviços de Reportagem, de Edição, de Voz do Brasil, de Rádio Agência e Distribuição e de Produção;
 - ▣ Cria a Coordenação de Programação, vinculando os Serviços de Programação Musical, de Programação de Ondas Curtas, de Arquivo e de Locução



- ▣ Extingue a Coordenação Rádio Agência e a Coordenação Rádio em Ondas Curtas.

- Proposições da Secretaria TV Senado:
 - ▣ Altera o nome da Secretaria TV Senado para Departamento da TV Senado;
 - ▣ Extingue o Gabinete, a Assessoria Técnica e o Serviço de Administração;
 - ▣ Extingue a Coordenação TV Brasil Internacional em Serviço TV Brasil Internacional;
 - ▣ Cria a Coordenação de Jornalismo e Programas, vinculando os Serviços de Produção e Reportagem, de Documentários, Programas Institucionais e Culturais e de Telejornais e Programas Jornalísticos.

- Proposições da Secretaria de Relações Públicas:
 - ▣ Torna a Secretaria de Relações Públicas em Coordenação de Relações Públicas, com os Serviços de Eventos Legislativos, de Integração Institucional, de Recepção, Contatos e Visitação e de Relacionamento com o Público;
 - ▣ Extingue o Gabinete, a Coordenação de Comunicação Institucional e a Coordenação de Eventos;

- Proposições da Secretaria de Pesquisa de Opinião:
 - ▣ Torna a Secretaria de Pesquisa de Opinião em Coordenação de Pesquisa e Opinião, com os Serviços de Clipping e Análise de Notícias, Alô Senado e DataSenado;
 - ▣ Extingue o Gabinete e o Serviço de Administração;

 - ▣ Extingue a Coordenação Data-Senado



Figura 11. Estrutura Atual da Secretaria de Comunicação

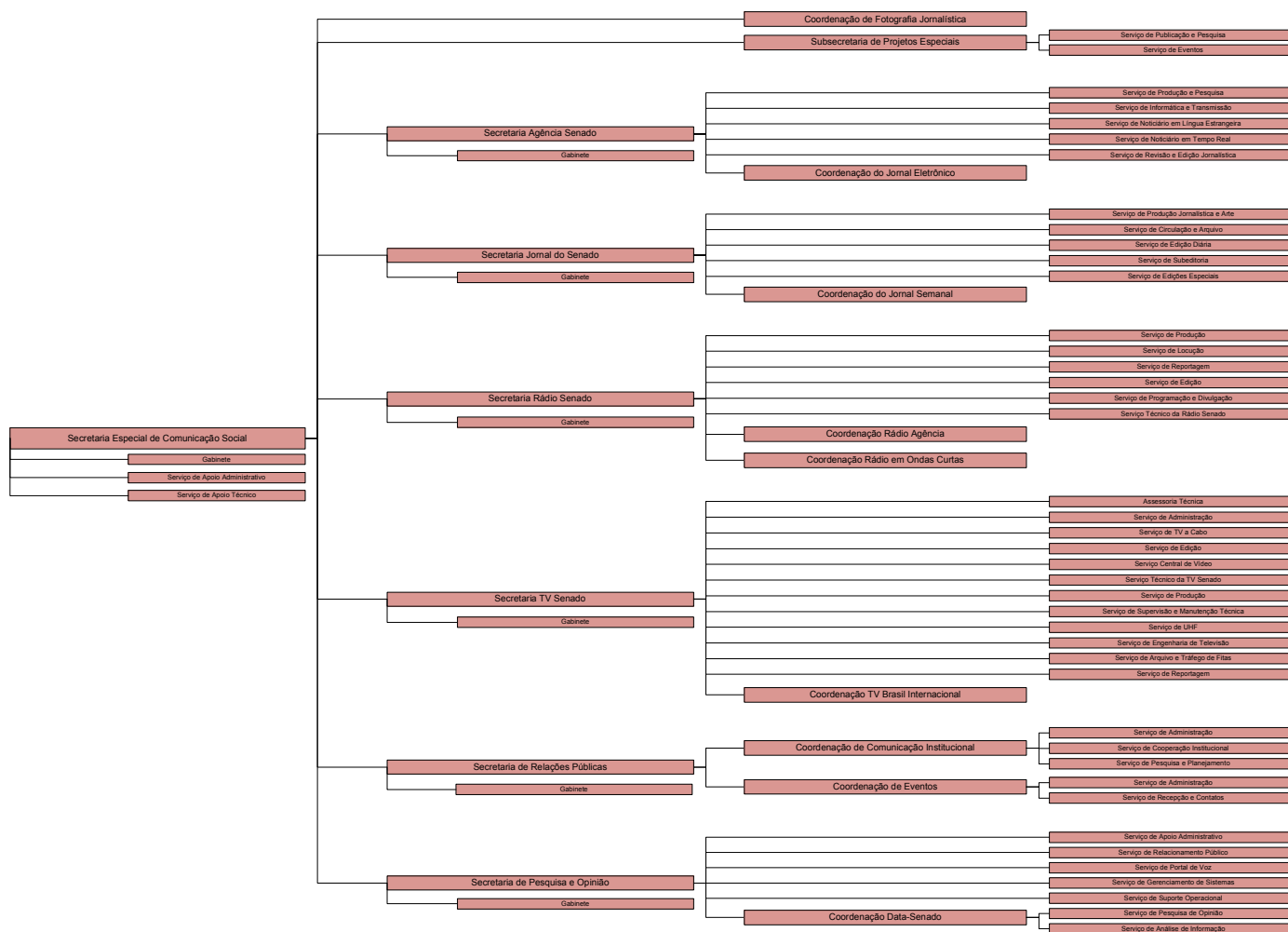
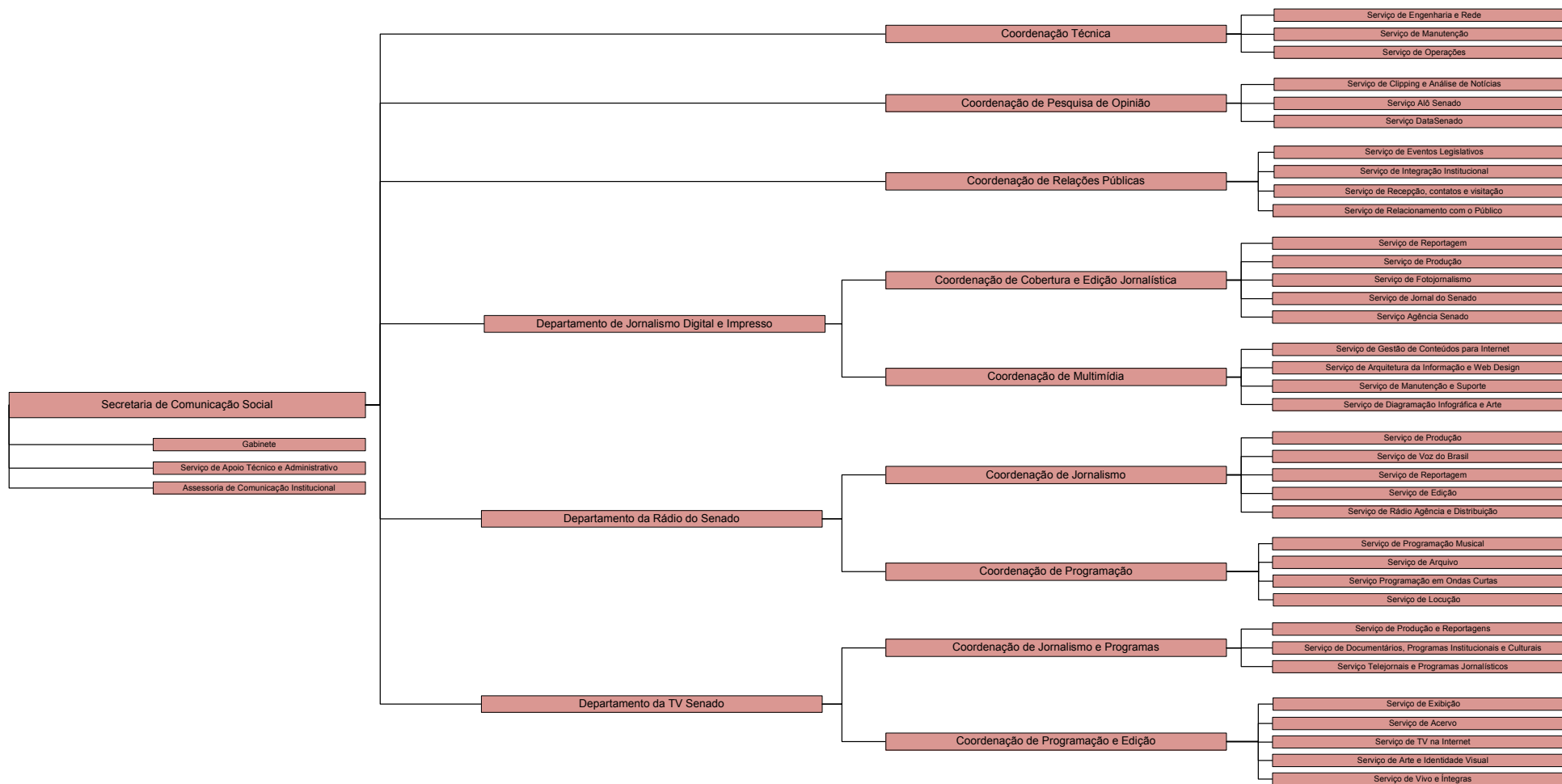




Figura 12. Estrutura Proposta da Secretaria de Comunicação Social





2.3.7 Diretoria-Geral

- Proposições gerais da Diretoria-Geral:
 - ▣ Altera o nome da Diretoria-Geral para Diretoria-Geral de Administração;
 - ▣ Altera o nome das Secretarias para Departamentos;
 - ▣ Altera o nome das Subsecretarias para Coordenações;
 - ▣ Reduz de 20 Secretarias para 7 Departamentos;
 - ▣ Altera o nome da Comissão de Administração para Comissão de Gestão, que passará a ser Órgão de Assessoramento Superior; e

- Proposições da Diretoria Adjunta:
 - ▣ Extingue o Gabinete, o Serviço de Apoio Técnico e o Serviço de Protocolo.

- Proposições da Coordenação de Apoio Aeroportuário:
 - ▣ Funde com a Coordenação de Atividades Externas, com o Serviço de Emissão de Bilhetes, Passaportes, Vistos e Apoio Aeroportuário e o Serviço de Postagens e Entregas Externas;

- Proposições da Coordenação de Atividades Externas:
 - ▣ Funde com a Coordenação de Apoio Aeroportuário, com o Serviço de Emissão de Bilhetes, Passaportes, Vistos e Apoio Aeroportuário e o Serviço de Postagens e Entregas Externas;

- Proposições da Secretaria de Assistência Médica e Social:
 - ▣ Altera para Coordenação de Assistência Médica e Social, vinculada diretamente à Diretoria-Geral; e
 - ▣ Cria o Serviço de Integração e Logística.

- Proposições da Secretaria do Sistema Integrado de Saúde:



- Altera para Coordenação do Sistema Integrado de Saúde, vinculada diretamente à Diretoria-Geral; e

Figura 13. Estrutura Atual da Diretoria-Geral, da Coordenação de Apoio Aeroportuário e da Coordenação de Atividades Externas

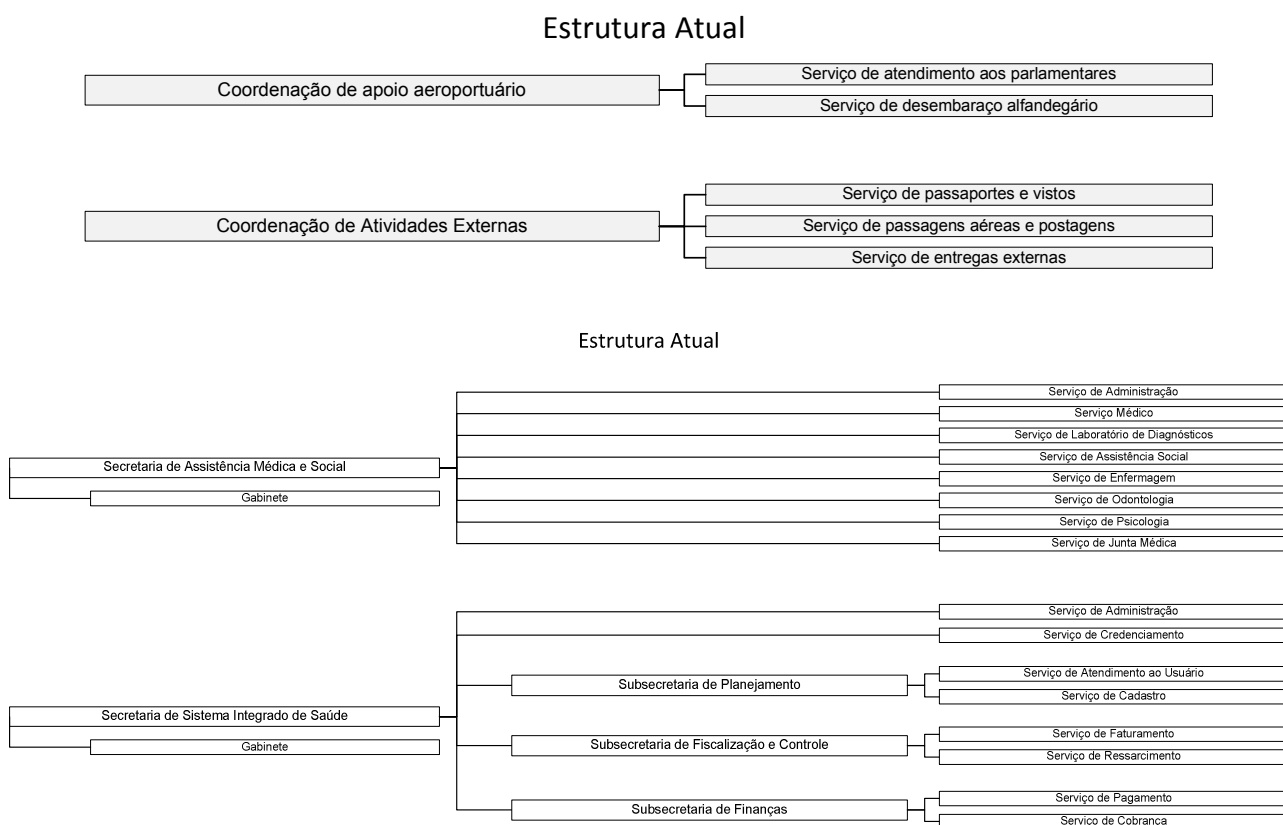
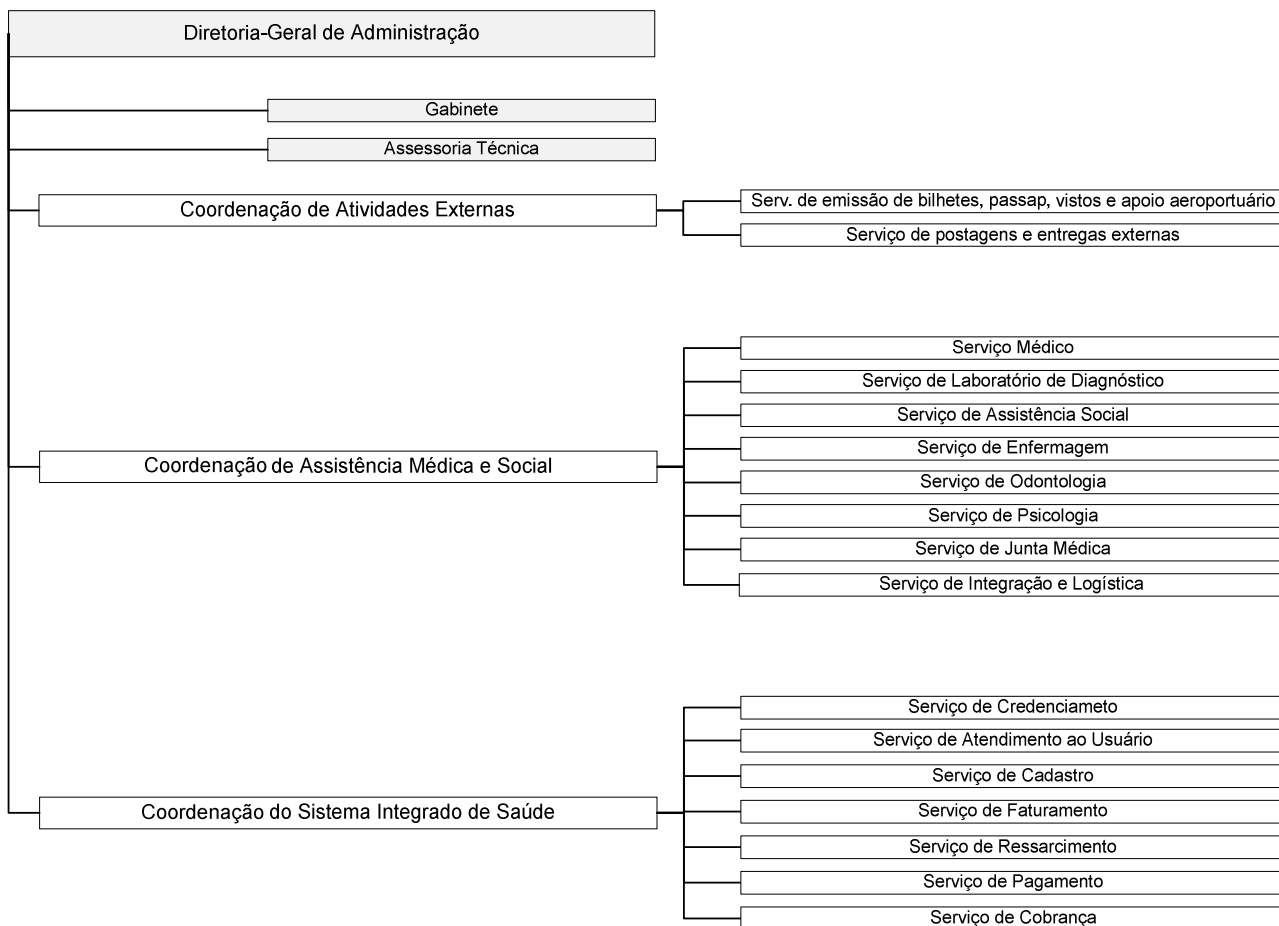




Figura 14. Estrutura Proposta da Diretoria-Geral de Administração

Estrutura Proposta

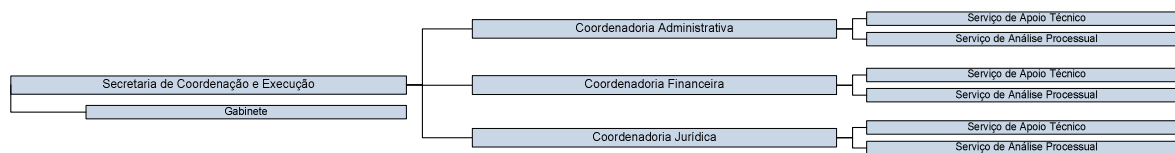


■ Proposições da Secretaria de a Coordenação e Execução:

- ▣ Extingue a Secretaria de a Coordenação e Execução; e
- ▣ Extingue a Coordenadoria Administrativa, a Coordenadoria Financeira, a Coordenadoria Jurídica e todos os serviços subordinados.



Figura 15. Estrutura Atual da Secretaria de a Coordenação e Execução



- Proposições da Secretaria de Patrimônio:
 - ▣ Forma, com a Secretaria de Serviços Gerais e a Coordenação de Administração de Residências Oficiais do Senado Federal, o Departamento de Material e Patrimônio;
 - ▣ Extingue o Gabinete;
 - ▣ Forma, com a Subsecretaria de Controle de Qualidade e Especificações e a Subsecretaria de Administração e Suprimentos de Almoxxarifados, a Coordenação de Suprimentos e Controle de Qualidade;
 - ▣ Forma-se a Coordenação de Patrimônio e Manutenção com o Serviço de Controle e Permissões de Utilização de Espaço, o Serviço de Documentação e Administração de Imóveis, o Serviço de Sinalização e a Coordenação de Administração de Residências Oficiais, a Subsecretaria de Administração Patrimonial;
 - ▣ Proposições específicas da Subsecretaria de Controle de Qualidade e Especificações:
 - ▣ Forma, com a Subsecretaria de Administração e Suprimento de Almoxxarifados, a Coordenação de Suprimentos; e
 - ▣ Extingue o Gabinete.
 - ▣ Proposições específicas da Subsecretaria de Administração e Suprimentos de Almoxxarifado:
 - ▣ Forma, com a Subsecretaria de Controle de Qualidade, a Coordenação de Suprimentos; e



- Extingue o Gabinete.
- Proposições específicas da Subsecretaria de Administração Patrimonial:
 - Forma, com o Serviço de Controle e Permissões de Utilização de Espaço, o Serviço de Documentação e Administração de Imóveis, o Serviço de Sinalização e a Coordenação de Administração de Residências Oficiais, a Coordenação de Patrimônio e Manutenção;
 - Altera o nome do Serviço de Manutenção de Móveis e Eletrodomésticos para Serviço de Manutenção de Bens Móveis; e
 - Extingue o Gabinete.
- Proposições da Secretaria de Serviços Gerais:
 - Forma, com a Secretaria de Patrimônio e a Coordenação de Administração de Residências Oficiais, o Departamento de Material e Patrimônio;
 - Altera o nome da Secretaria de Serviços Gerais para Coordenação de Transportes, com o Serviço de Planejamento e Logística de Transportes, o Serviço de Gerenciamento de Operações e o Serviço de Manutenção de Veículos;
 - Extingue o Gabinete e a Coordenação de Transportes;
- Proposições da Coordenação de Administração de Residências Oficiais:
 - Forma, com o Serviço de Controle e Permissões de Utilização de Espaço, o Serviço de Documentação e Administração de Imóveis, o Serviço de Sinalização e a Subsecretaria de Administração Patrimonial, a Coordenação de Patrimônio e Manutenção; e
 - Funde o Serviço de Administração de Residências Oficiais Diurno com o Serviço de Administração de Residências Oficiais Noturno, formando o Serviço de Administração de Imóveis e Residências Oficiais, que passará a ser subordinado à Coordenação de Patrimônio e Manutenção.



**Figura 16. Estrutura Atual da Secretaria de Patrimônio, a Secretaria de Serviços Gerais e a Coordenação de Administração de Residências
Oficiais**

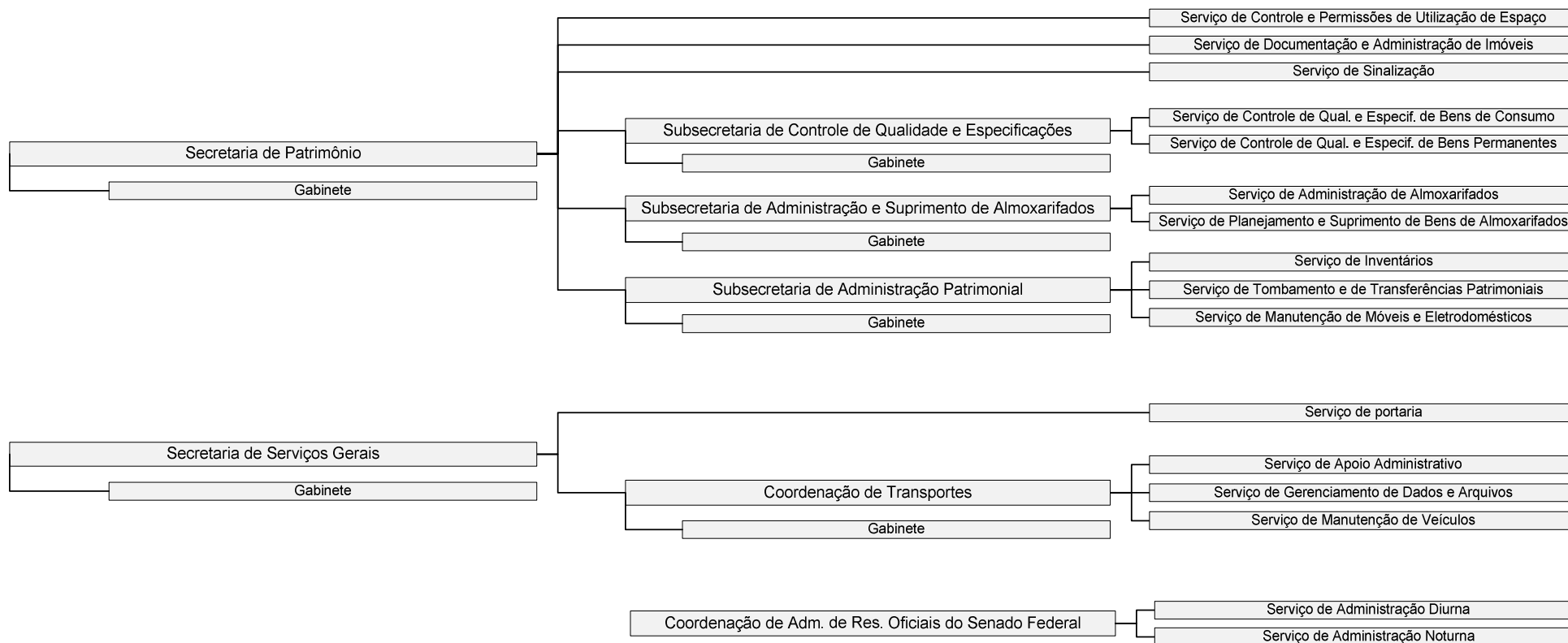
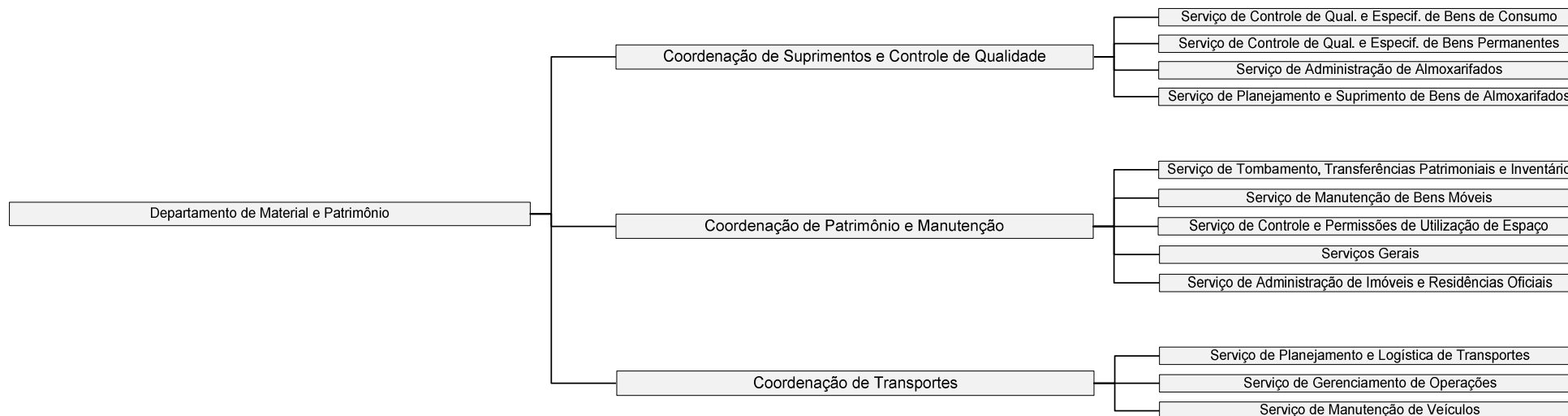




Figura 17. Estrutura Proposta do Departamento de Material e Patrimônio





- Proposições da Secretaria Técnica de Eletrônica:
 - ▣ Forma, com a Secretaria de Engenharia, o Departamento de Infraestrutura;
 - ▣ Extingue o Gabinete, o Serviço Administrativo, o Serviço de Material, o Serviço de Arquivo e o Serviço de Atendimento ao Usuário;
 - ▣ Funde a Subsecretaria de Operações, a Subsecretaria Técnica de Manutenção e o Serviço de Projetos Eletrônicos, formando a Coordenação de Operação e Manutenção Eletrônica;
 - ▣ Extingue a Subsecretaria de Conversão Digital dos Acervos Audiovisuais e seus Serviços Subordinados;
 - ▣ Proposições específicas da Subsecretaria de Operações:
 - ▣ Forma, com a Subsecretaria Técnica de Manutenção, a Coordenação de Operações e Manutenção Eletrônica.
 - ▣ Proposições específicas da Subsecretaria Técnica de Manutenção:
 - ▣ Forma, com a Subsecretaria de Operações, a Coordenação de Operações e Manutenção Eletrônica.
- Proposições da Secretaria de Engenharia:
 - ▣ Forma, com a Secretaria Técnica de Eletrônica, o Departamento de Infraestrutura;
 - ▣ Extingue o Gabinete;
 - ▣ Funde a Subsecretaria de Obras com a Subsecretaria de Manutenção, formando a Coordenação de Obras Civas;



- ▣ Funde a Subsecretaria de Instalações Especiais com a Subsecretaria de Instalações Prediais, formando a Coordenação de Operação e Manutenção Predial;
- ▣ Cria a Coordenação de Projetos e Orçamentos com o Serviços de Projetos Arquitetônicos e de Projetos de Instalações;
- ▣ Proposições específicas da Subsecretaria de Obras:
 - Forma, com a Subsecretaria de Manutenção, a Coordenação de Obras Civas.
- ▣ Proposições específicas da Subsecretaria de Manutenção:
 - Forma, com a Subsecretaria de Obras, a Coordenação de Obras Civas.
- ▣ Proposições específicas da Subsecretaria de Instalações Especiais:
 - Forma, com a Subsecretaria de Instalações Prediais, a Coordenação de Operação e Manutenção Predial.
- ▣ Proposições específicas da Subsecretaria de Instalações Prediais:
 - Forma, com a Subsecretaria de Instalações Especiais, a Coordenação de Operação e Manutenção Predial.



Figura 18. Estrutura Atual da Secretaria Técnica e Eletrônica e da Secretaria de Engenharia

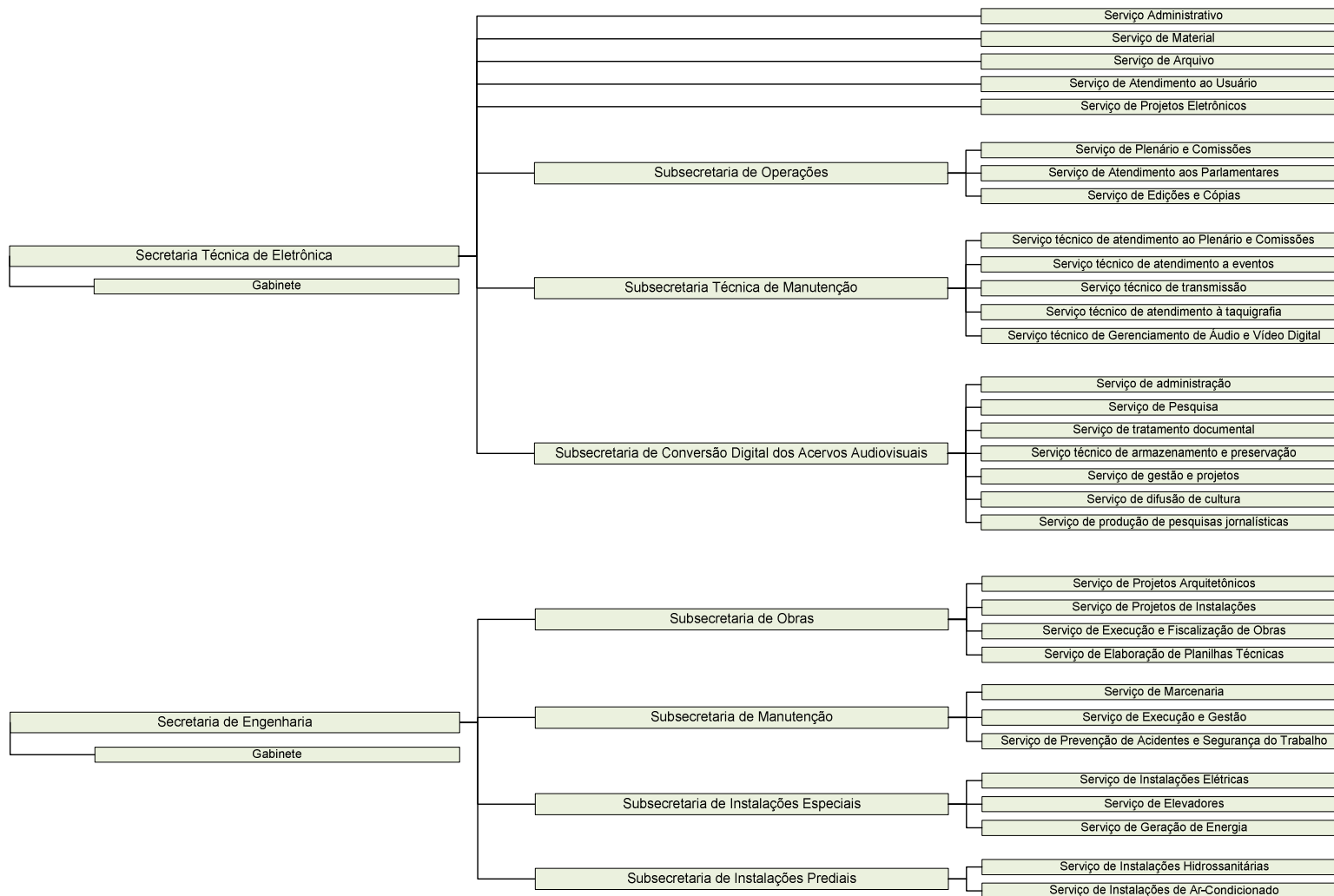
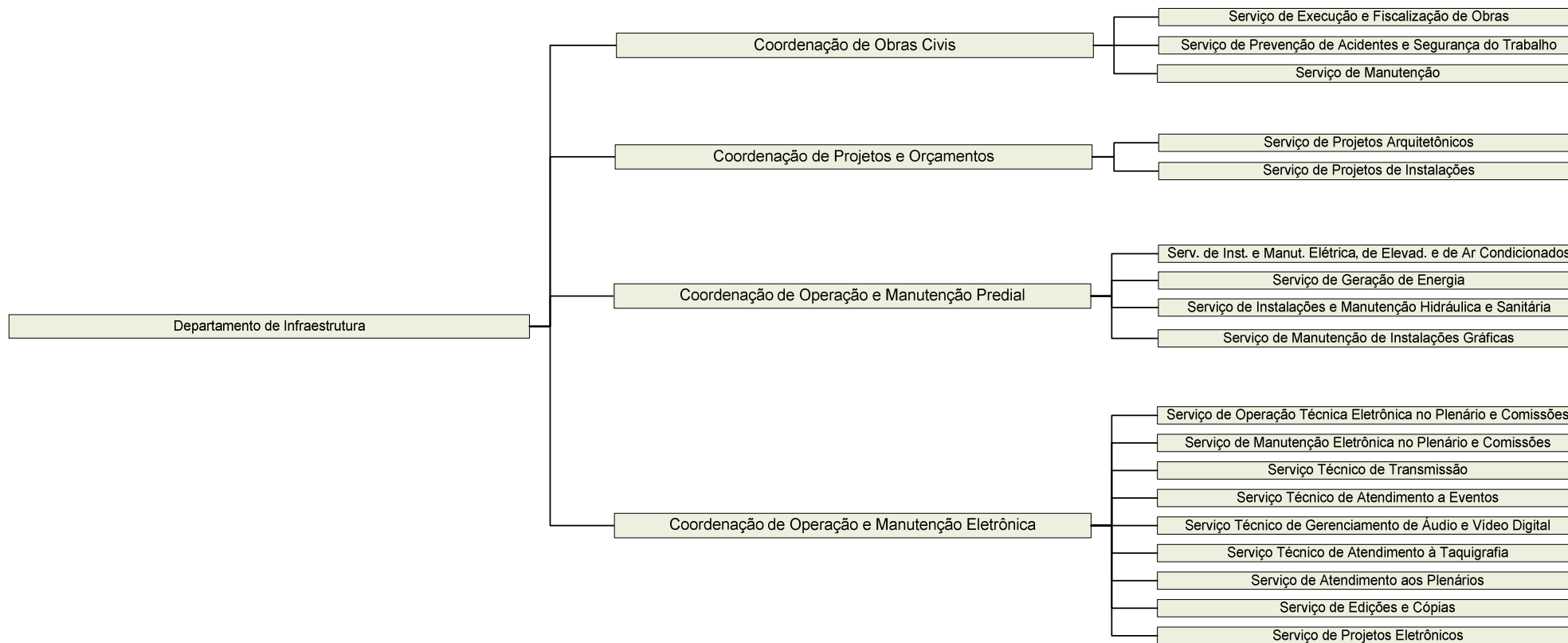




Figura 19. Estrutura Proposta do Departamento de Infraestrutura





- Proposições da Secretaria de Recursos Humanos:
 - ▣ Forma, com a Secretaria de Estágios, o Departamento de Recursos Humanos;
 - ▣ Extingue o Gabinete, a Assessoria Técnica, a Diretoria-Adjunta, o Serviço de Apoio Técnico, o Serviço de Administração, o Serviço de Atividades Especiais, o Serviço de Atendimento ao Usuário, o Serviço de Auditoria Interna, o Serviço de Publicação e o Serviço de Identificação Funcional;
 - ▣ Mantém o Serviço de Instrução Processual e Cálculos, o Serviço de Arquivo e Documentos de Servidores e Senadores e o Serviço de Qualidade de Vida e Reabilitação Funcional
 - ▣ Extingue a Subsecretaria de Pagamento e suas unidades subordinadas;
 - ▣ Proposições específicas da Subsecretaria de Pessoal Ativo:
 - ▣ Extingue o Gabinete;
 - ▣ Funde com a Secretaria de Estágios, formando a Coordenação de Pessoal Ativo com o Serviço de Pagamento de Pessoal Ativo e Estagiários, o Serviço de Administração de Estagiários, o Serviço de Direitos e Deveres, o Serviço de Avaliação de Desempenho e o Serviço de Administração de Cargos e Carreiras subordinados;
 - ▣ Proposições específicas da Subsecretaria de Pessoal Inativo:
 - ▣ Extingue o Gabinete;
 - ▣ Altera para Coordenação de Aposentadorias e Pensões com o Serviço de Aposentadoria e Pensões, o Serviço de Aposentadorias e Pensões dos Congressistas e o Serviço de Pagamento de Aposentadorias e Pensões subordinados;
 - ▣ Proposições específicas da Subsecretaria de Pagamento:



- Extingue a Subsecretaria e todas as suas unidades subordinadas.

- Proposições específicas da Subsecretaria de Pessoal Comissionado:
 - Extingue o Gabinete;
 - Altera para Coordenação de Cadastro Parlamentar e Pessoal Comissionado, com o Serviço de Administração de Pessoal Comissionado, o Serviço de Cadastro de Senadores e o Serviço de Pagamento de Senadores e Pessoal Comissionado subordinados.

- Proposições da Secretaria de Estágios:
 - Funde com a Subsecretaria de Pessoal Ativo, formando a Coordenação de Pessoal Ativo com o Serviço de Pagamento de Pessoal Ativo e Estagiários, o Serviço de Administração de Estagiários, o Serviço de Direitos e Deveres, o Serviço de Avaliação de Desempenho e o Serviço de Administração de Cargos e Carreiras subordinados;



Figura 20. Estrutura Atual da Secretaria de Recursos Humanos e da Secretaria de Estágios

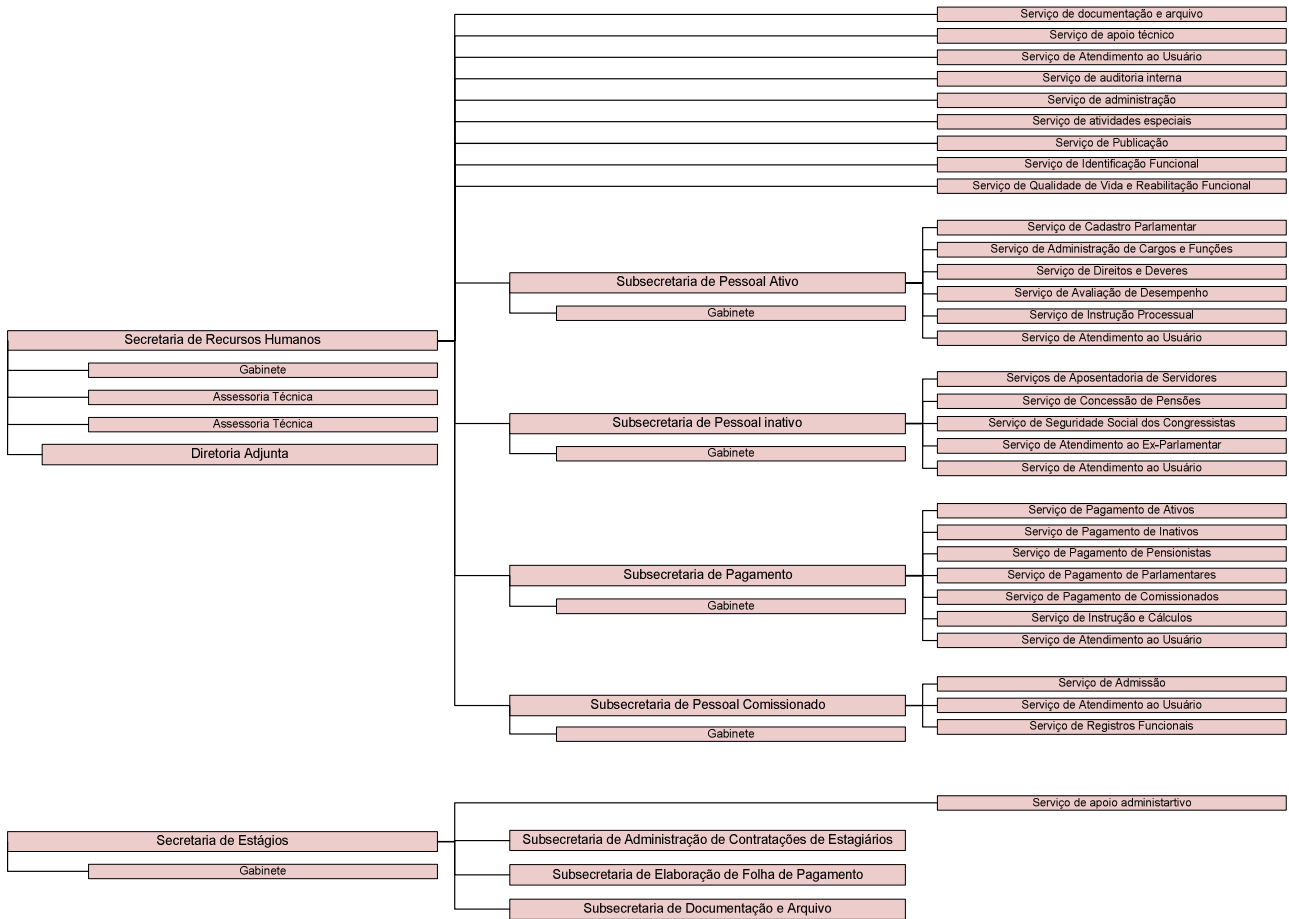
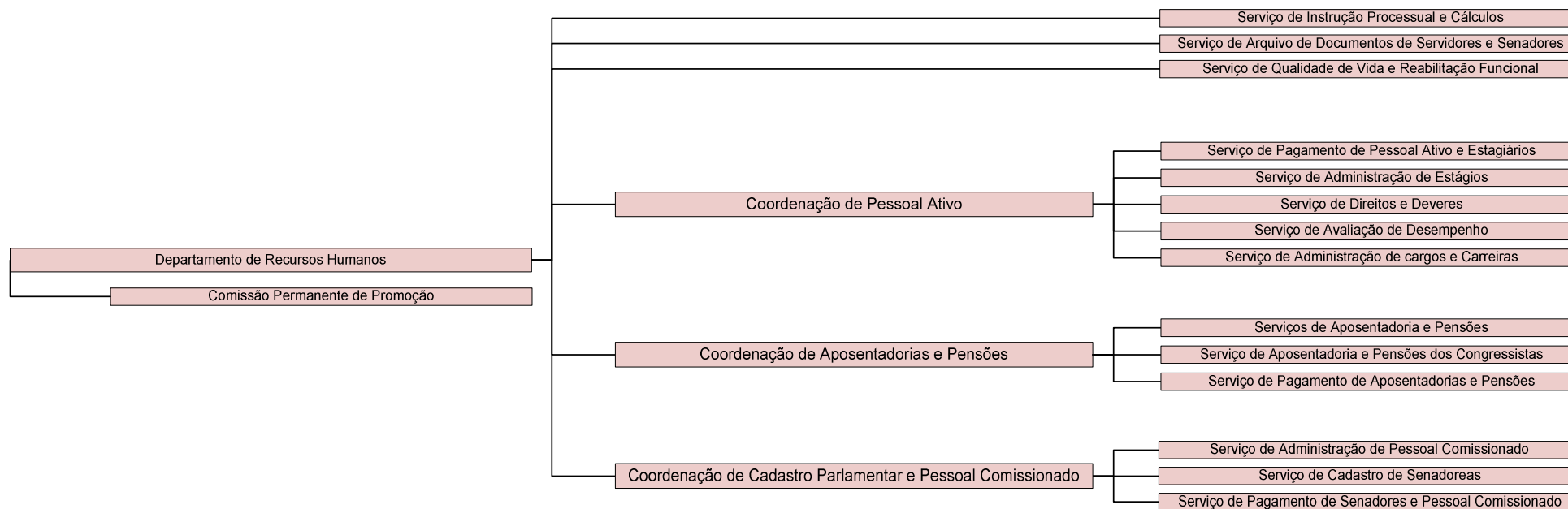




Figura 21. Estrutura Proposta do Departamento de Recursos Humanos

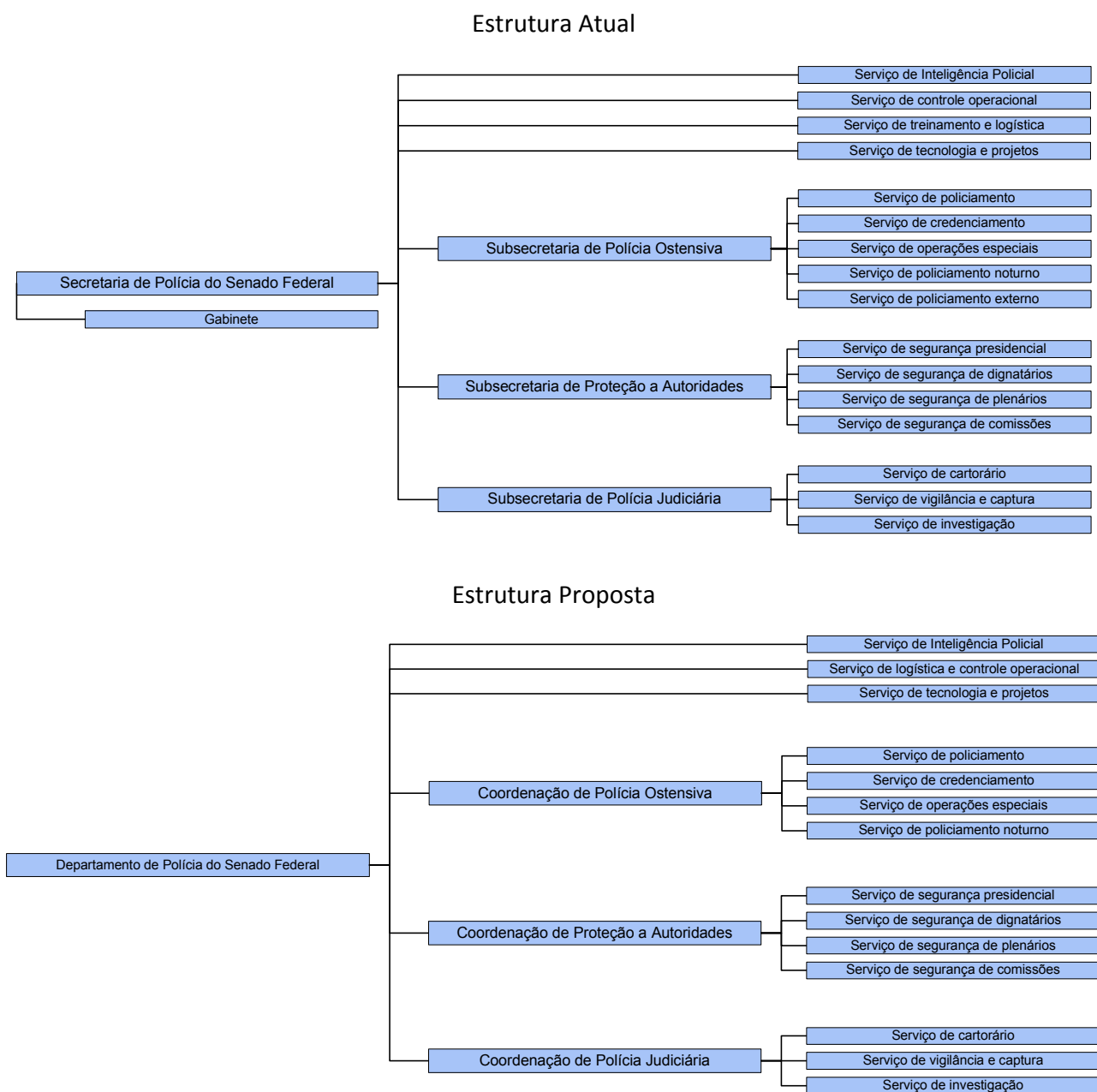




■ Proposições do Departamento de Polícia do Senado Federal:

- ▣ Extingue o Gabinete;
- ▣ Funde os Serviços de Controle Operacional e de Treinamento e Logística, formando o Serviço de Logística e Controle Operacional; e
- ▣ Extingue o Serviço de Policiamento Externo.

Figura 22. Estrutura Atual e Proposta do Departamento de Polícia do Senado Federal



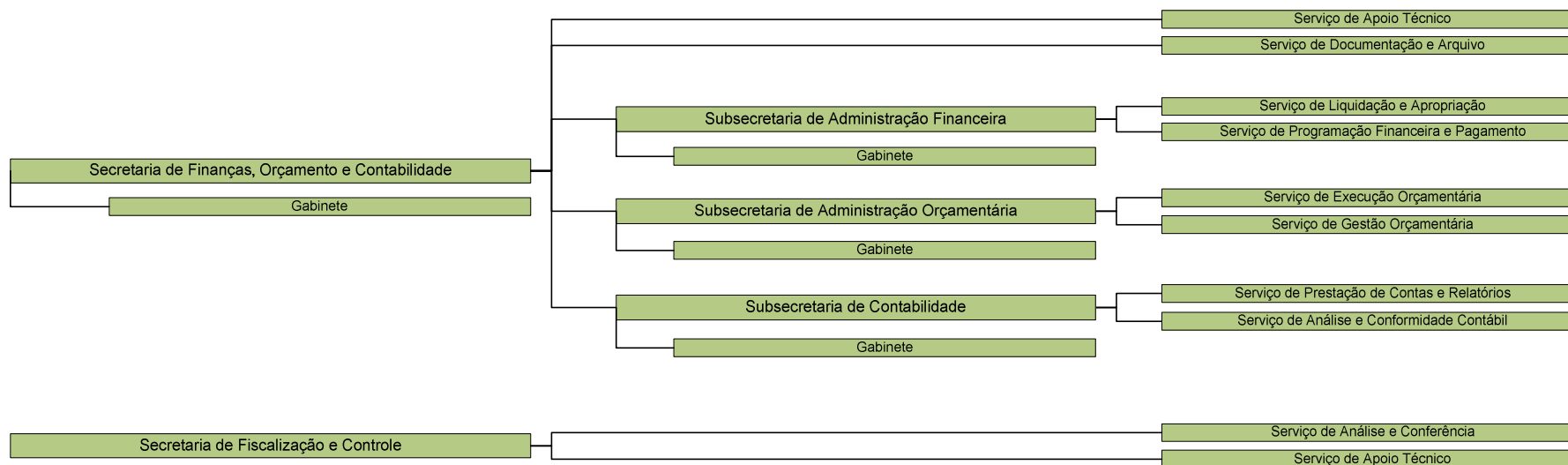


- Proposições da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade:
 - ▣ Forma, com a Secretaria de Fiscalização e Controle, o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade;
 - ▣ Extingue o Gabinete;
 - ▣ Proposições específicas da Subsecretaria de Administração Financeira:
 - ▣ Extingue o Gabinete; e
 - ▣ Torna o Serviço de Análise e Conferência da Verba Indenizatória subordinado à Subsecretaria de Administração Financeira.
 - ▣ Extingue o Gabinete da Subsecretaria de Administração Orçamentária;
 - ▣ Extingue o Gabinete da Subsecretaria de Contabilidade;
- Proposições da Secretaria de Fiscalização e Controle:
 - ▣ Forma, com a Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade, formando o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade;
 - ▣ Altera o nome do Serviço de Análise e Conferência para Serviço de Análise e Conferência da Verba Indenizatória, subordinado à Subsecretaria de Administração Financeira; e
 - ▣ Extingue o Serviço de Apoio Técnico.

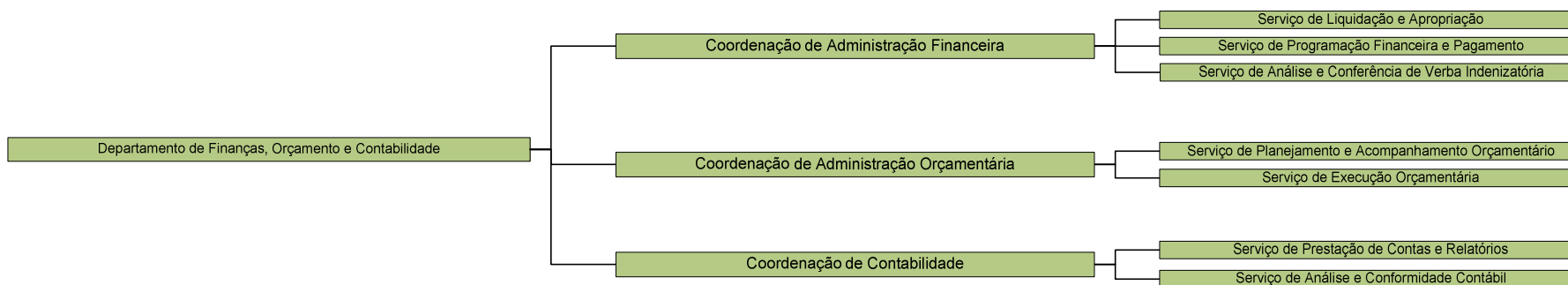


Figura 23. Estrutura Atual e Proposta do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Estrutura Atual



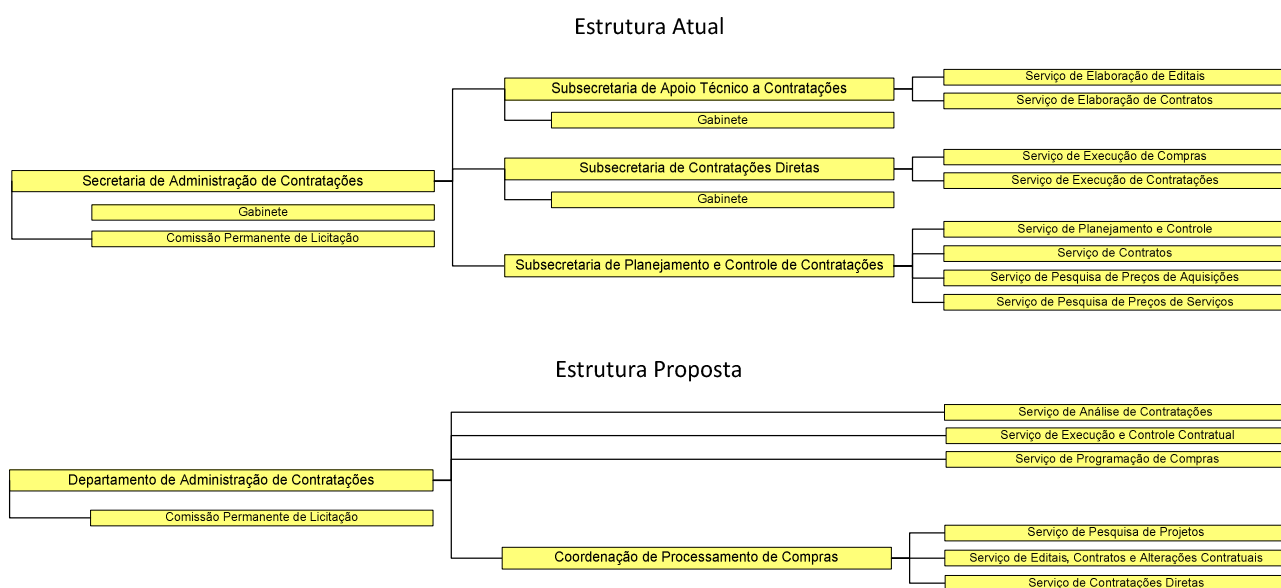
Estrutura Proposta





- Proposições da Secretaria de Administração de Contratações:
 - ▣ Extingue o Gabinete; e
 - ▣ Funde a Subsecretaria de Apoio Técnico a Contratações, a Subsecretaria de Contratações Diretas e a Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações, formando a Coordenação de Processamento de Compras, com os Serviços de Pesquisa de Projetos, de Editais, Contratos e Alterações Contratuais e de Contratações Diretas subordinados; e
 - ▣ Cria os Serviços de Análise de Contratações, de Execução e Controle Contratual e de Programação de Compras, vinculados diretamente ao Departamento de Administração de Contratações.

Figura 24. Estrutura Atual e Proposta do Departamento de Administração de Contratações



- Proposições da Secretaria Especial de Editoração e Publicações:
 - ▣ Transforma a Secretaria Especial de Editoração e Publicações em Departamento Gráfico, que perde a função de Editoração;
 - ▣ A Subsecretaria de Edições Técnicas e a Subsecretaria de Anais passam a compor a Secretaria de Gestão do Conhecimento;



- ▣ Extingue todos os Gabinetes da Secretaria;

- ▣ Mantém os Serviços de Gestão de Tecnologia Gráfica e de Atendimento ao Usuário vinculados diretamente ao Departamento Gráfico;

- ▣ Torna a Subsecretaria Industrial em Coordenação de Impressão e Acabamento com os Serviços de Impressão Digital, de Impressão em Braille, de Impressão Tipográfica, de Impressão Offset, de Acabamento, de Expedição e de Impressões Rotativas subordinados;

- ▣ Torna a Subsecretaria de Suprimento de Matérias Primas e Desenvolvimento Técnico em Coordenação de Pré-Impressão, com os Serviços de Publicações Oficiais, de Formatação, de Revisão, de Programação Visual e de Processamento Digital subordinados; e

- ▣ Cria a Coordenação de Planejamento e Controle Gráfico, com os Serviços de Programação da Produção Gráfica, de Controle da Qualidade e de Manutenção Industrial subordinados.



Figura 25. Estrutura atual da Secretaria Especial de Editoração e Publicação

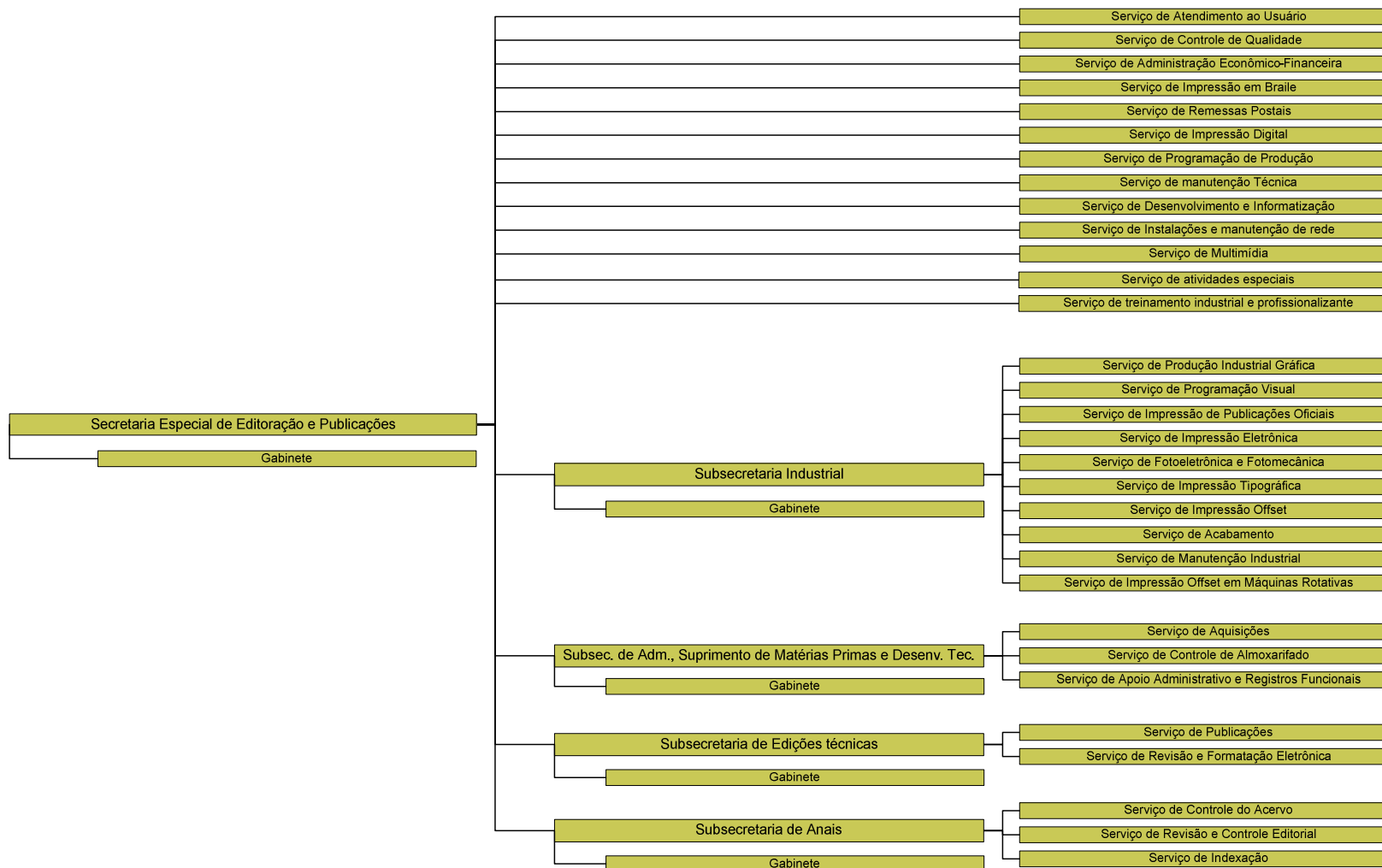
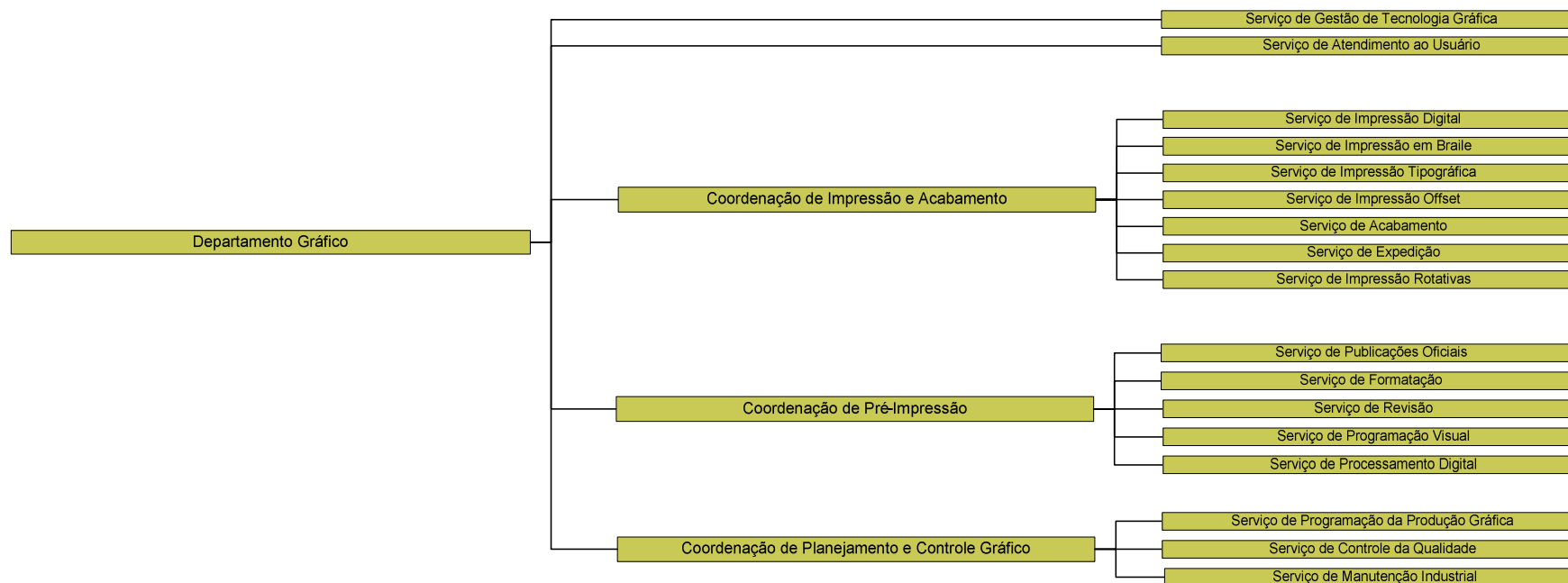




Figura 26. Estrutura proposta do Departamento Gráfico





- Proposições da Secretaria de Telecomunicações:
 - ▣ Deixa de ser subordinada à Diretoria-Geral;
 - ▣ Forma, com a Secretaria Especial de Informática, o Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, vinculado diretamente à Comissão Diretora;
 - ▣ Extingue o Gabinete e a Subsecretaria de Convergência Tecnológica; e
 - ▣ Torna a Coordenação de Telecomunicações, com os Serviços de Suporte Técnico em Telecomunicações, de Portal de Voz, de Administração de Rede e Comutação Telefônica, de Tarifação e Controle de Dados Técnicos e de Telecomunicações Móveis subordinados.

- Proposições da Secretaria Especial de Informática:
 - ▣ Deixa de ser subordinada à Diretoria-Geral;
 - ▣ Forma, com a Secretaria de Telecomunicações, o Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, vinculado diretamente à Comissão Diretora;
 - ▣ Extingue o Gabinete, a Consultoria, a Subsecretaria Administrativo-Financeiro e a Subsecretaria de Gestão do Conhecimento, bem como todas as suas unidades subordinadas;

 - ▣ Forma, com a Subsecretaria de Atendimento às Áreas Legislativas e de Plenário, a Subsecretaria de Atendimento às Áreas de Informática, Administração e Especiais e a Subsecretaria de Atendimento aos Gabinetes, a Coordenação de Relacionamento com as Áreas do Senado Federal;

 - ▣ Proposições específicas da Consultoria:
 - Extingue a Consultoria e todas as suas unidades subordinadas.

 - ▣ Proposições específicas da Subsecretaria de Infraestrutura Tecnológica:
 - Altera o nome da Subsecretaria de Infraestrutura Tecnológica para Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, com os Serviços de Suporte a



Banco de Dados e Aplicações, de Suporte a Infraestrutura de Redes, de Suporte a Equipamentos e Servidores e Estações de Trabalho e de Produção em Infraestrutura de TI subordinados; e

- Extingue o Gabinete.

- Proposições específicas da Subsecretaria de Suporte Técnico ao Usuário:
 - Altera o nome da Subsecretaria de Suporte Técnico ao Usuário para Coordenação de Suporte Técnico ao Usuário, com os Serviços de Atendimento Remoto, de Atendimento Presencial, de Monitoração de Rede, de Manutenção e Instalação de Equipamentos e Infraestrutura de Cabeamento de TI, de Gestão de Ocorrências e Relacionamento com Mantenedores e de Atendimento ao Usuário em Telecomunicações subordinados; e
 - Extingue o Gabinete.

- Proposições específicas da Subsecretaria Administrativo-Financeiro:
 - Extingue a Subsecretaria Administrativo-Financeiro e todas as suas unidades subordinadas.

- Proposições específicas da Subsecretaria de Atendimento às Áreas Legislativas e de Plenário:
 - Forma, com a Subsecretaria de Atendimento às Áreas de Informática, Administração e Especiais e a Subsecretaria de Atendimento aos Gabinetes, a Coordenação de Relacionamento com as Áreas do Senado Federal, com os Serviços de Relacionamento com Gabinetes de Apoio, da Comissão Diretoria e Lideranças, de Relacionamento com as Áreas Técnico-Administrativas e de Relacionamento com as Áreas Legislativas subordinadas; e
 - Extingue o Gabinete.

- Proposições específicas da Subsecretaria de Atendimento às Áreas de Informática, Administração e Especiais:



- Forma, com a Subsecretaria de Atendimento às Áreas Legislativas e de Plenário e a Subsecretaria de Atendimento aos Gabinetes, a Coordenação de Relacionamento com as Áreas do Senado Federal, com os Serviços de Relacionamento com Gabinetes de Apoio, da Comissão Diretoria e Lideranças, de Relacionamento com as Áreas Técnico-Administrativas e de Relacionamento com as Áreas Legislativas subordinadas; e
 - Extingue o Gabinete.
- Proposições específicas da Subsecretaria de Soluções de Tecnologia da Informação:
- Altera o nome da Subsecretaria de Soluções de Tecnologia da Informação para Coordenação de Soluções de Tecnologia da Informação com os Serviços de Sistemas de Gestão de Conteúdo, de Sistemas Transacionais, de Sistemas de Inteligência Corporativa, de Serviço de Arquitetura e Integração de Sistemas, de Suporte ao Desenvolvimento e de Processo e Qualidade de Software subordinados; e
 - Extingue o Gabinete.
- Proposições específicas da Subsecretaria de Atendimento aos Gabinetes:
- Forma, com a Subsecretaria de Atendimento às Áreas Legislativas e de Plenário e a Subsecretaria de Atendimento às Áreas de Informática, Administração e Especiais, a Coordenação de Relacionamento com as Áreas do Senado Federal, com os Serviços de Relacionamento com Gabinetes de Apoio, da Comissão Diretoria e Lideranças, de Relacionamento com as Áreas Técnico-Administrativas e de Relacionamento com as Áreas Legislativas subordinadas; e
 - Extingue o Gabinete.
- Proposições específicas da Subsecretaria de Gestão do Conhecimento:
- Extingue a Subsecretaria de Gestão do Conhecimento e todas as suas unidades subordinadas.



Figura 27. Estrutura Atual da Secretaria de Telecomunicações

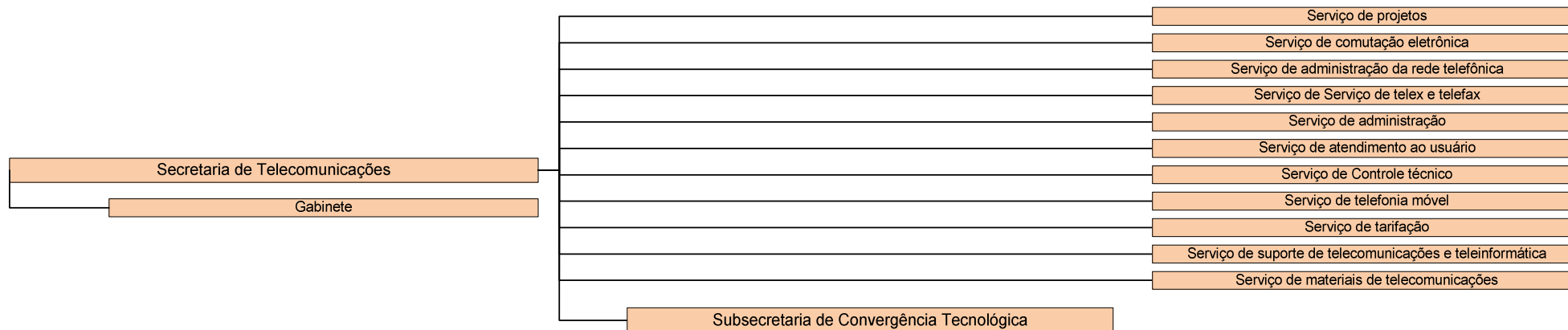




Figura 28. Estrutura Atual da Secretaria Especial de Informática

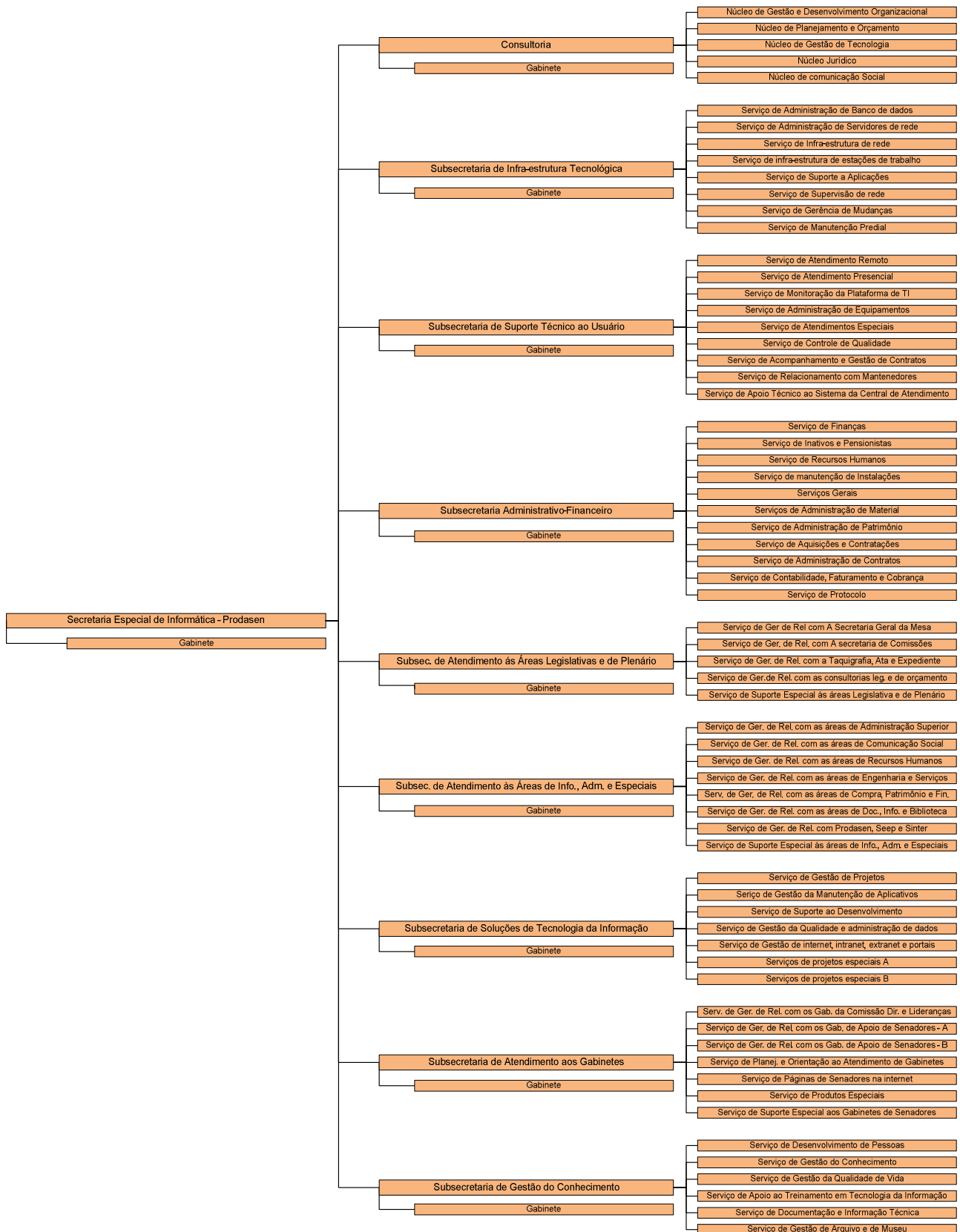
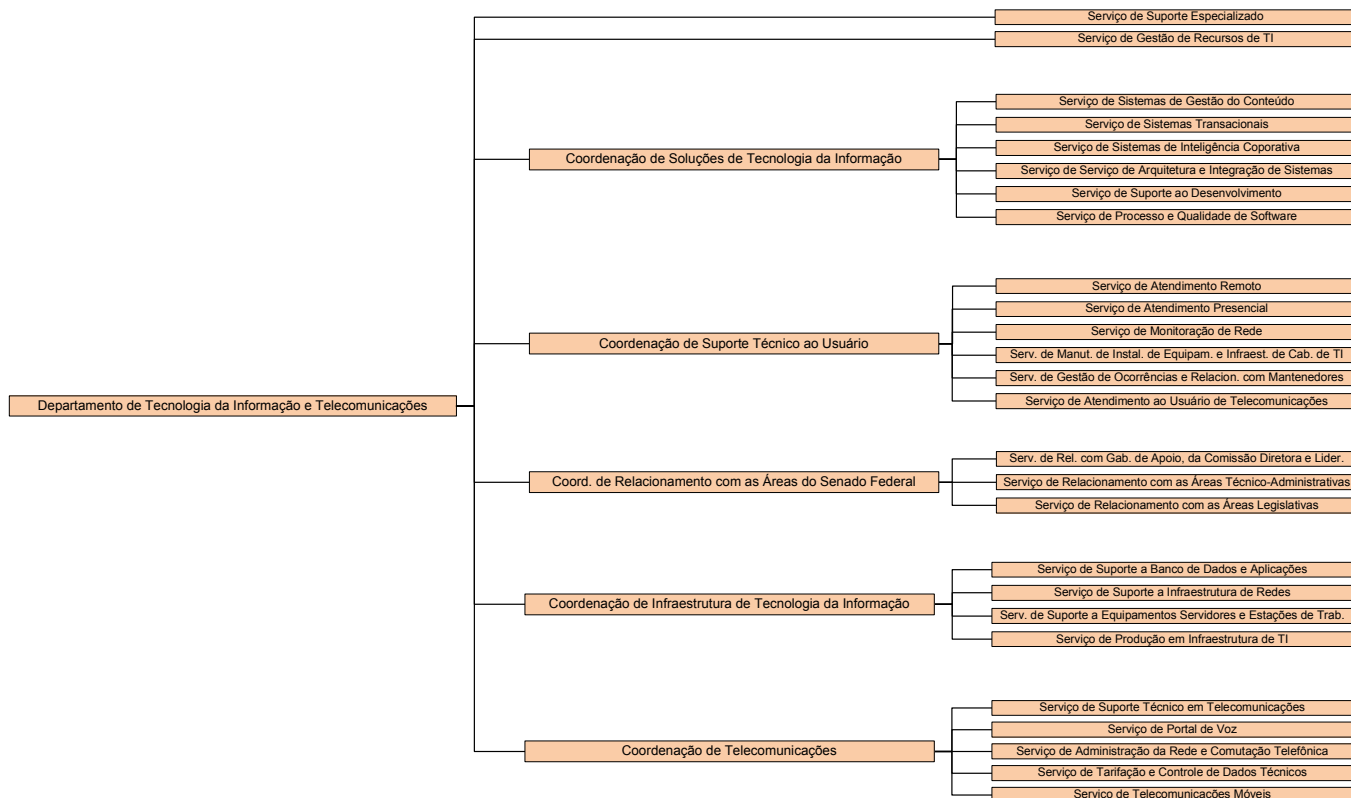




Figura 29. Estrutura Proposta do Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações



2.3.8 Secretaria de Gestão do Conhecimento

- Proposições gerais da Secretaria de Gestão do Conhecimento:
 - ▣ Forma, com a Secretaria Especial do INTERLEGIS, o Instituto Legislativo Brasileiro, o Centro de Estudos do Legislativo Brasileiro, a Secretaria de Informação e Documentação, a Secretaria de Arquivo, a Secretaria de Biblioteca, a Subsecretaria de Edições Técnicas e a Subsecretaria de Anais, a Secretaria de Gestão do Conhecimento;
 - ▣ Cria um Gabinete e uma Assessoria de Gestão do Conhecimento e Competências;
 - ▣ O Conselho Editorial passa a ser subordinado à nova Secretaria de Gestão do Conhecimento;
 - ▣ Forma, com a Secretaria de Informação e Documentação, a Secretaria de Arquivo e a Secretaria de Biblioteca, o Departamento de Informação e Documentação;



- ▣ A função de Editoração passa a fazer parte da competência da Secretaria de Gestão do Conhecimento.

- Proposições da Secretaria Especial do INTERLEGIS:
 - ▣ Forma, com o Instituto Legislativo Brasileiro, o Centro de Estudos do Legislativo Brasileiro, a Secretaria de Informação e Documentação, a Secretaria de Arquivo, a Secretaria de Biblioteca, a Subsecretaria de Edições Técnicas e a Subsecretaria de Anais, a Secretaria de Gestão do Conhecimento;

 - ▣ Forma, com a Subsecretaria de Planejamento e Fomento e a Subsecretaria de Tecnologia da Informação, a Coordenação de Modernização e Transferência de Tecnologia;

 - ▣ Extingue o Gabinete, a Subsecretaria de Apoio Técnico e Relações Institucionais e a Subsecretaria de Administração;

 - ▣ Proposições específicas da Subsecretaria de Planejamento e Fomento:
 - ▣ Forma, com a Subsecretaria de Tecnologia da Informação, a Coordenação de Modernização e Transferência de Tecnologia, com os Serviços de Planejamento e Transferência de Tecnologia e de Infraestrutura da Informação.

 - ▣ Proposições específicas da Subsecretaria de Administração:
 - ▣ Extingue a Subsecretaria de Administração e todas as suas unidades subordinadas.

 - ▣ Proposições específicas da Subsecretaria de Tecnologia da Informação:
 - ▣ Forma, com a Subsecretaria de Planejamento e Fomento, a Coordenação de Modernização e Transferência de Tecnologia, com os Serviços de Planejamento e Transferência de Tecnologia e de Infraestrutura da Informação.

 - ▣ Proposições específicas da Subsecretaria de Formação e Atendimento à Comunidade do Legislativo:



- Altera para Coordenação de Comunicação e Informação, com os Serviços de Relacionamento com a Comunidade do Legislativo e de Formação de Redes da Comunidade.

- Proposições do Instituto Legislativo Brasileiro:
 - Forma, com a Secretaria Especial do Interlegis, o Centro de Estudos do Legislativo Brasileiro, a Secretaria de Informação e Documentação, a Secretaria de Arquivo, a Secretaria de Biblioteca, a Subsecretaria de Edições Técnicas e a Subsecretaria de Anais, a Secretaria de Gestão do Conhecimento;
 - Extingue a Diretoria Executiva, o Conselho de Supervisão e a Subsecretaria Administrativa Financeira;
 - Altera o nome da Subsecretaria de Pesquisa, Desenvolvimento, Estudos e Projetos para Coordenação de Projetos;
 - Proposições específicas da Subsecretaria de Treinamento:
 - Altera o nome para Coordenação de Ensino;
 - Cria os Serviços de Educação Presencial, de Educação à Distância e de Apoio Operacional.

- Proposições do Centro de Integração de Estudos do Legislativo:
 - Forma, com a Secretaria Especial do Interlegis, o Instituto Legislativo Brasileiro, a Secretaria de Informação e Documentação, a Secretaria de Arquivo, a Secretaria de Biblioteca, a Subsecretaria de Edições Técnicas e a Subsecretaria de Anais, a Secretaria de Gestão do Conhecimento;
 - Torna o Centro de Integração de Estudos do Legislativo na Universidade do Legislativo (UNILEGIS), composto pelo Conselho Superior, Conselho Acadêmico e Vice Reitoria.



- Proposições da Secretaria de Informação e Documentação:
 - ▣ Forma, com a Secretaria Especial do Interlegis, o Instituto Legislativo Brasileiro, a Secretaria de Informação e Documentação, a Secretaria de Arquivo, a Secretaria de Biblioteca, a Subsecretaria de Edições Técnicas e a Subsecretaria de Anais, a Secretaria de Gestão do Conhecimento;
 - ▣ Forma, com a Secretaria de Arquivo e a Secretaria de Biblioteca, o Departamento de Informação e Documentação, subordinado à Secretaria de Gestão do Conhecimento;
 - ▣ Altera o nome da Subsecretaria de Informações para a Coordenação de Informações, com os Serviços de Pesquisa Legislativa, de Análise e Indexação Legislativa, de Análise e Indexação de Discursos e de Análise da Terminologia Controlada subordinados;
 - ▣ Extingue os Gabinetes; e
 - ▣ Torna o Serviço de Museu e o Serviço de Tradução e Interpretação subordinados diretamente ao Departamento de Informação e Documentação.
- Proposições da Secretaria de Arquivo:
 - ▣ Forma, com a Secretaria Especial do Interlegis, o Instituto Legislativo Brasileiro, a Secretaria de Informação e Documentação, a Secretaria de Arquivo, a Secretaria de Biblioteca, a Subsecretaria de Edições Técnicas e a Subsecretaria de Anais, a Secretaria de Gestão do Conhecimento;
 - ▣ Forma, com a Secretaria de Informação e Documentação e a Secretaria de Biblioteca, o Departamento de Informação e Documentação, subordinado à Secretaria de Gestão do Conhecimento;
 - ▣ Funde a Subsecretaria de Gestão de Documentos a Subsecretaria de Arquivo Permanente, formando a Coordenação de Arquivo, com os Serviços de Processamento de Documentos, de Arquivo Permanente e de Protocolo Administrativo subordinados; e



- ▣ Extingue o Gabinete e o Serviço de Atendimento ao Usuário.

- Proposições da Secretaria de Biblioteca:
 - ▣ Forma, com a Secretaria Especial do Interlegis, o Instituto Legislativo Brasileiro, a Secretaria de Informação e Documentação, a Secretaria de Arquivo, a Secretaria de Biblioteca, a Subsecretaria de Edições Técnicas e a Subsecretaria de Anais, a Secretaria de Gestão do Conhecimento;

 - ▣ Forma, com a Secretaria de Informação e Documentação e a Secretaria de Arquivo, o Departamento de Informação e Documentação, subordinado à Secretaria de Gestão do Conhecimento;

 - ▣ Funde a Subsecretaria de Processamento Técnico de Informações Bibliográficas com a Subsecretaria de Pesquisa e Recuperação de Informações Bibliográficas, formando a Coordenação de Biblioteca, com os Serviços de Biblioteca Digital e Rede Virtual de Bibliotecas, de Processamento de Livros e Jornais, de Tratamento de Coleções e Processamento de Artigos e Revistas, de Pesquisa e Atendimento ao Usuário, de Manutenção e Conservação do Acervo, de Tratamento Documental, de Pesquisa e Difusão de Acervos Audiovisuais; e

 - ▣ Torna o Serviço de Gerência da Rede Virtual de Bibliotecas subordinado à Coordenação de Biblioteca.

Figura 30. Estrutura Atual da Subsecretaria de Edições Técnicas e Subsecretaria de Anais da Secretaria Especial de Editoração e Publicações

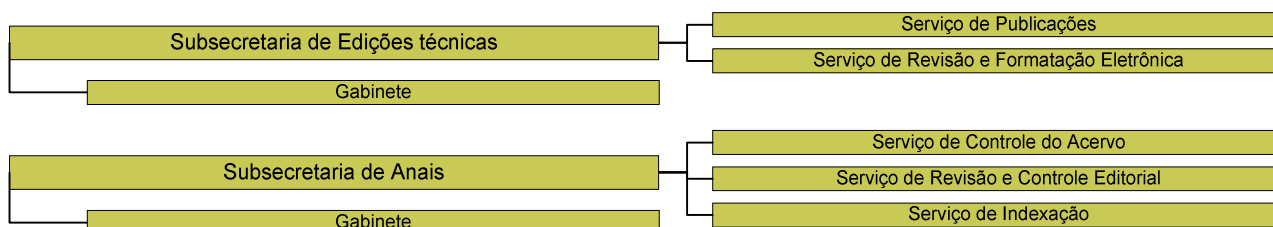




Figura 31. Estrutura Atual da Secretaria de Informação e Documentação, a Secretaria de Arquivo e a Secretaria de Biblioteca

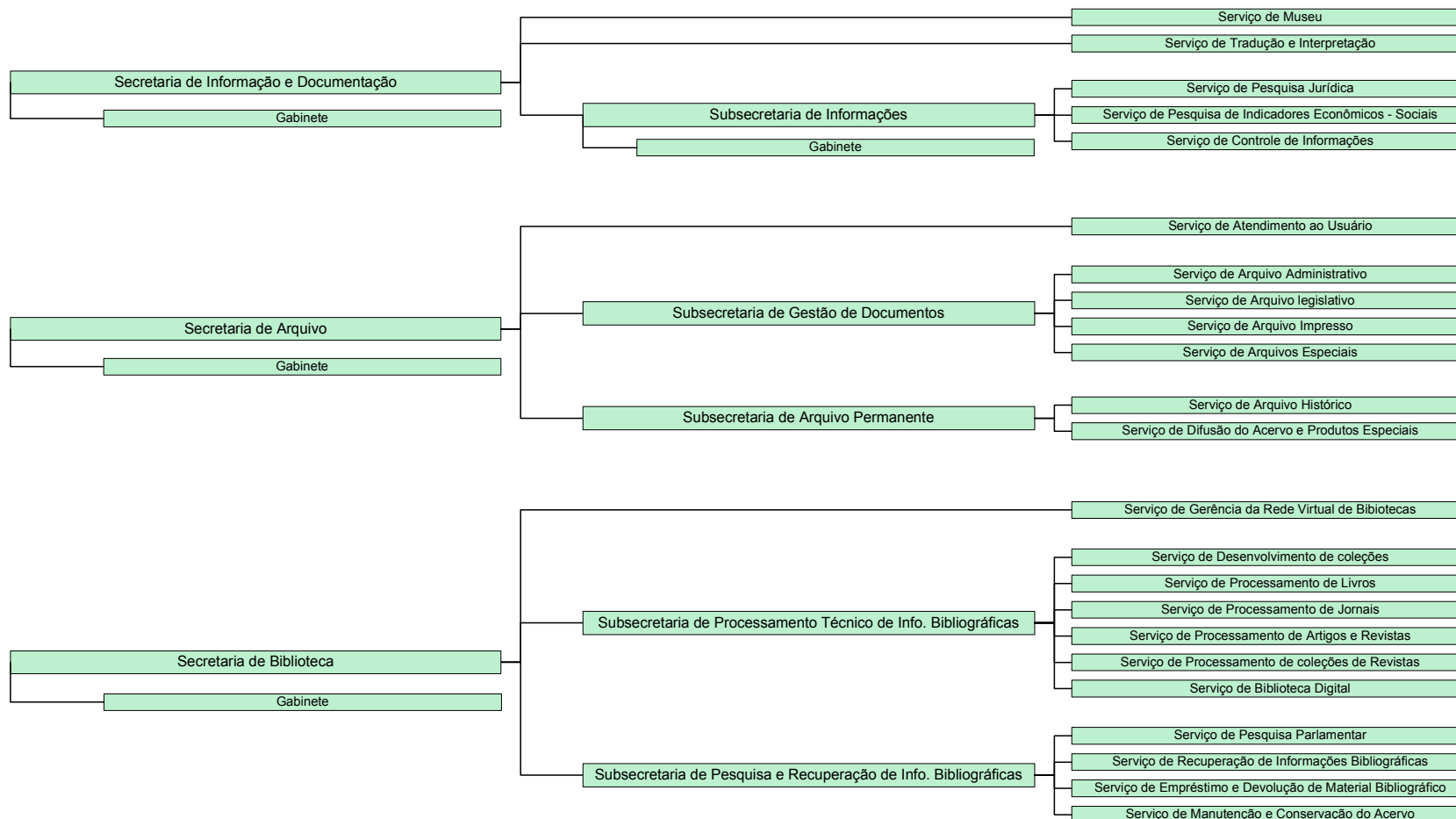




Figura 32. Estrutura Atual do Centro de Integração de Estudos do Legislativo, do Instituto Legislativo Brasileiro e da Secretaria Especial do Interlegis

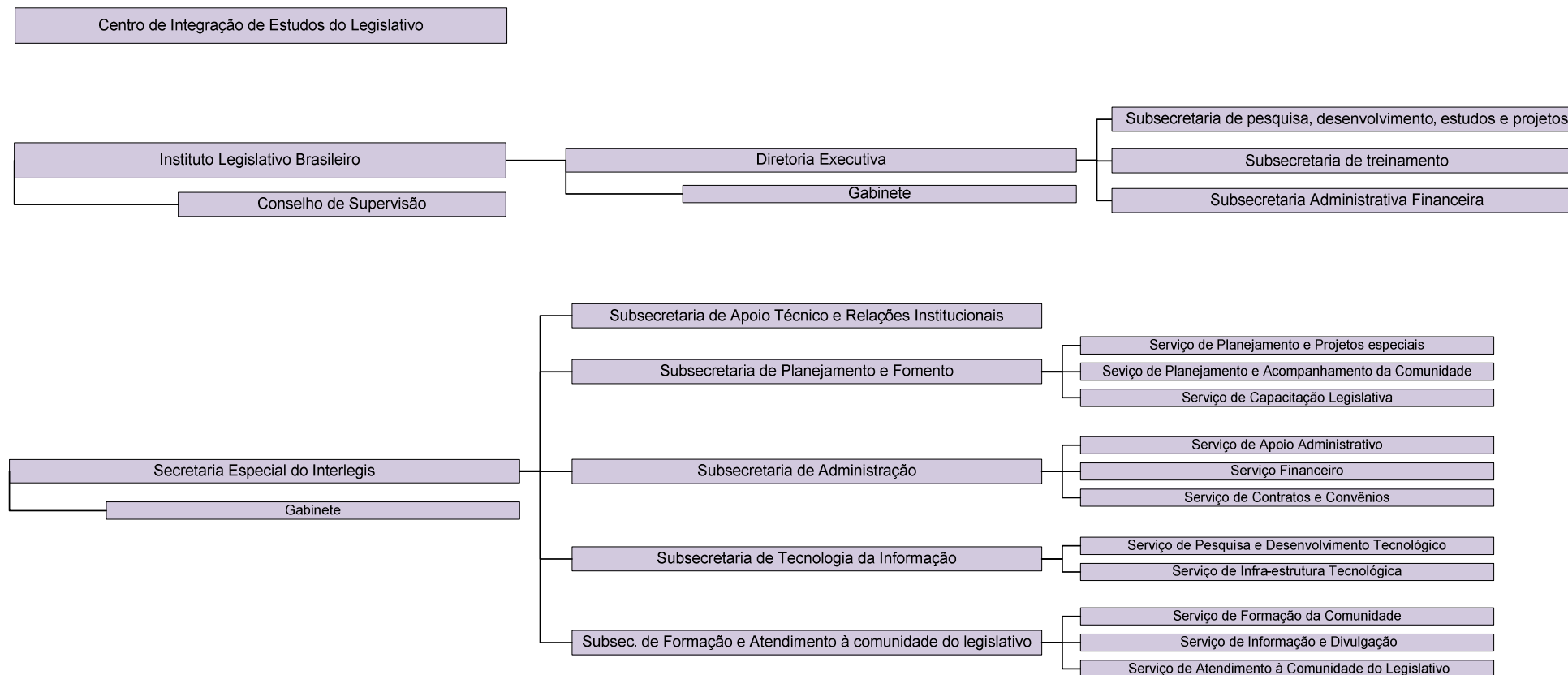
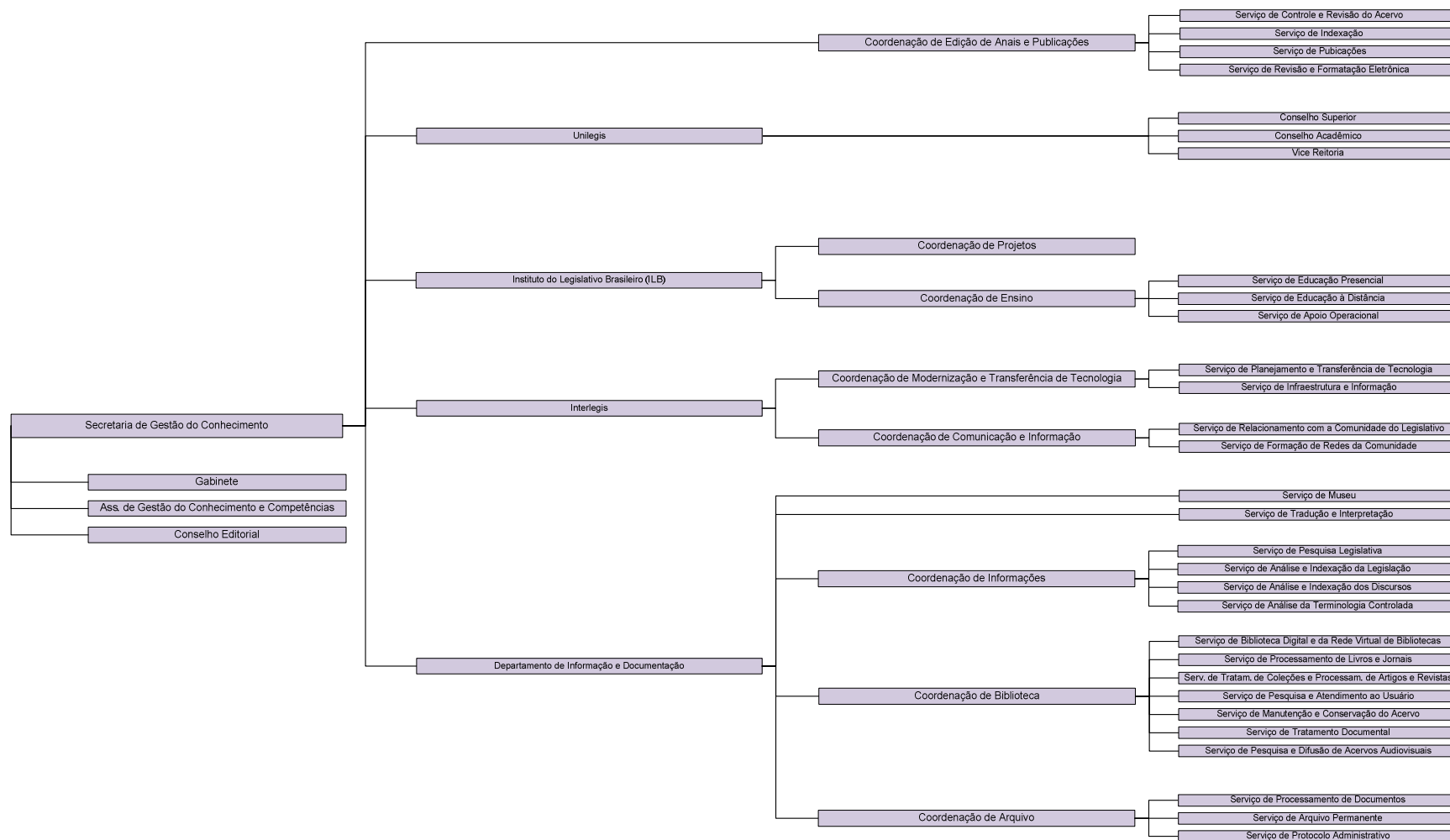




Figura 33. Estrutura Proposta da Secretaria de Gestão do Conhecimento





2.3.9 Órgãos de Assessoramento Superior do Senado Federal

- Proposições da Secretaria de Relações Internacionais:
 - ▣ Transforma a Secretaria de Relações Internacionais em Assessoria de Relações Internacionais.

- Proposições da Secretaria de a Coordenação Técnica de Relações Institucionais:
 - ▣ Transforma a Secretaria de a Coordenação Técnica e Relações Institucionais em Assessoria Técnica e de Relações Institucionais.



3. Situação atual da sistemática de remuneração e da classificação de cargos de provimento em comissão e funções comissionadas (Produto 3 – Relatório 2.1)

Para o levantamento da situação atual da gestão dos Cargos de Provimento em Comissão e das Funções Comissionadas do Senado Federal, foram analisados vários documentos oficiais que regulam a matéria, especialmente Resoluções do Senado.

Diretores, Servidores ocupantes de cargos de Chefia e Assessoramento e integrantes da Comissão Técnica do Senado participaram da interlocução com a equipe da FGV, no fornecimento de dados, informações e, principalmente, esclarecimentos sobre os procedimentos e práticas do Órgão de Recursos Humanos da Instituição.

A análise da situação atual evidenciou que:

1. As posições de direção, assessoramento e chefia no Senado são denominadas Cargos de Provimento em Comissão e Funções Comissionadas.
2. O título de Cargo de Provimento em Comissão é reservado para as atividades de assessoramento técnico e secretariado dos órgãos parlamentares, conforme estabelece o Art. 7º, in verbis, da Resolução nº 42/93: “Os cargos de provimento em comissão destinam-se ao atendimento das atividades de assessoramento técnico e secretariado, vinculadas aos gabinetes parlamentares, sendo preenchidos segundo critérios de estrita confiança, observadas as condições legais e regulamentares”.
3. Em sua origem, as Funções Comissionadas não se limitavam às atribuições de direção, chefia e assessoramento, mas se estendiam a cargos efetivos de carreira, conforme o disposto no Art. 6º da citada Resolução nº 42/93 e a outros tipos específicos de atribuições. Eis a norma contida no referido artigo: “As funções comissionadas de direção, chefia, consultoria, assessoramento e assistência vinculam-se à estrutura organizacional e às carreiras, tendo níveis retributivos estabelecidos no Anexo III desta Resolução, na forma do § 1º do art. 62 da Lei nº 8.112, de 1990.”



4. Posteriormente, a Resolução nº 7/2002, em seu Art. 7º, transformou as funções comissionadas vinculadas às carreiras em gratificação de representação, dispondo: “A gratificação pelo exercício de funções comissionadas vinculadas à investidura ou condicionadas ao efetivo exercício em lotações específicas e a representação mensal prevista na Resolução nº 76, de 1995, do Senado Federal, são transformadas em gratificação de representação.”
5. Apesar da transformação efetuada, a gratificação de representação continuou sendo tratada, oficialmente, como função comissionada. Contribui para a manutenção de tal situação o fato de não ter sido feita a mudança na folha de pagamento e nos registros funcionais.
6. As funções comissionadas estão originalmente hierarquizadas em 10 (dez) símbolos, de FC 01 a FC 10, sendo a FC 01 a menor e a FC 10 a mais elevada. Entretanto, hoje, são praticados no Senado somente de FC 06 a FC10, em decorrência da extinção dos demais símbolos, conforme estabelecido no item 6, do Anexo ao Ato nº 11/2002, da Comissão Diretora do Senado e na Resolução nº 7/2002, art. 15. Aos 5 (cinco) símbolos, atualmente em vigor, correspondem os seguintes valores em reais (R\$), calculados em percentuais sobre o subsídio-teto de um senador, atualmente de R\$ 16.512,09 (dezesesseis mil, quinhentos e doze reais e nove centavos), segundo consta de Tabela fornecida à Consultoria, em 20 de março de 2009.

Símbolo	Valor em R\$	Percentual
FC 10	4.953,63	30%
FC 09	4.458,26	27%
FC 08	4.128,02	25%
FC 07	3.302,42	20%
FC 06	2.641,93	16%

Cabe aqui observar que o teto de R\$16.512,09 refere-se somente ao subsídio, desde que essa importância é maior pelo acréscimo de outras parcelas. Tais acréscimos constituem o vulgarmente chamado “repique”, que se traduz no disposto no Art. 35 da Resolução nº 42/93:



“Art. 35. A remuneração mensal do servidor do Senado Federal terá com limite máximo os valores percebidos como remuneração, no mesmo período, em espécie, a qualquer título, por Senador.”

7. Às funções comissionadas propriamente ditas, isto é, ligadas às posições estruturais de direção, chefia e assessoramento, são atribuídos os símbolos FC 08 a FC 10, dependendo de sua hierarquia. Os símbolos FC 06 e FC 07 são atribuídos a funções de menor hierarquia e a determinados cargos efetivos de carreira, conforme consta de anexo ao Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, com as alterações introduzidas até abril de 2007, em vigor, segundo informado à Consultoria (Anexo I – Quadro de Pessoal do Senado Federal, item 3 – Funções Comissionadas).
8. Cumpre assinalar que, na atribuição dos símbolos das funções comissionadas das diferentes unidades organizacionais, a Consultoria detectou uma impropriedade. Tal impropriedade consiste na atribuição do mesmo símbolo de FC, portanto, com o mesmo valor retributivo, a unidades que guardam relação de subordinação entre si. É o caso da Secretaria Especial de Comunicação Social relativamente às seguintes, também Secretarias: Agência Senado, Jornal do Senado, Rádio Senado, TV Senado, Relações Públicas e de Pesquisa e Opinião.
9. Os cargos de provimento em comissão, como já foi assinalado, são exclusivos dos gabinetes parlamentares (Presidência, Primeiro Secretário, Membros da Mesa e demais Lideranças, Senadores) e dos seguintes órgãos: Corregedoria, Comissões Permanentes, Conselho de Ética, Ouvidoria Geral, Suplentes da Comissão Diretora, Órgão Central de Coordenação e Execução, Secretaria Especial de Comunicação Social, Secretaria Geral da Mesa, Assessoria de Planejamento e Modernização Administrativa, Cerimonial da Presidência, Secretaria Especial de Informática, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, Conselho Editorial, Secretaria de Coordenação Técnica e Relações Institucionais, Secretaria de Recursos Humanos e Conselho de Estudos Políticos do Senado Federal.
10. Os cargos de provimento em comissão estão hierarquizados nos símbolos SF-03 a SF-01, com valores em reais (R\$) iguais às funções comissionadas correspondentes. Assim, o símbolo SF-01 corresponde ao símbolo FC- 07, e o SF-03 ao FC-09.



Símbolo		Símbolo
SF 03	←→	FC 09
SF 02	←→	FC 08
SF 01	←→	FC 07

11. Além desses cargos, existem os chamados Assistentes Parlamentares, APs, cuja remuneração corresponde a um percentual do valor retributivo do SF-02 e SF-01, conforme tabela a seguir:

Símbolo (Cargos de Provimento em Comissão)	Símbolo (Funções Comissionadas)	Assistente Parlamentar
SF 02	FC 08	AP-1 / 75% do SF-02
		AP-2 / 50% do SF-02
		AP-3 / 25% do SF-02
		AP-7 / 16,6% do SF-02
		AP-8 / 12,5% do SF-02
SF 01	FC 07	AP-4 / 50% do SF-01
		AP-5 / 25% do SF-01
		AP-6 / 12,5% do SF-01

12. Os cargos de provimento em comissão, de Assessor Técnico SF-02 e Secretário Parlamentar SF-01, apresentam a particularidade de poderem ser desdobrados em outros cargos também de provimento em comissão, denominados Assistentes Parlamentares – APs. Estes cargos estão hierarquizados em 8 (oito) símbolos, de AP-8 a AP-1, tendo seus vencimentos calculados em percentuais sobre o vencimento do cargo em comissão (SF) do qual foram desdobrados. De acordo com este critério, um único cargo em comissão SF pode gerar vários cargos comissionados de Assistente Parlamentar, desde que a soma dos vencimentos atribuídos a tais cargos não exceda o vencimento do cargo SF original. De acordo com informação do Senado, os cargos de Assistentes Parlamentares totalizam,



atualmente, cerca de 2.320 (dois mil, trezentos e vinte). Pela leitura do Anexo I – Quadro de Pessoal do Senado, verifica-se que os percentuais atribuídos aos cargos em referência variam de 75% a 12,5%.

13. Alguns exemplos dessa particularidade podem ilustrar esse mecanismo de desdobramento.

Situação A: 1 (um) cargo de Assessor Técnico – SF-02 pode originar 4 cargos de Assistente Parlamentar, com os seguintes percentuais: AP-01 (75%); AP-02 (50%); e AP-03 (25%).

Situação B: 4 (quatro) cargos de Assessor Técnico – SF-02 podem desdobrar-se em: AP-01 (75%), AP-02 (50%), AP-03 (25%), AP-07 (16,5%) e AP-08 (12,5%).

Situação C: 1 (um) cargo de Secretário Parlamentar SF-01 pode resultar em 2 AP-04 (50%).

Situação D: 5 (cinco) cargos de Secretário Parlamentar SF-01 podem gerar AP-04 (50%), AP-05 (25%), AP-06 (12,5%).

Em qualquer combinação, o total dos vencimentos atribuídos aos APs não pode ultrapassar o vencimento do cargo em comissão original.

14. Mereceu a atenção da Consultoria o número de pessoas que prestam serviços terceirizados, o qual, segundo informado, é algo em torno de 3.500 (três mil e quinhentos), correspondendo ao quantitativo de servidores efetivos que é de 3.364 (três mil, trezentos e sessenta e quatro), o que representa, assim, a proporcionalidade de 1 (um) empregado terceirizado para 1 (um) servidor efetivo, que ingressa no quadro do Senado mediante aprovação em concurso público.

15. Finalmente, outro aspecto observado refere-se ao atual Plano de Carreiras do Senado, que está a merecer uma revisão.

Na análise realizada pela Consultoria, foram detectadas disfunções relativas à hierarquia entre às funções comissionadas e destas em relação aos cargos efetivos. Também se observou a ausência de uma metodologia de avaliação, para fins de progresso funcional na carreira, que considere critérios como competências, capacitação e desempenho eficaz.



4. Recomendações

Como resultado das reuniões efetuadas com a Comissão Técnica do Senado, da análise do material recebido e das sugestões e indicações constantes do Relatório Final da referida Comissão, a Consultoria apresenta recomendações, no sentido de adequar a sistemática de classificação das funções comissionadas da Instituição. Tais recomendações, explicitadas a seguir, devem ser entendidas como etapa de um processo de revisão das práticas, em vigor.

CUMPRIMENTO DO ART. 7º, DA RES. 7/2002

Efetivação imediata da transformação das Funções Comissionadas vinculadas à investidura ou à lotação e efetivo exercício em Gratificação de Representação, em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Resolução Nº 7/02, efetuando a respectiva alteração nas folhas de pagamento e nos registros funcionais. Idêntico tratamento deve ser dispensado ao caso das FCs ligadas aos cargos efetivos não consideradas de investidura e de exercício em lotação específica, inclusive os casos de produtividade.

Com essa transformação o quadro de FCs do Senado Federal fica reduzido em 1.546 (mil quinhentos e quarenta e seis) funções.

Numa possível revisão do Plano de Carreiras, recomenda-se análise o atual sistema de gratificação e se observe o objeto e destinação específica para sua concessão, para cargos que, pela natureza das atividades, justifiquem o seu recebimento.

TERCEIRIZAÇÃO

Esta questão, abordada no Relatório Preliminar da Consultoria, foi assinalada pela Comissão em seu Relatório Final. As recomendações da FGV são as seguintes:

1. Formulação de uma política que contemple a definição das atividades que serão objeto da terceirização considerando-se, fundamentalmente, o seguinte: natureza das atividades e acréscimo extraordinário de serviços.
2. Nas atividades permanentes a terceirização deve restringir-se a área de serviços gerais, consideradas as peculiaridades do Senado Federal.



3. Nas atividades de natureza técnico-administrativa, geradas pelo acréscimo extraordinário dos serviços, em determinado período, deverá ser explicitada a transitoriedade da contratação.

ANÁLISE DO PLANO DE CARREIRAS

A FGV reforça a necessidade de análise ampla e profunda do Plano de Carreiras, no sentido de transformá-lo num instrumento de gestão, considerando, entre outras dimensões, as seguintes:

1. Interdependência com os demais subsistemas da Gestão de Pessoas;
2. Ênfase no Sistema de Carreiras e adequação do Sistema de Remuneração correspondente;
3. Interdisciplinaridade dos ocupantes das diferentes carreiras, viabilizando equipes interdisciplinares;
4. Ênfase em nova estrutura remuneratória dos cargos de provimento em comissão e das funções comissionadas, visando uma adequada hierarquia destes cargos e funções entre si e destes em relação aos cargos efetivos;
5. Progresso funcional na carreira baseado, essencialmente, em competências, capacitação e desempenho eficaz; e
6. Avaliação permanente do Plano de Carreiras.



5. Análise, Comentários e Posicionamento da Consultoria em relação ao Relatório Final da Comissão Técnica do Senado

O Relatório Final da Comissão Técnica do Senado, com indicações feitas à proposta inicial da FGV, constante do Relatório Preliminar -, foi objeto de exame, pela Consultoria, em especial, dos capítulos “IV. Funções Comissionadas e Cargos em Comissão” e “V. Indicações”, subitem “Sobre Pessoas”.

No capítulo IV, item “1. Análise da Sistemática Atual e Proposta de Solução”, a Comissão ratifica o entendimento apresentado no Relatório Preliminar da Consultoria, ao mencionar que “a remuneração dos cargos efetivos foram parcialmente atendidas, nos últimos anos, mediante mecanismos que seriam próprios da retribuição devida às funções de direção, chefia e assessoramento. Com isso, houve profunda contaminação entre aspectos remuneratórios, que deveriam ser tratados de forma distinta”

De acordo com a Comissão, as “concessões de GR ocorreram de forma assistemática e não beneficiaram todas as categorias”, como é o caso dos Técnicos e Analistas Legislativos.

Ainda no capítulo IV, item “2. Solução de Curto Prazo”, a Comissão manifesta concordância com a criação de um nível intercalado na estrutura, porém, sugere que sua criação se dê em nível de Coordenação (FC-7A), e não de Secretaria (FC-9A), como proposto pela Consultoria, no Relatório Preliminar.

A FGV concorda com a sugestão da Comissão, mas propõe a utilização de novos símbolos, como apresentado no quadro a seguir:

Níveis Hierárquicos				
	Situação atual	Relatório Preliminar FGV	Relatório Final Comissão	Relatório Final FGV
Direção Geral	FC-10	FC-10	FC-10	FC-E
Secretaria	FC-9	FC-9A	FC-9	FC-D
Subsecretaria	FC-8			
Departamento		FC-9	FC-8	FC-C
Coordenação	FC-8	FC-8	FC-7 ^a	FC-B
Serviço	FC-7	FC-7	FC-7	FC-A



Os valores em reais (R\$), correspondentes aos novos símbolos são indicados abaixo:

Função	Valor (R\$)
FC-E	4.953,63
FC-D	4.458,26
FC-C	4.128,02
FC-B	3.715,22
FC-A	3.302,42

As tabelas a seguir apresentam comparativo do número de funções comissionadas e estimativa de custo mensal decorrente da estrutura atual, da proposta preliminar da FGV, da proposta da Comissão Técnica do Senado e da proposta final da FGV.

Os valores, em reais (R\$), constantes dessas tabelas - que serviram de base ao cálculo das importâncias mensais -, equivalem a cinquenta por cento (50%) das funções de gerência, já que os servidores ocupantes de tais funções recebem esse valor retributivo.

Senado Federal										
Função		Valor Individual	Situação Atual		FGV Proposta Preliminar		Comissão Técnica do Senado		FGV Proposta Final	
			Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total
FC10	FC-E	2.476,81	2	4.953,62	2	4.953,62	2	4.953,62	2	4.953,62
FC-9A	-	2.358,82	-	-	7	16.511,74	-	-	-	-
FC-9	FC-D	2.229,13	43	95.852,59	25	55.728,25	11	24.520,43	10	22.550,68
FC-8	FC-C	2.064,01	110	227.041,10	59	121.776,59	36	74.304,36	32	67.204,16
FC-7A	FC-B	1.857,61	-	-	-	-	93	172.757,73	67	124.459,87
FC-7	FC-A	1.651,21	447	738.090,87	319	526.735,99	301	497.014,21	238	392.987,98
Total			602	1.065.938,18	412	725.706,19	443	773.550,35	349	612.156,31

O número de FCs constante da Proposta Final da FGV (349), constitui uma redução de 253 FCs - em relação ao número atual de FCs (602) -, com o custo de R\$ 612.156,31, representando uma diferença de R\$ 453.781,87.

A seguir, é apresentado o desdobramento do quadro geral, pelas respectivas unidades organizacionais do Senado Federal.



Secretaria Geral da Mesa										
Função		Valor Individual	Situação Atual		FGV Proposta Preliminar		Comissão Técnica do Senado		FGV Proposta Final	
			Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total
FC10	FC-E	2.476,81	1	2.476,81	1	2.476,81	1	2.476,81	1	2.476,81
FC-9A	-	2.358,82	-	-	1	2.358,82	-	-	-	-
FC-9	FC-D	2.229,13	10	22.291,30	7	15.603,91	3	6.687,39	1	2.358,82
FC-8	FC-C	2.064,01	17	35.088,17	14	28.896,14	9	18.576,09	7	15.603,91
FC-7A	FC-B	1.857,61	-	-	-	-	19	35.294,59	12	22.291,32
FC-7	FC-A	1.651,21	53	87.514,13	32	52.838,72	39	64.397,19	22	36.326,62
Total da unidade			81	147.370,4	55	102.174,40	71	127.432,07	43	79.057,48

Diretoria Geral de Administração										
Função		Valor Individual	Situação Atual		FGV Proposta Preliminar		Comissão Técnica do Senado		FGV Proposta Final	
			Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total
FC10	FC-E	2.476,81	1	2.476,81	1	2.476,81	1	2.476,81	1	2.476,81
FC-9A	-	2.358,82	-	-	1	2.358,82	-	-	-	-
FC-9	FC-D	2.229,13	14	31.207,82	6	13.374,78	1	2.229,13	1	2.229,13
FC-8	FC-C	2.064,01	41	84.624,41	21	43.344,21	9	18.576,09	9	18.576,09
FC-7A	FC-B	1.857,61	-	-	-	-	24	44.582,64	25	46.440,25
FC-7	FC-A	1.651,21	189	312.078,6	131	216.308,51	127	209.703,67	105	173.377,05
Total da unidade			245	430.387,7	160	277.863,13	162	277.568,34	141	243.099,33

Secretaria de Comunicação Social										
Função		Valor Individual	Situação Atual		FGV Proposta Preliminar		Comissão Técnica do Senado		FGV Proposta Final	
			Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total
FC10	FC-E	2.476,81	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-9A	-	2.358,82	-	-	1	2.358,82	-	-	-	-
FC-9	FC-D	2.229,13	7	15.603,91	6	13.374,78	1	2.229,13	1	2.229,13
FC-8	FC-C	2.064,01	17	35.088,17	-	-	7	14.448,07	5	10.320,05
FC-7A	FC-B	1.857,61	-	-	-	-	12	22.291,32	9	16.718,49
FC-7	FC-A	1.651,21	51	84.211,71	41	67.699,61	44	72.653,24	37	61.094,77
Total da unidade			75	134.903,79	48	83.433,21	64	111.621,76	52	90.362,44

Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações										
Função		Valor Individual	Situação Atual		FGV Proposta Preliminar		Comissão Técnica do Senado		FGV Proposta Final	
			Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total
FC10	FC-E	2.476,81	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-9A	-	2.358,82	-	-	1	2.358,82	-	-	-	-
FC-9	FC-D	2.229,13	2	4.458,26	2	4.458,26	1	2.229,13	-	-
FC-8	FC-C	2.064,01	11	22.704,11	8	16.512,08	5	10.320,05	1	2.064,01
FC-7A	FC-B	1.857,61	-	-	-	-	9	16.718,49	5	9.288,05
FC-7	FC-A	1.651,21	86	142.004,0	57	94.118,97	37	61.094,77	26	42.931,46
Total da unidade			99	169.166,4	68	117.448,13	52	90.362,4	32	54.283,52



Secretaria de Gestão do Conhecimento

Função		Valor Individual	Situação Atual		FGV Proposta Preliminar		Comissão Técnica do Senado		FGV Proposta Final	
			Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total
FC10	FC-E	2.476,81	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-9A	-	2.358,82	-	-	1	2.358,82	-	-	-	-
FC-9	FC-D	2.229,13	5	11.145,65	1	2.229,13	1	2.229,13	1	2.229,13
FC-8	FC-C	2.064,01	16	33.024,16	10	20.640,10	4	8.256,04	6	12.384,06
FC-7A	FC-B	1.857,61	-	-	-	-	18	33.436,98	11	20.433,71
FC-7	FC-A	1.651,21	44	72.653,24	41	67.699,61	35	57.792,35	27	44.582,67
Total da unidade			65	116.823,05	53	92.927,66	58	101.714,50	45	79.629,57

Consultoria Legislativa

Função		Valor Individual	Situação Atual		FGV Proposta Preliminar		Comissão Técnica do Senado		FGV Proposta Final	
			Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total
FC10	FC-E	2.476,81	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-9A	-	2.358,82	-	-	1	2.358,82	1	2.358,82	-	-
FC-9	FC-D	2.229,13	1	2.229,13	-	-	1	2.229,13	1	2.229,13
FC-8	FC-C	2.064,01	-	-	-	-	-	-	1	2.064,01
FC-7A	FC-B	1.857,61	-	-	-	-	2	3.715,22	-	-
FC-7	FC-A	1.651,21	3	4.953,63	1	1.651,21	2	3.302,42	2	3.302,42
Total da unidade			4	7.182,76	2	4.010,03	5	9.246,77	4	7.595,56

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

Função		Valor Individual	Situação Atual		FGV Proposta Preliminar		Comissão Técnica do Senado		FGV Proposta Final	
			Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total
FC10	FC-E	2.476,81	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-9A	-	2.358,82	-	-	1	2.358,82	-	-	-	-
FC-9	FC-D	2.229,13	1	2.229,13	-	-	1	2.229,13	1	2.229,13
FC-8	FC-C	2.064,01	1	2.064,01	1	2.064,01	-	-	1	2.064,01
FC-7A	FC-B	1.857,61	-	-	-	-	2	3.715,22	-	-
FC-7	FC-A	1.651,21	6	9.907,26	4	6.604,84	5	8.256,05	5	8.256,05
Total da unidade			8	14.200,40	6	11.027,67	8	14.200,40	7	12.549,19

Advocacia do Senado

Função		Valor Individual	Situação Atual		FGV Proposta Preliminar		Comissão Técnica do Senado		FGV Proposta Final	
			Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total
FC10	FC-E	2.476,81	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-9A	-	2.358,82	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-9	FC-D	2.229,13	1	2.229,13	1	2.229,13	1	2.229,13	1	2.229,13
FC-8	FC-C	2.064,01	3	6.192,03	2	4.128,02	1	2.064,01	1	2.064,01
FC-7A	FC-B	1.857,61	-	-	-	-	3	5.572,83	2	3.715,22
FC-7	FC-A	1.651,21	4	6.604,84	3	4.953,63	3	4.953,63	3	4.953,63
Total da unidade			8	15.026,00	6	11.310,78	8	14.819,60	7	12.961,99



Controladoria										
Função		Valor Individual	Situação Atual		FGV Proposta Preliminar		Comissão Técnica do Senado		FGV Proposta Final	
			Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total
FC10	FC-E	2.476,81	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-9A	-	2.358,82	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-9	FC-D	2.229,13	1	2.229,13	1	2.229,13	1	2.229,13	1	2.229,13
FC-8	FC-C	2.064,01	4	8.256,04	3	6.192,03	-	-	1	2.064,01
FC-7A	FC-B	1.857,61	-	-	-	-	4	7.430,44	3	5.572,83
FC-7	FC-A	1.651,21	11	18.163,31	9	14.860,89	9	14.860,89	11	18.163,31
Total da unidade			16	28.648,48	13	23.282,05	14	24.520,46	16	28.029,28

Assessoria de Desenvolvimento Institucional										
Função		Valor Individual	Situação Atual		FGV Proposta Preliminar		Comissão Técnica do Senado		FGV Proposta Final	
			Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total
FC10	FC-E	2.476,81	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-9A	-	2.358,82	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-9	FC-D	2.229,13	1	2.229,13	1	2.229,13	-	-	1	2.229,13
FC-8	FC-C	2.064,01	-	-	-	-	1	2.064,01	-	-
FC-7A	FC-B	1.857,61	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-7	FC-A	1.651,21	-	-	-	-	-	-	-	-
Total da unidade			1	2.229,13	1	2.229,13	1	2.064,01	1	2.229,13

Conselho de Gestão										
Função		Valor Individual	Situação Atual		FGV Proposta Preliminar		Comissão Técnica do Senado		FGV Proposta Final	
			Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total	Nº de Funções	Total
FC10	FC-E	2.476,81	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-9A	-	2.358,82	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-9	FC-D	2.229,13	-	-	-	-	-	-	1	2.358,82
FC-8	FC-C	2.064,01	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-7A	FC-B	1.857,61	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-7	FC-A	1.651,21	-	-	-	-	-	-	-	-
Total da unidade					-	-	-	-	1	2.358,82



Além da redução de 253 FCs no número total de FCs atualmente existentes no Senado, representando R\$ 453.781,87, vale destacar, ainda, a diminuição de 253 funções de assessores, adjuntos, assistentes técnicos, assistentes de auditoria, assistentes jurídicos, assistentes técnicos de pessoal, assistentes de editorial gráfico, assistentes técnicos industrial e outras funções não relacionadas à estrutura organizacional. Essa redução, considerando-se a remuneração correspondente à FC-D (R\$2.064,01), equivale à importância mensal de R\$522.194,53, o que consiste numa redução total de R\$975.976,40.

Finalmente, face à necessidade de funções comissionadas para assegurar o desempenho eficaz das comissões vinculadas à Coordenação de Apoio às Comissões Permanentes, a Consultoria incluiu, na classificação proposta, a função de Secretário de Comissão, com símbolo FC-D.

A aprovação do quantitativo previsto para tais funções é de competência da Comissão Diretora do Senado Federal, mediante proposta do Secretário-Geral da Mesa.

Em relação ao capítulo V, do Relatório Final da Comissão, tópico “Sobre Pessoas”, são apresentadas a seguir, as considerações e o posicionamento da Consultoria, sendo RC a transcrição das indicações do Relatório; e FGV, os comentários e o posicionamento da Consultoria.

RC: “1. A existência atual de Cargos em Comissão, de livre provimento, no âmbito da Secretaria Geral da Mesa, da Diretoria Geral, do Instituto Legislativo Brasileiro e da Secretaria de Comunicação Social, e demais unidades administrativas, não se justifica. Tais cargos devem ser todos extintos.”

FGV: A Consultoria aceita a indicação da Comissão de extinguir os cargos de provimento em comissão, nos Órgãos indicados, assegurando-se, entretanto, a permanência, nestes cargos, dos atuais ocupantes, i.e., aqueles que não sejam servidores efetivos do Senado.

RC: “2. O nível de FC dos Chefes de Gabinetes de Parlamentares, de Lideranças e de membros da Mesa deve ser equivalente ao que for atribuído aos Chefes de Departamento na nova estrutura proposta pela FGV, considerando a reconhecida equivalência de complexidade e responsabilidade dessas funções.”



FGV: O assunto foi analisado pela Consultoria, entretanto, não teve sua aceitação contemplada por não constituir o foco do projeto.

RC: “3. Para implementar a transformação das FCs em gratificação de representação, é necessário considerar as situações diferenciadas das FCs/GRs de investidura, de lotação e de produtividade. Deve-se também considerar a situação das poucas categorias que não foram contempladas com essa concessão, de modo a dar tratamento isonômico à matéria.”

FGV: A transformação das FCs em Gratificação de Representação diz respeito ao cumprimento do disposto no Art., 7º, da Res. Nº 7, de 2002, objeto de posicionamento da Consultoria, conforme explicitado anteriormente neste Relatório, no tópico “Cumprimento do Art. 7º, da Res. 7/2002”.

No que se refere à situação das poucas categorias que não foram contempladas com a concessão da FC/GR, é preciso considerar que, no âmbito do projeto contratado, atender esta demanda representaria uma resposta incompleta, num quadro que exige estudos mais amplos e profundos, em médio prazo, para que se possa implantar uma solução eficaz.

RC: “4. O cuidado com a saúde do trabalhador, mediante programas direcionados a esse fim, deve ser considerado atividade relevante e permanente no órgão de saúde e assistência médica e social, não constituindo unidade organizacional específica.”

FGV: A sugestão foi considerada, passando a constituir, pela estrutura organizacional proposta, unidade vinculada diretamente ao Diretor-Geral de Administração.

RC: “5. Diversas atividades da Casa ocorrem em períodos com jornada superior a doze horas de trabalho, e poderiam ser desenvolvidas mediante a previsão de turnos diários de sete horas. Recomenda-se que se estude a melhor alternativa e que esta seja regulamentada, para dar legitimidade à medida e segurança jurídica aos dirigentes”.

FGV: Sobre essa questão, é importante enfatizar que não há informação suficiente para que a Consultoria possa apresentar proposta concreta para a adoção de turnos. O caso exigirá análise de cada caso, considerando-se o momento em que as atividades demandam doze horas de trabalho. Além disso, esta situação poderia gerar aumento no número de FCs, o que não se cogita, no momento.



RC: “6. É recomendável o redimensionamento dos cargos comissionados dos Gabinetes Parlamentares, também chamados de Assistentes Parlamentares - APs. Conforme identificado no Relatório Preliminar da FGV, esses cargos tiveram aumento expressivo em seus quantitativos nos últimos anos, inclusive em razão do seu previsto desdobramento”.

FGV: A Consultoria concorda com a indicação da Comissão quanto à necessidade de redimensionamento dos cargos comissionados dos Gabinetes Parlamentares. Entretanto, ainda que a questão tenha sido sinalizada pela Consultoria no Relatório Preliminar, no âmbito do projeto, não constitui foco dos trabalhos.

O desdobramento dos cargos de provimento em comissão, ligados aos Gabinetes Parlamentares, em APs, deve ser, portanto, objeto de análise mais ampla em novos estudos.

RC: “7. O número de pessoas que prestam serviços terceirizados no Senado cresceu muito nos últimos anos. Em vários casos, essas pessoas desenvolvem atividades concorrentes com as atribuições dos servidores concursados e os quantitativos contratuais estão submetidos a auditoria. Revela-se recomendável a continuidade de medidas saneadoras, a identificação dos serviços que devem ser terceirizados e, complementarmente, a promoção de concursos públicos, com periodicidade regular, para substituição de parte desses terceirizados e para preenchimento dos claros de lotação, após definição das lotações ideais das unidades remanescentes na nova ordem estrutural.”

FGV: Como apresentado no item 2. Recomendações, deste documento, no que se refere à terceirização, a Consultoria reforça sua posição inicial quanto à necessidade de elaboração de uma política que contemple a matéria, indicando as atividades que poderão ser terceirizadas. Vale lembrar que, em geral, são objeto de terceirização atividades-meio das organizações, como serviços de limpeza, manutenção, telefonia entre outros.

Ademais as indicações contidas nos capítulos IV e V do Relatório Final, a Comissão também cita, no item 3, do capítulo II, a questão da “Remuneração Gerencial, inclusive no caso de chefias em turnos”.

A esse respeito, ressalte-se que, uma vez adotada pelo Senado, esta promoverá aumento do número de FCs, o que se procurou evitar neste projeto.



No capítulo VI, do Relatório Final, a Comissão manifestou preocupação quanto aos riscos relacionados à implementação.

A FGV considera que o trabalho em conjunto é positivo, entretanto, pode não ser indicado, no momento, uma vez que poderá levar a uma implementação bastante demorada, devido à ocorrência de questionamentos institucionais e individuais, interposição de recursos administrativos e ações judiciais, dentre outros.

6. Classificação dos Cargos de Provimento em Comissão e das Funções Comissionadas

A classificação dos cargos de provimento em comissão e das funções comissionadas, elaborada pela Consultoria tomou por base a nova estrutura organizacional proposta e considerou, especialmente, os pontos críticos apontados sob a forma de observações, contidas na análise da situação atual.

A par disso, as orientações que presidiram a elaboração da referida classificação foram as seguintes:

- Adequar a classificação proposta à nova estrutura organizacional, em termos de hierarquia e das novas denominações das funções.
- Extinguir as Funções Comissionadas vinculadas a cargos efetivos.
- Transformar os Cargos de Provimento em Comissão em Funções Comissionadas, nas unidades que permaneceram na estrutura organizacional proposta.
- Extinguir os Cargos de Provimento em Comissão que não forem transformados em Funções Comissionadas relativos a órgãos extintos.
- Corrigir distorções, representadas por inversões remuneratórias, da atual classificação.
- Intercalar 1(um) nível entre os atuais níveis 07 e 08, a fim de possibilitar uma adequada classificação às unidades da estrutura proposta.
- Manutenção dos níveis retributivos efetivamente praticados, acrescidos do nível a que se refere o item anterior, com a seguinte correspondência em relação aos níveis atuais.



Coerente com essas orientações, a tabela dos valores retributivos passa a ser a seguinte:

Cargos de Provisão em Comissão		Funções Comissionadas	
Atual	Proposta	Atual	Proposta
		FC 10	FC-E
SF-03	-	FC 09	FC-D
SF-02	SF-02	FC 08	FC-C
-	SF-01	-	FC-B
SF-01	SF-01	FC 07	FC-A
		FC 06	-

Com essa tabela, a relação dos valores remuneratórios com o subsídio-teto do Senador (R\$ 16.512,09) é:

Símbolo Atual	Valor Atual (R\$)	Percentual Atual	Símbolo Proposto	Valor Proposto (R\$)	Percentual Proposto
FC 10	4.953,63	30%	FC – E	4.953,63	30%
-	-	-	FC – D	4.717,64	28,6%
FC 09	4.458,26	27%	FC – C	4.458,26	27%
FC 08	4.128,02	25%	FC – B	4.128,02	25%
FC 07	3.302,42	20%	FC – A	3.302,42	20%
FC 06	2.641,93	16%	-	2.641,93	16%

A partir da nova estrutura organizacional e das considerações apresentadas, a classificação das funções comissionadas é a constante do Anexo I do Regulamento Administrativo do Senado Federal, devidamente atualizado.



Simbolo	Valor	Função
AP – 01	75% do SF – 02	Assistente Parlamentar
AP – 02	50% do SF – 02	Assistente Parlamentar
AP – 03	25% do SF – 02	Assistente Parlamentar
AP – 07	16,6% do SF – 02	Assistente Parlamentar
AP – 08	12,5% do SF – 02	Assistente Parlamentar
AP – 04	50% do SF – 01	Assistente Parlamentar
AP – 05	25% do SF – 01	Assistente Parlamentar e Motorista
AP – 06	12,5% do SF – 01	Assistente Parlamentar

A partir da nova estrutura organizacional e das considerações apresentadas, a classificação das funções comissionadas e sua correspondência com os cargos de provimento em comissão é a apresentada em seguida:

Símbolo	Símbolo	Valor (R\$)	Cargos de Provimento em Comissão	Funções Comissionadas
-	FC – E	4.953,63	-	Secretário Geral da Mesa Diretor Geral de Administração.
SF - 03	FC – D	4.458,26	Chefe do Gabinete da Presidência. Chefe da Assessoria de Imprensa da Presidência.	Adjunto do Secretário-Geral da Mesa. Adjunto do Diretor-Geral de Administração. Diretor da Secretaria de Comunicação Social. Diretor da Secretaria de Gestão do Conhecimento. Advogado-Geral. Controlador-Geral. Consultor Geral Legislativo Consultor Geral de Orçamento, de Fiscalização e Controle.
SF – 02	FC – C	4.458,26	Chefe da Assessoria de Relações Internacionais da Presidência. Chefe da Assessoria de Coordenação Técnica e Relações Institucionais. Chefe do Cerimonial da Presidência. Assessor Técnico. Assessor. Assessor de Imprensa.	Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional. Vice-Reitor da Unilegis. Secretário Administrativo do Conselho de Gestão. Chefes de Departamento. Chefes de Assessoria Técnica. Chefes de Gabinete. Chefes de Comissão Permanente.
-	FC – B	4.128,02	-	Coordenador da Comissão Permanente de Licitação. Coordenador da Comissão Permanente de Promoções. Coordenador do Conselho Editorial. Coordenador do Conselho Superior da Unilegis. Coordenador do Conselho Acadêmico da Unilegis. Chefes de Coordenação.
SF - 01	FC – A	3.302,42	Secretário Parlamentar	Chefes de Serviços.



7. Recomendações

Além das medidas propostas nos capítulos precedentes, relacionadas com a reestruturação organizacional e a revisão da sistemática de classificação dos Cargos de Provimento em Comissão e das Funções Comissionadas, a Fundação Getúlio Vargas, instada pela direção superior do Senado Federal, apresentou propostas e indicações de uma série de medidas que pudessem, no curto prazo, sanear irregularidades, reduzir custos e dar transparência aos atos de gestão. Algumas dessas proposições já foram encampadas; outras se encontram em estudos na direção geral da Casa. São as seguintes as medidas implementadas ou em exame pela comissão diretora do Senado Federal.

RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS E PARCIALMENTE IMPLEMENTADAS

1. Nomeação dos cargos de Diretor Geral, Secretário de Controle Interno e Advogado Geral, com mandato fixo, mediante aprovação pelo plenário dos nomes indicados pela Presidência.
2. Criação do Portal de Transparência do Senado Federal. Será dada total publicidade a todos os atos de execução orçamentária e financeira, despesas indenizatórias dos gabinetes, licitações, contratos, convênios, despesas com passagens e diárias das unidades orçamentárias e gestoras do senado, além de outros conteúdos que vierem a ser estabelecidos por portarias da presidência.

RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS E ATUALMENTE EM EXAME PELO SENADO FEDERAL

1. Realização de auditoria externa da folha de pagamentos. Todos os lançamentos terão identificação de suas origens, dos atos que os legitimam, da natureza dos benefícios concedidos e de eventuais irregularidades. Essa medida deve gerar economias permanentes e será autofinanciável.
2. Corte imediato de 30% do pessoal terceirizado, com renegociação de todos os contratos de prestação de serviços que envolvam locação de mão-de-obra.



3. Corte imediato de 40% nas despesas de custeio do serviço gráfico do Senado.
4. Reestruturação da área de controle interno do Senado, para que venha, em curto prazo, exercer todas as atividades de normatização, orientação, fiscalização e ao controle da despesa, inclusive das verbas de gabinete, registro e avaliação de custos de compras e contratação de serviços e avaliação dos resultados (auditoria de desempenho) dos órgãos do Senado.
5. Revisão dos processos e mecanismos de decisão e controle relacionados com aquisições e contratos, inclusive os de terceirização dos serviços; moradias funcionais; assistência médica; passagens aéreas; telefonia, entre outros, oferecendo regularidade e transparência aos procedimentos a eles concernentes.
6. Elaboração de novo Plano de Cargos e Carreiras para o Senado Federal, tendo como base o sistema de mérito, a capacitação permanente e a avaliação de desempenho.
7. Elaboração do plano diretor de tecnologia da informação, visando uma visão completa do ambiente atual, definir papéis e ações e, ao mesmo tempo, estabelecer as diretrizes estratégicas de tecnologia da informação, com o objetivo de agilizar o fluxo de informações e comunicação, tornando-as mais ágeis, seguras e transparentes, em tempo real.

RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS

1. Elaboração de um Plano de Demissão Voluntária - PDV para os funcionários efetivos, com o objetivo de alcançar uma redução de até 20% do pessoal efetivo.
2. Celebração de convênio com o Poder Executivo para cessão de servidores que, não tendo optado pela demissão voluntária, possam ser úteis a outros órgãos da União e complementar a meta de 20% de redução do pessoal efetivo.
3. Suspensão da realização de concursos públicos para o preenchimento de vagas decorrentes de demissão, morte ou aposentadorias de servidores efetivos, até a conclusão do alinhamento estratégico.



4. Extensão e otimização do sistema de controle eletrônico de frequência para todos os servidores efetivos, que, de acordo com a natureza da função, terão horários controlados (de entrada e saída) ou carga horária diária a ser cumprida, podendo ainda constituir banco de horas para o cumprimento da carga horária semanal ou mensal.
5. Restringir a no máximo três servidores a lotação de pessoal efetivo do quadro permanente do Senado Federal nos gabinetes dos senadores, podendo a função de chefe de gabinete ser de livre provimento.
6. Definição de uma política de contratação de serviços terceirizados que privilegie as atividades a serem realizadas e não o número de empregados a serem contratados.
7. Definição de um teto de 25 servidores para o número de funcionários que podem ser contratados por Gabinete de Senador, com validade a partir de fevereiro de 2011 (nova legislatura), de forma a evitar o excessivo fracionamento de funções e a consequente multiplicação de custos com salários indiretos.
8. Definição de uma nova política de comunicação social para o Senado Federal que delimite os objetivos, o escopo, o dimensionamento e o alcance dos veículos – TV, Rádio, Jornal e Website – e as estruturas correspondentes.
9. Definição de uma nova política editorial para as edições de interesse do Senado que permitam delimitar os objetivos, o escopo e o dimensionamento dos serviços gráficos e das estruturas correspondentes.
10. Terceirização progressiva e acelerada dos serviços gráficos do Senado Federal.
11. Definição de uma nova política de segurança interna, de proteção a autoridades e de investigação de delitos que permita delimitar os objetivos, o escopo e o dimensionamento da Polícia do Senado e as estruturas correspondentes.
12. Definição de uma política de gestão de conhecimento que permita delimitar os objetivos, o escopo e o dimensionamento das áreas de produção, circulação e difusão do conhecimento



em matéria legislativa, notadamente dos serviços de documentação, capacitação, treinamento e intercâmbio.

13. Otimização do uso das edificações do Senado Federal.
14. Otimização do uso da frota de automóveis do Senado Federal.
15. Avaliação e redimensionamento da estrutura e composição do seguro de saúde dos senadores e funcionários.
16. Avaliação e redimensionamento da estrutura e composição dos serviços médicos oferecidos a senadores e funcionários nas dependências do Senado Federal.
17. Implantar a exigência de certificação (tipo ISO 9000) para os fornecedores de produtos e serviços para o Senado Federal.
18. Implementação imediata dos resultados do estudo de reestruturação apresentado pela FGV.

QUANTO AOS GESTORES DO SENADO FEDERAL

Para eficácia da implantação de tais recomendações, bem como, das propostas contidas nos relatórios, é imperioso que o quadro de gestores responsáveis pelo Senado Federal tenha uma postura profissional, firme, rápida, e que estejam totalmente comprometidos e alinhados com as mudanças sugeridas. Assim é necessário que se faça uma verificação do perfil de todos os diretores e chefes de departamentos. Apesar de todos serem importantes no presente processo, destacamos dentre eles como prioritários para o sucesso das mudanças, os titulares da Diretoria Geral de Administração, Secretaria Geral da Mesa, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria de Gestão do Conhecimento, Advocacia, Controladoria, Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Administração e Contratação, e Departamento de TI e Telecomunicações.



Anexo A: Minuta de Regulamento Administrativo
